



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVI - Nº 149

TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 1991

BRASÍLIA - DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 184<sup>a</sup> SESSÃO, EM 21 DE OUTUBRO DE 1991

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

**1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República**  
Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.

— Nº 271/91 (nº 567/91, na origem), referente à escolha do Sr. Carlos Alberto Pessôa Pardellas, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã.

— Nº 272/91 (nº 564/91, na origem), de agradecimento de comunicação.

##### 1.2.2 — Comunicação

Do Senador Meira Filho, que se ausentará do País nos próximos dias 25 a 30 do corrente mês.

##### 1.2.3 — Discursos do Expediente

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Falecimento do empresário Saul Brandalise, Presidente do Grupo Perdigão.

**SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG** — “Dia do Médico”.

**O SR. PRESIDENTE** — Fala associativa ao discurso do Senador Francisco Rollemburg.

**SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA** — Colocações sobre o tombamento de Serra Pelada como Patrimônio Histórico.

**SENADOR MEIRA FILHO** — Homenagem ao Jornal do Brasil por sua posição de combate constante à pornografia.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA** — Justificando requerimento encaminhado por S. Ex<sup>a</sup> à Mesa, solicitando informações ao Ministro da Infra-Estrutura sobre a Usiminas.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Desmembramento do Emendão. Apelo em prol de apreciação de emenda constitucional, em tramitação na Câmara dos Deputados, que trata da remuneração dos deputados estaduais e vereadores. Transcrição, nos Anais do Senado, do trabalho intitulado Mais uma vez o pólo petroquímico, de autoria do Dr. Rodrigo Lopes.

##### 1.2.4 — Requerimentos

— Nº 749/91, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando ao Sr. Ministro da Infra-Estrutura, informações que menciona.

— Nº 750/91, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a convocação do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento para prestar, perante o Plenário do Senado, informações que menciona.

— Nº 751/91, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando licença para afastar-se dos trabalhos da Casa, no dia 21 do corrente mês. Votação adiada, por falta de quorum.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 1991 (nº 348/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo para a construção de uma ponte sobre o rio Uruguai, entre as Cidades de São Borja e Santo Tomé, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, em 6 de julho de 1990. Discussão encerrada ficando a votação adiada nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

**EXPEDIENTE**

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**PASSOS PÓRTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor Executivo

**CARLOS HOMERO VIEIRA NINA**

Diretor Administrativo

**LUIZ CARLOS DE BASTOS**

Diretor Industrial

**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral ..... Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1991, de autoria do Senador João Rocha e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao inciso V do art. 37 da Constituição Federal. Discussão encerrada em 1º turno.

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1991, de autoria do Senador José Richa e outros Senhores Senadores, que altera a redação do caput do art. 2º e o art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Usam da palavra os Srs. Eduardo Suplicy e Chagas Rodrigues (4ª sessão).

**1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia**

**SENADOR NEY MARANHÃO** — Centralização e regionalização das compras através do CONAB. Apelo para aprovação, na Câmara dos Deputados, de projeto de autoria de S. Exª que regulamenta as compras da FAE, LBA e outros órgãos públicos.

**SENADOR EDUARDO SUPILCY** — Congratulações a Ayrton Senna pela conquista do campeonato de Fórmula-1. Solidariedade ao Senador Cid Sabóia de Carvalho a propósito de equívoco noticiado na revista Veja. Encaminhando ao Ministro Jarbas Passarinho ofício tratando da solução para a questão dos terminais do CIAFI e de assuntos de entendimento político e pessoal.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Revisão Constitucional. Reforma Eleitoral. Representatividade distrital para efetivação do Parlamentarismo. Voto Distrital Misto.

**SENADOR ODACIR SOARES** — Potencial econômico do Turismo no Brasil. Desempenho medíocre do Brasil nesta área.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Homenagem à memória do médico e ex-Deputado Federal, Amâncio Mário de Azevedo.

**1.3.2 — Comunicações da Presidência**

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

Término do prazo para interposição de recurso, no sentido de inclusão em Ordem do Dia, do seguinte projeto de lei apreciado conclusivamente pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

— Projeto de Lei do Senador nº 222/91, que dispõe sobre a indenização a ser paga pelas empresas públicas e sociedades de economia mista aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em que exerçam a atividade de lavra de minérios em geral, e dá outras providências. À Câmara dos Deputados.

**1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão****1.4 — ENCERRAMENTO****2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES**

— Do Sr. Divaldo Surugay, na sessão de 10-10-91.

— Do Sr. Eduardo Suplicy, na sessão de 16-10-91.

**3 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA  
Nº 36/91.****4 — ATA DE COMISSÃO****5 — MESA DIRETORA****6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 184ª Sessão, em 21 de outubro de 1991****1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura**

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Beni Veras, Epitácio Cafeteira e Magno Bacelar*

*ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Abdias do Nascimento — Beni Veras — Chagas Rodrigues — Coutinho Jorge — Epitácio Cafeteira — Francisco Rollem-

berg — Garibaldi Alves — Guilherme Palmeira — Humberto Lucena — João Rocha — José Paulo Bisol — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Lourival Baptista — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mauro Benevides

— Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Odacir Soares — Oziel Carneiro — Telmo Vieira — Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente. É lido o seguinte.

### EXPEDIENTE MENSAGENS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

*Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

#### MENSAGEM N° 271, DE 1991 (N° 567/91, na origem)

Excelentíssimo Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso II, alínea a, e no art. 40, do Anexo I ao decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor CARLOS ALBERTO PESSÔA PARDELLAS, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã.

Os méritos do Embaixador CARLOS ALBERTO PESSÔA PARDELLAS, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 18 de outubro de 1991. — Fernando Collor.

#### INFORMAÇÃO

##### Curriculum-Vitae:

Ministro CARLOS ALBERTO PESSÔA PARDELLAS.

Rio de Janeiro/RJ, 25 de julho de 1933.

Filho de Raphael Garcia Pardellas e Angelina Pessoa Pardellas.

Extensão Universitária em Administração de empresas, escola Fluminense de Engenharia.

Curso de Engenharia Civil, Escola Nacional de Engenharia, UB.

Extensão Universitária em Engenharia Econômica, Escola Nacional de Engenharia.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Curso de Especialização para Chefes de Setores de Promoção Comercial. III Curso de Altos Estudos, CAE, IRBr.

Terceiro Secretário, 1º de fevereiro de 1965.

Segundo Secretário, merecimento, 30 de junho de 1967.

Primeiro Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento 12 de dezembro de 1978.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 19 de junho de 1985.

Membro do Quadro de Cooperação do Itamaraty com a Escola de Comando do Estado-Maior do Exército, 1966/67.

Auxiliar do Secretário-Geral de Política Exterior, 1966/67.

Auxiliar do Chefe do Departamento de Organismos Regionais Americanos, 1975.

Assistente do Chefe da Divisão da Associação Latino-Americana de Livre Comércio, 1977.

Chefe, interino, da Divisão da ALALC, 1977.

Assessor do Chefe do Departamento de Organismos Regionais Americanos, 1976/78.

Assessor do Chefe da Divisão do Pessoal 1978/79.

Assessor do Chefe da Divisão do Pessoal, 1978/79.

Chefe interino, da Divisão do Pessoal, 1979.

Washington, Terceiro Secretário, 1967.

Washington, Segundo Secretário, 1967/71.

Bruxelas, Segundo Secretário, 1971/73.

Bruxelas, Chefe do Setor de Promoção Comercial, 1971/73.

Bruxelas, Primeiro Secretário, 1973.

São José, Primeiro Secretário, 1973/74.

São José, Encarregado de Negócios, 1973/74.

Londres, Conselheiro, 1979/85.

Londres, Chefe do Setor de Promoção Comercial, 1979/85.

Londres, Chefe da Seção de Interesses Argentinos, 1982/85.

Pequim, Chefe do Setor de Promoção Comercial, 1985.

Pequim, Ministro-Conselheiro, 1985/86.

Pequim, Encarregado de Negócios, 1985/86.

Vaticano, Ministro-Conselheiro, 1986/91.

XX Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova Iorque, 1965 (assessor).

Reunião Anual da "American Political Science Association", Chicago, 1967 (participante).

Convenção do Partido Democrata, Chicago, 1968 (observador).

Convenção do Partido Republicano, Miami, 1968 (observador).

VI Conferência Anual do Programa Interamericano de Cooperação Católica, Nova Iorque, 1969 (observador).

Seminário sobre Desenvolvimento Econômico do Brasil, Londres, 1971 (participante).

III Conferência da International Peace Academy, Helsinque, 1972 (representante).

Reunião dos Países Latino-Americanos Produtores de Café, Punta Arenas, Costa Rica, 1974 (representante).

XVI Conferência Ordinária da ALALC, Montevidéu, 1976 (delegado).

XVII Conferência Ordinária da ALALC, Montevidéu, 1977 (delegado).

A disposição do Secretário-Geral da OEA, em visita oficial ao Brasil, 1976.

VIII Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Brasília, 1976 (delegado).

III Reunião da Comissão Mista Brasil-México, Brasília, 1976 (delegado).

Representante do Itamaraty no Grupo Técnico Brasileiro-Uruguai do Protocolo de Expansão Comercial, 1976.

XX Reunião da Comissão Assessora de Assuntos Monetários da Associação Latino-Americana de Livre Comércio, Santiago, Chile, 1978 (delegado).

A disposição da Missão Especial da Costa Rica às solenidades de posse do Presidente da República, 1979.

Ordem da Coroa, Cavaleiro, Bélgica.

Ordem del Mérito de Mayo, Comendador, Argentina.  
Medalha do Mérito Santos Dumont.

O Ministro Carlos Alberto Pessôa Pardellas se encontra nesta data no exercício de suas funções de Ministro-Conselheiro na Embaixada do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 22 de 1991. **Paulo César de Camargo**, Chefe, substituto, da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**De agradecimento de comunicação:**

Nº 272, de 1991 (nº 564/91, na origem), de 18 do corrente, agradecendo comunicação da promulgação da Resolução nº 52, de 1991.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 16 de outubro de 1991.

Ofício nº 120/91-GSMFIL

Excelentíssimo Presidente

Em cumprimento ao que determina o art. 38, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a V. Exª que me ausentarei do País nos próximos dias 25 a 30 do corrente mês.

Por oportunidade, esclareço, que tal afastamento prende-se ao aceite do convite a mim formulado pelo Presidente da Viação Aérea de São Paulo S.A. — VASP.

Outrossim, para maior esclarecimento, anexo a este Ofício o programa de viagem.

Na oportunidade renovo meus elevados protestos de estima e alta consideração.

Atenciosamente, — Senador Meira Filho.

São Paulo, 14 de outubro de 1991

Ilmo. Sr. (a)  
Senador Meira Filho  
Brasília

Com referência ao voo inaugural da Vasp para Los Angeles e San Francisco, informamos que tivemos necessidade de antecipar a saída para o dia 25/10 — sexta-feira, para melhor atender às necessidades da programação.

Anexo, encaminhamos o programa da viagem.

Devido a mudança ocorrida, solicitamos a reconfirmação de V. Sª pelo telefone (011) 531-0087 — com Maria Rosa ou Sheyla.

Agradecemos e esperamos contar com sua presença.

Atenciosamente, Wagner Canhedo Azevedo, Presidente.  
**Programação — Brasília**

Comparecer para embarque munidos de passaporte e visto.

**Sexta-feira — 25/10**

21h45min — Apresentação no Aeroporto de Brasília — procurar Sr. Ronan ou Sr. Trentini

23h45min — Decolagem de Brasília para Manaus  
00h25 — Chegada ao Aeroporto de Manaus

**Sábado — 26/10**

01h25min — Decolagem do Aeroporto de Manaus para Los Angeles

Chegada a Los Angeles (haverá ônibus e recepcionistas VASP para levá-lo ao Hotel)

Century Plaza Hotel

20h25min Avenue of the Stars Century City

Los Angeles CA 9006/USA

Tel.: (001) (213) 277-2000

Tlx.: (001) (213) 698664

Fax.: (001) (213) 551-3355

Dia Livre

**Domingo — 27/10**

Dia livre

20 horas — Jantar de Confraternização no salão de festas do Century Plaza Hotel

**Segunda-feira — 28/10**

8h30min — Saída do Hotel para o Aeroporto (haverá ônibus e recepcionistas VASP para levá-lo ao Aeroporto)

10h30min — Decolagem para San Francisco

11h40min — Chegada a San Francisco (haverá ônibus e recepcionistas VASP para levá-lo ao Hotel)

Grand Hyatt San Francisco Hotel — on Union Square  
345 Stockton Street — San Francisco — CA — 94108 — USA

Tel.: (001) (415) 398-1234

Tlx.: (001) (415) 340592

Fax.: (001) (415) 391-1780

13 horas — Chegada ao Grand Hyatt Hotel, onde será servido o almoço

Tarde Livre

20 horas — Jantar de confraternização no salão de festas, seguida de show com Daniela Mercury, no St. Francis Hotel

**Terça-feira — 29/10**

10h30 — Saída do Hotel para o Aeroporto (haverá ônibus e recepcionistas VASP para levá-lo ao Aeroporto)

12h20min — Decolagem de San Francisco (com escala técnica em Los Angeles)

**Quarta-feira 30/10**

10h10min — Chegada em Brasília

**Nota Importante:**

Temperatura: Los Angeles oscilando entre 12º e 22ºC  
San Francisco oscilando entre 7º e 20ºC

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — O expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil deve uma parte substancial do seu desenvolvimento, do seu progresso, à participação de imigrantes, e entre eles podemos citar os japoneses, alemães, poloneses, os originários do Oriente Médio, espanhóis e italianos.

A preferência dos italianos concentrou-se, especialmente, no Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Descendentes destes imigrantes são hoje figuras exponenciais de nossa sociedade e de nossa economia.

Fui surpreendido, hoje pela manhã, com a notícia do falecimento do Senhor Saul Brandalise, Presidente do Grupo Perdigão.

Filho de imigrantes italianos, nascido em 1916, começou a trabalhar desde os 10 anos com o pai, numa pequena loja

de secos e molhados, no Município de Videira em Santa Catarina.

Ele deixa uma lacuna entre os grandes empresários brasileiros que acreditaram no Brasil e nele investiram confiança, entusiasmo, trabalho e recursos.

Saul Brandalise foi um desses homens que, no Brasil, graças ao trabalho e visão de futuro, fizeram de um pequeno negócio um imenso complexo agroindustrial e comercial.

Ainda muito jovem, com o curso secundário e apenas 23 anos de idade, em 1939, assumiu os negócios do pai, quando adquiriu um pequeno frigorífico e montou uma casa de beneficiamento de couros.

A partir daí não parou de crescer, diversificando suas atividades em vários ramos da agricultura, da indústria e do comércio, com ênfase no setor de alimentos, mas com atuação também no setor de transporte, comunicações e imobiliário.

Alcançou, na atualidade, este admirável complexo empresarial que é o Grupo Perdigão, um expoente de nosso mercado interno e da pauta de exportações brasileiras, contando com cerca de 20.000 empregados que, conforme seu entendimento e declarações, sempre foi considerado o recurso mais importante de suas empresas, e a eles dedicava tratamento, atenção e assistência especiais.

Faleceu Saul Brandalise com 75 anos e ainda trabalhava com o mesmo afinco e entusiasmo, participando como Presidente, Diretor, Secretário ou membro de Conselhos de Administração, empresas, órgãos de classe, num total de 23 desses cargos.

Com o seu falecimento, o Brasil perde a colaboração de um homem que, em benefício de nosso progresso, transformou sua vida em uma agenda de projetos e de trabalho.

Ele, indiscutivelmente, deixa no País e no Estado de Santa Catarina uma grande lacuna.

A sua vida foi um tributo de honra à descendência dos imigrantes italianos e um tributo de gratidão ao Brasil, este País generoso e de braços abertos a todas as raças, culturas e credos.

Conhecia o Sr. Saul Brandalise e desfrutava de sua amizade. Sempre me distinguiu com demonstrações de apreço, estima e consideração.

Transmito, desta tribuna do Senado, os meus sentimentos e o meu pesar à família do Sr. Saul Brandalise e a todo o corpo funcional do Grupo Perdigão, no seio do qual ele só tinha amigos e admiradores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Lourival Baptista, o Sr. Epitácio Cafeteira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.*

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franciscó Rollemburg.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** (PFL — SE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando cheguei ao Congresso Nacional, em 1971, na Câmara dos Deputados, a Comissão de Saúde era uma das mais acreditadas e uma das mais procuradas por aqueles que, como eu, médicos, chegavam àquela Casa.

Recordo-me bem que procurei, naquela ocasião, o meu Líder, Deputado José Bonifácio, e pedi-lhe que me indicasse como membro da Comissão de Saúde. Logo à tarde, dizia-me que o meu pedido estava encontrando algumas dificuldades, porque sendo aquela comissão, ao lado da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma das mais procuradas, e —

não tendo me manifestado há mais tempo, não saberia como fazê-lo. Conseguir chegar lá pelas mãos de um bom amigo, o Deputado Janduá Carneiro.

Naquela comissão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o trabalho era diurno. Os assuntos que diziam respeito à medicina e à saúde popular naquela comissão encontravam guarida, e nós, os seus membros, trabalhávamos diuturnamente, não somente na elaboração de projetos, pareceres, como também na realização de seminários, simpósios, visitas, para que aquela comissão realmente merecesse o lugar que ocupava naquela Casa.

Recordo-me, também, Sr. Presidente, que o dia 18 de outubro era um dia disputadíssimo por todos nós. Quem não queria, naquela comissão, homenagear a classe médica? Quem, naquela ocasião, não tinha uma palavra de afeto, de carinho, de louvor pelos médicos do Brasil, pelos médicos do mundo inteiro?

Mas vejam, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não vai tão longe assim o tempo, são apenas 20 anos que venho, anualmente, ocupando a tribuna para reverenciar a classe primeira à qual me filiei na minha mocidade.

Sexta-feira fiz quase de propósito. Preparei uma fala, mas não usei a tribuna. Quis colocar um termômetro para verificar a temperatura no Congresso. Ninguém falou sobre o médico. Procurei os jornais do dia, do dia seguinte e do outro dia, e nenhuma referência sobre o médico brasileiro. Hoje, pela manhã, encontrei a notícia de que a Sociedade Médica do Rio de Janeiro fizera uma gincana para homenagear o Dia do Médico e angariar fundos para oferecer a um hospital que cuidasse dos aidéticos. Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nem a gincana, nem o que foi amealhado na mesma sensibilizou quem quer que fosse, por que hoje, segunda-feira, três dias depois, não apareceu nenhum hospital que atendesse aidéticos para receber a ajuda acolhida naquele momento.

Vejam, então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a desatenção, o desapreço — imerecido talvez — com que hoje vem sendo brindada a classe médica em nosso país. Daí por que, Sr. Presidente, com muito desencanto, pela primeira vez não venho à tribuna para falar das qualidades excelentes do médico. Pela primeira vez não venho à tribuna para exaltar a medicina como ciência e arte.

Perdoa-me, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se leio, então, em três páginas talvez um pouco ásperas, amargas também, como médico que vê a sua profissão, a ciência que abraçou e que abraça a tão longo tempo esquecida já de todos nós. Sr. Presidente, Srs. Senadores comemorou-se sexta-feira próxima passada o Dia do Médico.

Como só acontecer nos últimos tempos quase não se ouviu falar em tal data, haja vista a forma com que são hoje olhados pela comunidade os médicos.

Médicos de uma medicina que não se socializou mas se estatizou, transformando em funcionários públicos pouco respeitados e mal remunerados, incapazes de manter o seu solene juramento do dia maior da sua colação de grau.

Falando desse médico de hoje, funcionário sindicalizado, reivindicador, grevista, o Dr. Nelson Senise em seu trabalho “Medicina e Impunidade” enfocando as greves médicas assim disse: “Sou contra a greve dos médicos pela razão primordial que ela fere a ética profissional no âmago mais profundo da sua filosofia. A essência do nosso código de comportamento concentra-se nos valores humanos”.

Foi esta estatização que nivelou por baixo a classe médica como outras de grau de respeitabilidade igual que tem levado

o médico a perda do seu natural carisma e o consequente da sua credibilidade.

Ora, não pretendem ser os médicos anjos ou demônios, mas profissionais dedicados a uma pura e desgastante tarefa, que é a de aplacar as dores dos nossos iguais, dar-lhes conforto de assistência à beira do leito ou acompanhá-los por toda vida.

Contudo, é o médico transformado em funcionário e visto pela burocracia da previdência social que lhes paga mal como simples nome da folha de pagamento. Assim, não é de estranhar, portanto, que estejamos assistindo campanhas e mais campanhas contra o médico, incompatibilizando-o com a sociedade, colocando-o no pelourinho por qualquer falha, dele exigindo-se muitas vezes o descumprimento de normas que limitam sua atenção no atendimento a clientela massificada.

Não estão alheios os médicos a estes problemas que hoje fazem parte de um complexo que vivem intensamente na realização de sua tarefas.

**O Sr. Lourival Baptista —** Permita-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG —** Com prazer ouço V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Lourival Baptista —** Eminent Senador Francisco Rollemburg, estou ouvindo V. Ex<sup>e</sup> com a maior atenção, médico ilustre que é. Conheci-o ainda jovem, e eu já era médico, residente em São Cristovão, em nossa terra, Sergipe. Só na cidade de São Cristovão eu tinha oito consultórios, e V. Ex<sup>e</sup> iniciava o seu curso na tradicional Faculdade de Medicina da Bahia. Depois de formado, V. Ex<sup>e</sup> foi para Sergipe, tornou-se um consagrado cirurgião, homem com relevantes serviços prestados a nossa terra como médico humanitário, mas da nossa época. Atualmente, o médico não pensa como nós pensávamos, como pensamos, como fomos no passado. A medicina mudou muito, e V. Ex<sup>e</sup> sabe a que me refiro. Na nossa época, havia o que chamávamos o médico de família, que estimava o seu doente, tratava-o com carinho, com amor. Hoje, a medicina mudou, e não quero estender-me mais de que forma mudou. Felicito V. Ex<sup>e</sup> pelo pronunciamento. V. Ex<sup>e</sup> faz muito bem em lembrar o dia consagrado ao médico. Médico nós fomos, mas com "M" maiúsculo, era o que sentíamos quando assistímos um doente. Quando V. Ex<sup>e</sup> operava, compartilhava da dor do doente e da sua família. Isso eu creio que desapareceu. Ainda existem médicos como V. Ex<sup>e</sup> que comungam com a dor, com o sofrimento do doente atendido. E eu como médico — lá se vão quase que 50 anos, que farei de formado, no próximo ano, em medicina —, porém, vejo que a diferença entre a medicina do meu tempo, mesmo do tempo de V. Ex<sup>e</sup>, não é a mesma medicina de hoje. Mesmo assim, Senador Francisco Rollemburg, congratulo-me com V. Ex<sup>e</sup>, com a nossa classe, posto que ainda existem médicos com M maiúsculo.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG —** Senador Lourival Baptista, médicos fomos, médicos somos e médicos são aqueles que se graduaram nas faculdades e investiram seus sentimentos, sua inteligência, sua argúcia para minorar o sofrimento humano.

Recordo-me, Senador Lourival Baptista — e faz bem lembrá-lo que V. Ex<sup>e</sup> foi médico em São Cristóvão, com muito consultórios, porém não enriqueceu no exercício da profissão, pois dedicou-se à doação permanente durante todo o tempo em que soube exercer aprofissão. V. Ex<sup>e</sup> foi médico da SUDEPE — Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, e do

Sindicato dos Ferroviários. Não me recordo, nobre Senador, de ter ouvido, no Sindicato dos Ferroviários, onde V. Ex<sup>e</sup> é tão estimado até hoje de uma maneira toda especial, que tivesse recebido qualquer ônus. V. Ex<sup>e</sup> foi atender pacientes naquele sindicato por mero latruísmo, porque, diga-se de passagem, aquele sindicato vivia só e ali não existia um médico. V. Ex<sup>e</sup> foi levar o seu trabalho às famílias dos ferroviários sergipanos.

**O Sr. Lourival Baptista —** Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um novo aparte?

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG —** Pois não.

**O Sr. Lourival Baptista —** Quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que, em Aracaju, fui médico do Sindicato dos Ferroviários, fui médico do Sindicato da Construção Civil, fui médico do Sindicato dos Estivadores, sem ônus para esses sindicatos. Naquela época, não existia acumulação. Também fui médico de uma fábrica de tecidos e nunca recebi um tostão de clínica particular.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG —** Sei disso, Senador Lourival Baptista, mas sei que os tempos mudaram, também. O médico hoje precisa receber algo, mas é necessário que guarde dentro de si a sua idéia primordial, o seu toque inicial, inaugural, que é o de desejar servir ao próximo sem que esse próximo possa representar para si uma vantagem, um lucro ou algo mais. Senador Lourival Baptista, o médico superespecializado de hoje, constrói clínicas de emagrecimento, as quais o Dr. Senise chama de "clínica de enriquecimento para os donos", clínicas de gerontologia, partindo de uma premissa falsa de que existem doenças de idosos que podem e devem ser curadas em hospitais, quando sabemos que a velhice não é doença, mas um processo natural de desgaste ao qual não poderemos fugir, e a velhice necessita mais do que medicamentos, necessita de exames laboratoriais; necessita de amor, de carinho, de cuidado, da sensação de participação de utilidade, do sentido de ser um membro maior e mais velho da sua família. Esses nossos colegas começam a tirar o velho do seu ambiente familiar. Agindo assim, eles tiram desse paciente, desse velho 50% dos seus sonhos, dos seus sentimentos, da sua capacidade de participação. Os velhos não lucram nada com isso, mas as clínicas lucram muito.

Nobre Senador, na época da alta tecnologia, a que assistimos, as escolas têm uma preocupação muito grande na especialização precoce. Então, sai um jovem médico que vai fazer um curso de tomografia computadorizada, vai trabalhar em um tomógrafo.

É necessário que existam médicos que trabalhem em tomógrafos e trabalhem bem. Mas o que ocorre? Com 75 escolas de Medicina no Brasil, estamos preparando médicos para um Brasil que não é o real. Já não ensinamos um médico a usar um estetoscópio, a medir a pressão arterial porque temos até aparelhos digitais que fazem isso muito bem; não ensinamos mais um médico a auscultar, percute, apalpar e, principalmente, Sr. Senador, a ter a paciência de ouvir o paciente.

Cada pessoa é singular, é uma entidade própria que não se compra e não se mede com qualidades de outras pessoas.

Esse jovem faz um exame muito bom, muito interessante, matemático afé, mas não dá ao doente um pouco de conforto, de carinho e de esperança, porque todos trazemos no subconsciente ao nascer, tenho certeza, o desejo ínsito de morrer — porque dela não podemos escapar —, mas de morrer e morrer bem. Sr. Senador, o que se faz hoje com a doença

e com a morte é uma indústria na qual eu, como médico mais maduro, não tanto como V. Ex<sup>a</sup>, não posso aceitar que se faça e que se pratique. Daí por que, Senador, quando as escolas não preparam bem, quando os médicos não caminham no atendimento às necessidades básicas da população brasileira, quando os médicos se concentram nas grandes cidades e quando estas grandes cidades fazem as grandes clínicas que se aparelham demasiadamente e se sofisticam por demais, elas tiram do médico, do homem ou da mulher médicos, a capacidade de amar e de raciocinar, e por isto esse médico, que deveria ser socializado pelo afeto, pelo sentido de dever, não é socializado, ele é estatizado, é funcionário público. É o médico sindicalizado do qual falei, é o médico reivindicador, grevista, que se sindicaliza para se defender, que é reivindicador das suas próprias reivindicações, que faz a greve partindo de uma premissa de que ele pode saber de antemão quais os doentes que pode ou não atender, porque há uma comissão de triagem.

Ora, meus amigos, como se pode definir urgência? Seria aquele cidadão que chegou esmagado por um carro ou um de nós que chegassem, há poucos instantes, no serviço médico, com a sensação de mal-estar gástrico, um pouco tonto, sem enxergar bem e fosse diagnosticado perturbação digestiva, indigestão e, falecer, em seguida, de enfarto, hemorragia cerebral e coisas desse tipo?

Sr. Presidente, não entendo. Não entendo o médico que se especializa demais. Não entendo o médico que faz greve. Não entendo o médico que reivindica suas próprias necessidades esquecendo as da coletividade.

Certa ocasião, em Barcelona — onde V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lourival Baptista, também estava para minha surpresa, havia uma greve de médicos. Mas nenhum médico ali estava querendo trabalhar menos; nenhum médico estava brigando por melhores salários. Estavam brigando, sim, pela melhor qualidade de assistência médica que eles poderiam dar para que, nos hospitais, não faltasse o material necessário ao atendimento de um número de pessoas e que fosse criado um maior número de vagas com finalidade de que a população não se sentisse frustrada e incapacitada de ter o atendimento que necessitava.

Ora, nobre Senador, essas divagações que V. Ex<sup>a</sup> me provocou, de certa forma, desviou-me do cerne do meu pronunciamento.

Mas é preciso que essas coisas sejam ditas no Dia do Médico, homenageando e lamentando para que, como ocorreu esta semana, essa data não passe mais desapercebida.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, claro que eles envolvem toda uma dinâmica de política social e principalmente política de saúde. Bem os conhecemos, pois tantas e tantas vezes têm sido diagnosticadas essas problemáticas. Mas insisto, em afirmar — e já o disse mais de uma vez — que “o problema, a meu ver, não é de diagnóstico e, sim, de terapêutica, haja vista que a tradicional política de enfocar a saúde, desvinculada do todo nacional, tem-se mostrado incompetente para solucionar seus males mais singelos”.

Não descarto a possibilidade, mesmo em nosso sistema previdenciário, de ver valorizada a figura do médico, para tantos hoje um inimigo, um adversário, a ponto de ser acusado gratuitamente — pois é fácil acusar — de responsável, inclusive, pelo déficit da Previdência Social. Veja V. Ex<sup>a</sup> a que ponto chegamos —, valorização que deveria começar pelo justo salário e por um esquema racional de trabalho. Que se pode esperar de uma Medicina praticada por profissionais

de escassos salários mínimos, que necessitam desdobrar-se em atividades paralelas em três turnos de trabalho de manhã, à tarde e em plantões noturnos? Que esperar de profissionais que não dispõem de tempo para acompanhar a literatura médica de sua especialidade? É de que força moral dispõem os responsáveis pela burocracia estatal ao prefixar salários reduzidos em mínguas taxas de atendimento e cotas de serviço, quando deveria pagar bem e exigir em categoria e qualidade? É nesse contexto que age o médico de hoje. Impossibilitado de bem desempenhar o seu papel profissional, é obrigado a assumir um papel social para o qual não foi destinado.

Ciência e Arte compõem sua atividade, quando se debruçam sobre o corpo humano, para o diagnóstico e a erradicação da doença. Missão esta que todos desempenham sempre com respeito e humildade, em quaisquer circunstâncias, pois o que está em jogo — a vida humana — depende de sua pericia, de sua experiência, que se aprimoram à medida que se empenham em fazer da profissão uma extensão de sua vocação interior e de sua personalidade.

Sejam, pois, bons médicos para honrar a classe médica, hoje tão vilipendiada, tão insultada, tão agredida, reduzida à condição de adversária, quando, na realidade, se um dia for narrada a história da Medicina brasileira.

Nós podíamos lembrar aqui Carlos Chagas, Rocha Lima, Oswaldo Cruz, Jorge de Marsillac, Renato Pacheco, Augusto Leite e tantas figuras admiráveis pela cultura, pela dedicação, pelo sacerdócio.

Congratulo-me com os médicos de todo o Brasil, levo-lhes a minha saudação e a minha solidariedade, seguro de que, como o povo tem feito, um dia o Estado lhes fará justiça.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Francisco Rollemburg, o Sr. Magno Bacelar deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência deseja, em nome da Casa, se associar a esta justa e merecida homenagem. O Senado Federal, pela manifestação do Senador Francisco Rollemburg, com intervenções de outros Senadores, inclusive a do Senador Lourival Baptista, enaltece o transcurso, na última sexta-feira, do Dia do Médico, uma das mais prestigiadas categorias profissionais, com permanentes e relevantes serviços prestados à comunidade brasileira. Portanto o Senado homenageia também, neste instante, a classe médica do nosso País.

Concedo a palavra ao nobre Senador Epitácio Cafeteira.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PDC — MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o jornal Congresso Nacional, de hoje, traz, em sua primeira página, a manchete: Serra Pelada vira Patrimônio Histórico.

“O garimpo de Serra Pelada, com sítio geológico, pelos cálculos pessimistas, de 500 ou 600t de ouro, foi fechado por decreto do Presidente da República. Mais de 100 mil garimpeiros estão impedidos de continuar no trabalhos que ofereceu 42t de ouro ao Tesouro Nacional, além do que saiu ilegalmente. Sem trabalho em Serra Pelada, os garimpeiros invadiram as terras Yanomamis e vêm, agora, o garimpo famoso ser tombado como acervo histórico e cultural, abrindo espaço

para a entrada das multinacionais, com o apoio do Emendão. Novos conflitos à vista, pois os garimpeiros já entraram com pedido de mandado de segurança contra o Governo.

O assunto será denunciado pelo Senador Epitácio Cafeteira.

Conforme eu havia conversado com os jornalistas do jornal Congresso Nacional, vou fazer, a partir de agora, a denúncia que ali está dita.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há dez dias, a Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada — COOMIGASP, ingressou, no Superior Tribunal de Justiça, com pedido de mandado de segurança contra o que considera "ato ilegal e abusivo do Presidente da República, consubstanciando em decreto ilegal e constitucional" que o *Diário Oficial da União* publicou no dia 13 de junho de 1991.

O decreto em referência é sem número e traz, em si, um dos mais estranhos episódios da vida brasileira: impede cem mil garimpeiros de trabalhar e anuncia que Serra Pelada vai ser tombada pelo Poder Central "tendo em vista sua relevante importância histórica e cultural".

Quanto à importância histórica e cultural do decreto, nenhuma dúvida existe: ele escancara ao mundo este período da nossa história, em que os atos governamentais procuram confundir a inteligência nacional, deixando muitas interrogações quanto aos verdadeiros motivos que os impelem. Nenhum país impede cem mil homens de trabalhar, deixando cem mil famílias em dificuldades de sustento. Nenhum país do mundo pára a retirada de ouro em mina a céu aberto onde existem quinhentas toneladas ou mais do metal nobre. Nossa dívida externa motiva o Governo a exigir do assalariado mais fome e menos teto, e os credores cobram juros cada vez mais altos; os chamados serviços da dívida custam muito caro, pois a gente humilde tem de pagar as idas e vindas, as hospedagens e diárias das missões, tanto do Fundo Monetário Internacional quanto as de nossos representantes.

**O Sr. Oziel Carneiro** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** — Com muito prazer, vou dar o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Oziel Carneiro, Senador pelo Pará, portanto, muito ligado aos problemas de Serra Pelada.

**O Sr. Oziel Carneiro** — Nobre Senador Epitácio Cafeteira, conheço o garimpo de Serra Pelada, primeiro, em razão de função que exercei, porque o garimpo estava sob a jurisdição do Programa Grande Carajás; segundo, porque lá estive verificando *in loco* a situação quando o garimpo vivia o seu momento de apogeu e, hoje, embora não encontre nenhuma razão que justifique o tombamento de Serra Pelada como patrimônio cultural, a impressão que se tem, pelas notícias que nos chegam, é que, embora ainda possa existir ouro bastante em Serra Pelada, as condições de trabalho são muito perigosas para o garimpeiro e, evidentemente, exige investimento para que seja reduzida a cota da cava que existe lá, para que o ouro possa ser explorado. Na verdade, o que existe em torno de Serra Pelada e do garimpo de um modo geral na Amazônia é, sem dúvida, uma incompetência do Governo, primeiro porque, se quisesse resolver o problema dos garimpeiros de Serra Pelada, ter-se-ia que fazer uma permuta entre a jazida de Serra Pelada para que a Companhia Vale do Rio Doce ali fizesse a exploração mecânica, com melhor rendimento econô-

mico para o País e cedesse à população que não tem outra opção na região, a não ser garimpar ouro, as jazidas da Serra das Andorinhas, que ficam bem próximas de Serra Pelada. A mesma coisa se verifica, de um modo geral, com os garimpos na Amazônia, por absoluta incompetência do Governo, porque até a convivência do garimpeiro com o índio seria possível, desde que o Governo se capacitasse e realizasse um cadastro, oferecendo licença e acompanhamento à atividade garimpeira. De qualquer forma, ao emitir essa minha opinião, entendo que V. Ex<sup>a</sup> trata tema de vital importância, porque são inúmeros brasileiros que, não tendo outra opção, deslocam-se do seu Estado — Maranhão, Goiás, Piauí, Tocantins etc. — e dirigem-se à Serra Pelada, na ânsia, no desejo de conseguir meios para melhor sustentar os seus familiares. Devemos estar atentos para esse problema. Não encontro, conscientemente, qualquer razão, qualquer justificativa que possa determinar que Serra Pelada sofra tombamento, inclusive razões culturais.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** — Muito obrigado, nobre Senador Oziel Carneiro. V. Ex<sup>a</sup> enriquece o meu pronunciamento.

Mas dizia eu:

O ouro de Serra Pelada pode contribuir, conforme cálculos pessimistas, com pelo menos um terço dessa dívida, a custo zero. Na prática, ao Governo compete, apenas, a prestação dos serviços de manutenção da ordem e os de atendimento das necessidades básicas.

E aqui quero dizer ao nobre Senador Oziel Carneiro que fico preocupado quando se fala nos custos para se tirar o ouro de Serra Pelada. Começo a pensar que estamos atrás de investidores estrangeiros que queiram bancar este custo, ou este "contrato de risco", porque o ouro está lá.

Durante o meu pronunciamento vou mostrar, inclusive, a V. Ex<sup>a</sup>, que apenas na parte assoreada da calha principal temos algumas toneladas de ouro.

**O Sr. Oziel Carneiro** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um esclarecimento?

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Oziel Carneiro** — Não argumentei apenas em relação ao aspecto econômico, mas o fiz quanto à dificuldade de exploração da jazida, quanto ao risco de vida para o garimpeiro e, consequentemente, pela profundidade da cava, ele não tem condições de continuar a explorá-la. Por outro lado, gostaria de ser mais real na minha informação: não existe talvez no Brasil um local onde haja maior exploração do homem pelo homem, do que no garimpo de Serra Pelada. Se V. Ex<sup>a</sup> for àquela região, verificará — e eu defendo que se criem condições para que os garimpeiros que vivem na Amazônia possam garimpar, realizar os seus objetivos e conseguir o seu ouro — que eles, como brasileiros, como nossos irmãos, têm tanto direito como todos os outros a ter uma vida melhor. V. Ex<sup>a</sup> verá que a maioria dos brasileiros que ali vivem não fazem garimpagem, mas são meras mulas de transporte de cascalho da profundidade da cava para ser lavado num nível da cota do terreno, e aí, então, os chamados arrendatários da lavra é que vão usufruir os benefícios. Tudo isso eu incluo naquilo que eu costumo dizer ser mera incompetência do Governo, que não quer efetivamente resolver o problema do garimpeiro na Amazônia.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** — Muito obrigado, nobre Senador.

Para os que têm analisado o comportamento governamental em relação à Serra Pelada, há dois poderosos motivos: ou a formação de ávido grupo interno ou o desejo de entrega da exploração às multinacionais. Em ambos os casos há prejuízo claro para a Nação, porque retira dos brasileiros a clareza dos negócios e os meios de manutenção de meio milhão de habitantes. O ouro garimpado de Serra Pelada é entregue à Caixa Econômica e transferido ao Tesouro Nacional, e se a exploração do ouro for feita, por qualquer empresa, este ouro fica escondido nas manipulações contábeis que podem tomar rumos diversos, enriquecendo poucos e desfavorecendo o País.

**O Sr. Magno Bacelar —** Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA —** Eu apenas começo, nobre Senador Magno Bacelar, mas tenho a maior alegria em ouvir V. Ex<sup>e</sup>, meu conterrâneo e que, comigo nesta Casa, está permanentemente desde as primeiras horas de todos os dias das sessões do Senado.

**O Sr. Magno Bacelar —** Nobre Senador Epitácio Cafeteira, a intenção é de, inicialmente, me congratular com V. Ex<sup>e</sup> pela oportunidade do discurso, e por trazer um fato de tamanha importância. O decreto já vem editado sem número, e com tal justificativa histórica e cultural, mas histórica é a dívida externa do nosso País e cultural é a fome e o desamparo do nosso trabalhador. Mesmo em condições subumanas, como a que se referiu o nobre Senador Oziel Carneiro, eu perguntaria a esta Nação: em que setor da vida brasileira é dado ao trabalhador escolher seu serviço? O Governo, em tal medida, leva esses garimpeiros, conterrâneos nossos do Maranhão, do Pará, do Piauí, do Ceará e de todo o País, que não encontram trabalho nos grandes centros, que são expulsos das terras pelas crises a que estamos assistindo e de denúncias de violência no campo, leva esses homens a encontrar serviço senão na violência urbana e vivendo sob as pontes como nós temos assistido no nosso País. Quero me congratular mais uma vez. V. Ex<sup>e</sup> tem razão e tem o meu integral apoio na iniciativa como em tantas outras que tem advertido ao Governo do risco que vem correndo.

O decreto de junho último traz muitos aspectos à reflexão. Na verdade, é uma obra-prima em subterfúgio de intenções. A ementa é enganosa, porquanto afirma prorrogar “o prazo concernente aos trabalhos de garimpagem na localidade de Serra Pelada”, porém, o Governo impede a extração do ouro, utilizando a expressão ementária de “e dá outras providências”.

No art. 1º, o decreto prorroga, “até 11 de fevereiro de 1992, o prazo fixado para o término dos trabalhos de garimpagem na localidade de Serra Pelada, no Estado do Pará”. Mas, logo no § 1º, esse artigo estabelece que a garimpagem se restringe, exclusivamente, “aos trabalhos desenvolvidos nos rejeitos oriundos da cava principal do garimpo”. Ora, tem-se aí uma burla, porquanto rejeitos são o cascalho, a terra, a lama, já lançados fora pelos garimpeiros. A estes interessam primordialmente as pepitas fartamente encontráveis em quantidade e tamanho em Serra Pelada, e não é só a cava principal, mas todo um sítio geológico.

Pois bem, a ementa abrange a localidade ou o sítio geológico de Serra Pelada. O art. 1º, caput, repete a indicação da localidade de Serra Pelada; mas o § 1º, além de reduzir à cava principal, não permite a garimpagem ampla, mas apenas a movimentação dos rejeitos, isto é, daquela massa de terra e cascalho que passou pelas batéias.

Pior ainda é o § 2º do mesmo art. 1º que evita até o trabalho na área total rejeitada. Atribui ao DNPM a definição, em portaria, da faixa dos rejeitos que podem ser trabalhados.

É de se perguntar: Quem está por trás dessa autêntica demonstração de prestidigitação legal? A quem interessa tomar o ouro dos garimpeiros de Serra Pelada e do Brasil?

A Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada, há muito, vem sendo banida pelo Presidente da República. Agora, no art. 2º do decreto, exigiu-se que a entidade apresentasse, até 11 de fevereiro de 1992, “o detalhamento do projeto de aproveitamento racional dos rejeitos, acompanhado da respectiva licença de instalação emitida pelo órgão ambiental competente”.

Ora, Srs. Senadores, o prazo da prorrogação de que trata o decreto finda na data-limite de apresentação do projeto de aproveitamento racional dos rejeitos. Não há explicações sobre o que seria “aproveitamento racional”. Se a apresentação do projeto ocorresse no dia 11 de fevereiro de 1992, o Governo teria por findo o prazo da prorrogação, sem que os garimpeiros tivessem permissão para trabalhar. Por outro lado, a apresentação do projeto é subordinada à licença de instalação emitida pelo Ibama, órgão do Governo e a este obediente para negar licença de garimpagem em Serra Pelada.

Pois bem, no prazo exigido pelo Decreto nº 99.385, de 11 de julho de 1990 — baixado na medida para forçar a retirada da Cooperativa dos Garimpeiros de Serra Pelada — o projeto da COÔMIGASP foi protocolizado no DNPM.

Todos os obstáculos que o Governo tem criado para impedir o trabalho de cem mil garimpeiros, que só enriqueceram o Tesouro Nacional, foram ultrapassados. Apenas os garimpeiros estão impedidos de trabalhar apesar da suposta prorrogação. Como a permissão para trabalhar não vem, eles continuam aguardando, ameaçados que estão pelo art. 22 do Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990, que prevê reclusão de 3 meses a 3 anos e multa a quem garimpar sem permissão.

Até parece que, no Brasil deste fim de século, o Governo revive os métodos usados nos tempos da colonização dos Estados Unidos e que os filmes de cowboy retratam com fidelidade.

Gostaria que o nobre Senador Oziel Carneiro ficasse atento para o texto deste Decreto.

O art. 3º do decreto publicado pelo DOU, em 13 de junho último, tem este texto primoroso:

“Art. 3º A Secretaria de Cultura da Presidência da República, por intermédio do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural, e o Ministério da Infra-Estrutura, por intermédio da Secretaria Nacional de Minas e Metalurgia, apresentarão, até 31 de dezembro de 1991, estudos conclusivos visando ao tombamento da cava de Serra Pelada, tendo em vista sua relevante importância histórica e cultural.”

Isso é de estarrecer, Srs. Senadores!

**O Sr. Oziel Carneiro —** V. Ex<sup>e</sup> permite mais um aparte?

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA —** Com muita alegria, nobre Senador. Sei que V. Ex<sup>e</sup> é dos que está atento a este pronunciamento, que considero importante, não porque tenha sido feito por mim, mas porque diz respeito à riqueza nacional, que pode inclusive servir para pagar metade de nossas dívidas.

**O Sr. Oziel Carneiro —** Quero deixar bem claro que não estou contrário à linha do pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** — Nem eu chamei a sua atenção como se V. Ex<sup>e</sup> estivesse contra. V. Ex<sup>e</sup> já havia declarado que era contra esse tombamento. Citei o seu nome porque V. Ex<sup>e</sup> está atento ao assunto e, consequentemente, me ajudando a chamar a atenção do País para o que está ocorrendo em Serra Pelada.

**O Sr. Oziel Carneiro** — O que eu quis achegar ao discurso de V. Ex<sup>e</sup> é o que penso e entendo como solução para a questão do garimpeiro na Amazônia, problema que não é resolvido porque o Governo se mantiém no plano teórico. O próprio decreto a que V. Ex<sup>e</sup> faz menção é um decreto sem número, o que também nos deixa muito preocupados. Se começarem a baixar decretos sem numeração, sem registro, vai ser ruim. Quando falo em incompetência do Governo, o que quero dizer é que, se o Governo está pensando em fazer um tombamento no interesse do patrimônio histórico e cultural do garimpo de Serra Pelada, para conseguir afastar dali os brasileiros que procuram aquela área para garimpá ouro, evidentemente, é, mais uma vez, a prova de um assessoramento incorreto e de uma decisão inexplicável. Não há nada sob o ponto de vista cultural e histórico que justifique o tombamento da cava de Serra Pelada, tendo em vista a sua relevância e importância histórica e cultural, através da Secretaria de Cultura da Presidência da República por intermédio do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural. Estranho que o Senhor Presidente da República tenha feito incluir neste decreto semelhante dispositivo que é absolutamente inoportuno e não tem, portanto, a menor justificativa. Como bem disse o Senador Oziel Carneiro, não há nada que se possa caracterizar como de importância histórica e cultural no garimpo de Serra Pelada. O que se faz realmente necessário salientar, é o que o garimpo representa em termos de patrimônio econômico, ou melhor, de potencialidade econômica para o nosso País; potencialidade que precisa ser devidamente explorada para que, numa hora tão difícil como a que nos encontramos no momento, com uma crise econômico-financeira sem precedentes, continuemos sem explorar uma riqueza tão importante e tão grandiosa, integral apoio da minha Bancada às suas palavras porque, de um lado, insistimos na necessidade de exploração econômica do garimpo e, de outro, na necessidade de não se agravar o problema social desempregando-se centenas de milhares de pessoas que têm ali o seu sustento e o de sua família. E, por último, nosso protesto contra esse esdrúxulo tombamento histórico e cultural do garimpo de Serra Pelada.

na localidade de Serra Pelada e dá outras providências". Realmente, como bem acentuou V. Ex<sup>e</sup>, se o decreto se ativesse ao que está na ementa, penso que nada haveria a comentar.

É um direito que o Senhor Presidente da República tem de prorrogar esse prazo, embora esteja, também, solidário com V. Ex<sup>e</sup> no que tange à necessidade de se garantir o trabalho a esses cem mil garimpeiros que têm tirado dali o seu sustento e, de certo modo, têm contribuído para que se possa continuar explorando, mesmo artesanalmente, o ouro que ali se encontra. Mas, realmente, nobre Senador Epitácio Cafeteira, o ponto alto do pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup> está na crítica ao art. 3º do referido decreto que estabelece o tombamento da cava de Serra Pelada, tendo em vista a sua relevância e importância histórica e cultural, através da Secretaria de Cultura da Presidência da República por intermédio do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural. Estranho que o Senhor Presidente da República tenha feito incluir neste decreto semelhante dispositivo que é absolutamente inoportuno e não tem, portanto, a menor justificativa. Como bem disse o Senador Oziel Carneiro, não há nada que se possa caracterizar como de importância histórica e cultural no garimpo de Serra Pelada. O que se faz realmente necessário salientar, é o que o garimpo representa em termos de patrimônio econômico, ou melhor, de potencialidade econômica para o nosso País; potencialidade que precisa ser devidamente explorada para que, numa hora tão difícil como a que nos encontramos no momento, com uma crise econômico-financeira sem precedentes, continuemos sem explorar uma riqueza tão importante e tão grandiosa, integral apoio da minha Bancada às suas palavras porque, de um lado, insistimos na necessidade de exploração econômica do garimpo e, de outro, na necessidade de não se agravar o problema social desempregando-se centenas de milhares de pessoas que têm ali o seu sustento e o de sua família. E, por último, nosso protesto contra esse esdrúxulo tombamento histórico e cultural do garimpo de Serra Pelada.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** — Agradeço, nobre Senador Humberto Lucena, o apoio de V. Ex<sup>s</sup> e da Bancada do PMDB a este nosso pronunciamento.

Hoje se fala muito em modernidade. O termo, a palavra da moda é modernidade. Em nome da modernidade, estamos vendendo a USIMINAS agora!

Em suma, nestes tempos de modernidade explícita, em que as indústrias de bases do País são transferidas do patrimônio público para quem, não se sabe, os atos praticados pelo Governo contra os garimpeiros de Serra Pelada constituem episódios que repugnam a consciência jurídica do País, ainda mais quando há lesões seríssimas ao direito privado, esse mesmo direito em nome do qual está sendo dilapidado o patrimônio público.

Milhares de garimpeiros de Serra Pelada, tangidos pelas dificuldades lesivas à Nação e oriundas do próprio Chefe de Governo, retiraram-se para o norte. Foram para Roraima, e de lá estão sendo expulsos também porque entraram em reservas indígenas.

Espera-se que, dentro de pouco tempo, o Governo coloque todo o seu potencial repressivo em Serra Pelada, onde os garimpeiros já estão desesperançados. Todas as restrições ao trabalho, que eles sabem realizar bem, estão solapando a harmonia social na área. E o Governo sabe que há sentimento de resistência e, até mesmo, de comoção naquela área rica, mas, cuja riqueza o Governo tudo faz para retirar do Tesouro Nacional e dar-lhe fim desconhecido, em nome da economia privada.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** — Ouço, com muita honra, o aparte do nobre Senador Humberto Lucena.

**O Sr. Humberto Lucena** — V. Ex<sup>e</sup> tem toda a razão em trazer ao debate do Senado Federal o decreto, sem número, baixado pelo Senhor Presidente da República, e divulgado pelo Diário Oficial do dia 12 de junho próximo passado, que "prorroga o prazo concernente aos trabalhos de garimpagem

Sr. Presidente, o depósito/garimpo de Serra Pelada encontrava-se contido na concessão de lavra de minério de ferro outorgada à Cia. Vale do Rio Doce pelo Decreto nº 74.509, publicado no **Diário Oficial** da União de 6 de setembro de 1974.

Entre janeiro e maio de 1980, garimpeiros descobriram ouro na região de Serra Pelada, atraindo para o local dezenas de milhares deles. Isto porque, em 1972, já se falava do encontro de amplas reservas na área.

E aqui, vez por outra, refiro-me à fala do Senador Oziel Carneiro que, ainda há pouco, chamou a atenção para essa questão S. Ex<sup>a</sup>, de certa forma, tem até se antecipado aos assuntos que vou tratar, conhecedor que é de toda a região.

Como não compete à Vale do Rio Doce a exploração de ouro, e como o decreto que lhe permitiu atividade mineral fala apenas em ferro, o Governo e a Docegeo, subsidiária da Vale, não tiveram como evitar a chegada de verdadeiras ondas de garimpeiros. Pensavam os administradores da época em garimpagem superficial rapidamente superável.

Realizadas as pesquisas exigidas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral, verificou-se que Serra Pelada é uma imensa reserva aurífera.

Por isso mesmo, a Presidência da República ali instalou uma estrutura pioneira coordenada pelo Serviço Nacional de Informações. E, em 1984, o projeto de autoria do Deputado Sebastião Curió transformou-se na Lei nº 7.194, de 11 de junho daquele ano, criando a reserva garimpeira de Serra Pelada.

A Companhia Vale do Rio Doce foi, então, indenizada na quantia equivalente a 59 milhões de dólares pelas áreas onde atuava a Cooperativa dos Garimpeiros de Serra Pelada. Ou seja, a partir daí, a partir dessa indenização, a Companhia Vale do Rio Doce não tem mais direito sobre essa faixa de terra. Ela recebeu uma indenização para que a Cooperativa pudesse trabalhar nessa faixa de Serra Pelada.

Entretanto, por motivos de ordem legal, a garimpagem é submetida a licenças prévias e continuadas. Agora, contudo, o Presidente da República decidiu afastar os garimpeiros da área onde ainda se encontram mais de quinhentas toneladas de ouro.

Ora, a Constituição, no art. 174 — aquela Constituição que juramos defender aqui, Sr. Presidente, e que tantos lutam pará desvirtuá-la, modificá-la, emendá-la, não em pequena escala, mas num emendão — a Constituição — repito — no art. 174, §§ 3º e 4º, determina *in verbis*:

“Art. 174.

§ 3º O Estado favorecerá a organização da atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção do meio ambiente e a promoção econômico-social dos garimpeiros.

§ 4º As cooperativas a que se refere o parágrafo anterior terão prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis nas áreas onde estejam atuando, e naqueles fixadas de acordo com o art. 21, XXV, na forma da lei.”

A Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989, no art. 5º (tanto quanto o art. 7º do Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990, que a regulamenta) prioriza as cooperativas como a Coomigasp para lavra garimpeira. A entidade dos garimpeiros de Serra Pelada tem, obedientemente, cumprido todas as exigências governamentais, com, inclusive, alvará expedido pelo

DNPM, não se compreendendo, portanto, a decisão de retirar tamanha mao-de-obra do seu setor de trabalho.

Muitos temem que a abertura do subsolo nacional à exploração estrangeira contida no Emendão, esteja visando Serra Pelada; outros admitem que são os próprios setores internos ambiciosos, os grandes propulsores das medidas antipatrióticas que, atualmente, impedem a retirada do ouro de Serra Pelada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Epitácio Cafeteira, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Beni Veras, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Meira Filho, por cessão do Senador Almir Gabriel.

**O SR. MEIRA FILHO** (PFL — DF) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, começo esta minha rápida fala lendo trechos muito importantes de um político, de um jurista muito proeminente, que passou pelos umbrais desta Casa, deixando seu rastro de luz e inteligência. Dizia ele:

“Tudo o que merece durar na Constituição de um povo recompõe-se e tonifica-se com a publicidade e a livre manifestação do pensamento. As grandes nações coesas poderiam caracterizar-se, cada qual, pelo caráter do seu jornalismo. Não considero possível reprimir os abusos da imprensa com leis repressivas. Contra a imprensa não há outro remédio profícuo, senão a mesma imprensa.”

Recorri-me à inteligência de Rui Barbosa, cujo teor do seu pensamento acabo de ler para prestar uma homenagem ao **Jornal do Brasil**.

Há muito tempo devia essa homenagem ao **Jornal do Brasil**. Infelizmente, não tenho tido a oportunidade de ler todos os jornais brasileiros, todos os dias. Posso até estar cometendo uma injustiça por omissão. Mas, é no **Jornal do Brasil**, e tem sido no **Jornal do Brasil**, que tenho lido vários editoriais, excelentes por sinal, denunciando a “pornovisão”.

Ainda no começo deste mês de outubro, li nesse jornal o seguinte título de um artigo que passo a enfocar, não na sua totalidade, mas, apenas, no essencial.

Diz o **Jornal do Brasil**:

“Olhar pornográfico”: — “A televisão brasileira mergulhou tão a fundo em suas contradições que hoje se mostra incapaz de sair do duplo círculo vicioso de pornografia e desinformação, no qual está atolada até o pescoço. A qualquer hora, a orgia audiovisual salta da tela, como se existisse um Brasil de tolos do lado de fora da televisão, onde as pessoas são incapazes de reagir, e um outro Brasil, moralmente desleixado, do lado de dentro, onde tudo é permitido.”

**O Sr. Ney Maranhão** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MEIRA FILHO** — Com muito prazer.

**O Sr. Ney Maranhão** — Senador Meira Filho, V. Ex<sup>a</sup> está trazendo um assunto nesta tarde, ao Senado Federal, e eu quero, em primeiro lugar, solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup> pelas suas posições. Sabemos que a imprensa livre, democrática, é muito importante para dar apoio à liberdade que o

povo exige. Há uma frase do grande Imperador Napoleão, que dizia: "Eu prefiro ver, na minha frente, cem mil homens para combater do que jornalista de aldeia contra mim". Isso é a ditadura. Agora, o que não se pode, Senador — como V. Ex<sup>a</sup> acaba de citar aí — é confundir liberdade com libertinagem. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>, não se vê, em nenhum país do mundo, nos Estados Unidos, nos países da Europa, da Ásia, o que se verifica hoje na televisão brasileira. Às 7 horas da noite, ligo a televisão e vejo cenas de motéis nas novelas. Isso é muito ruim, Senador, para a nossa mocidade. Uma criança com 7, 8 anos de idade vê tudo isso com a maior naturalidade. Vejo, também, nessas novelas marido "transando" com a cunhada e vice-versa... É como se diz na gíria popular do Nordeste: "É a maior cachorrada!" "Uma desmoralização!" Isso, Senador Meira Filho, desmoraliza a sociedade brasileira. Portanto, estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup> ao alertar o País, ao alertar a sociedade, porque isso significa chegar ao fundo do poço moralmente.

**O SR. MEIRA FILHO** — Agradeço ao nobre Senador Ney Maranhão o aparte.

Precisamos lembrar também que fez muito bem a Constituição de 1988 quando expurgou, eliminou a censura.

É bem verdade que a liberdade de imprensa tem direitos, direitos adquiridos através de uma Constituinte livre, que chamou a si todo o povo para que dela participasse; mas também estabeleceu deveres para a liberdade de imprensa, tanto é que aqui diz o seguinte:

"Art. 220. ....  
§ 2º. É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística."

O § 3º diz, textualmente:

"§ 3º. Compõe à lei federal:

I — regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao Poder Público informar sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada;"

Lembro-me muito bem do dia em que chegou a este recinto uma portaria do Ministério da Justiça, de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro Jarbas Passarinho, em que S. Ex<sup>a</sup> regulamentava o que está estabelecido na Constituição.

**O Sr. Ney Maranhão** — E quase que o mundo vinha abaixo, Senador.

**O SR. MEIRA FILHO** — Levantou-se contra S. Ex<sup>a</sup> uma onda terrível, dizendo-se que o Ministro estava atingindo a censura. Acho que não. O mesmo direito que a Imprensa conquistou, através da Constituição, essa liberdade é estabelecida com direitos a cumprir, tanto que o art. 221 estabelece o seguinte:

"Art. 221. A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios:

I — preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;

II — promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;

III — regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;

IV — respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família."

Mas não é isso que está acontecendo.

**O Sr. Ney Maranhão** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MEIRA FILHO** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Ney Maranhão** — Quanto a esse decreto do Ministro Jarbas Passarinho, acho que nós, Senador, temos culpa também, porque o Congresso não regulamentou ainda esses artigos da Constituição. Então este é um dos motivos pelos quais o Ministro Jarbas Passarinho avocou a si esse decreto, porque penso que chegamos ao fundo do poço, em que temos novelas de motéis sendo assistidas por nossas filhas, por minha neta de sete anos de idade. E o resultado é a falta de respeito, que é a base da família. A responsabilidade disso é da televisão, que entra direto em sua casa. De modo que o Congresso deve, rapidamente, Senador, transformar esses artigos da Constituição em lei ordinária para disciplinar isso. V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem que com esse projeto de decreto do Ministro Jarbas Passarinho quase o mundo vem abaixo, pois, como V. Ex<sup>a</sup> afirmou, diziam que era um projeto que feria os direitos de liberdade. O Ministro Jarbas Passarinho estava defendendo, Senador Meira Filho, o direito da família, o direito de respeito à família. Mas há muita gente que não interpreta dessa maneira, que acha que quanto mais degradante, melhor. E isso não podemos aceitar. Era o que queria dizer a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MEIRA FILHO** — Mais uma vez obrigado, Senador Ney Maranhão.

**O Sr. Ronan Tito** — V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador Meira Filho?

**O SR. MEIRA FILHO** — Pois não, Senador Ronan Tito. É um prazer ouvi-lo. Aliás, com V. Ex<sup>a</sup>, tenho aprendido muito aqui nesta Casa.

**O Sr. Ronan Tito** — Muito obrigado, Senador. E é reciproco. Nobre Senador Meira Filho, já debatemos mais de uma vez esta questão aqui no plenário do Senado Federal, que é o lugar correto para este debate. Mas gostaria de dizer à V. Ex<sup>a</sup> e a este Plenário que o mundo quase veio abaixo quando o Senador Pompeu de Sousa — registro, Senador Pompeu de Sousa, porque sobre ele não pesa e nem pode pesar nenhuma suspeita no que tange à liberdade de imprensa — jornalista emérito, homem sério, o que pretendeu o Senador Pompeu de Sousa? Criar um conselho para regular a questão da imprensa. Um conselho misto, com membros da sociedade, com membros da comunidade, com membros, inclusive, dos meios de comunicação, como ocorre na Alemanha, na França, nos países desenvolvidos e ditos civilizados. No entanto, aprovamos aqui, mercê até de um programa de televisão, um projeto que, na verdade, dormitava aqui, no Senado Federal, sem apreciação. Todas as vezes que se toca na questão da liberdade de imprensa, devo dizer que todo o Senado arrepia, inclusive eu. Criticou muitas vezes a imprensa — já abri mão, junto aos meus amigos da imprensa, da veiculação do meu nome, pois não pretendo me candidatar mais, e por isso não estou atado a essa ditadura da imprensa sobre o parlamentar. É da maior importância que se crie esse conselho, a exemplo do que foi criado espontaneamente pelos publicitários e que funciona maravilhosamente; é auto-regulável; é o próprio conselho dos publicitários que regula as publicidades. Fui procurado por diretores de televisão e de jornais que perguntavam: o que é isso? E eu respondia: é justamente a sociedade e a comunidade de comunicação que vão se regula-

mentar. No entanto, esse projeto do saudoso, por todos os aspectos, Senador Pompeu de Sousa, colega de bancada de V. Ex<sup>a</sup>, está dormitando na Câmara dos Deputados. Agora, reina a *vacatio legis*. Todos sabemos que é perigoso não existir nenhum órgão. Mesmo este conselho misto, criado inclusive com a participação da comunidade, com parlamentares e principalmente com a comunidade de informação, fica este caos que está aí. Não sabemos o que se deve e o que não se deve. Lembro-me que estava aqui emperrada a sua aprovação, quando, no programa "Fantástico", com chamadas de uma semana de antecedência, a Televisão Globo anunciou um especial com Madona, que tinha sido vetado, inclusive, nos Estados Unidos da América do Norte e que aqui, no Brasil, iria sair na íntegra. Eram cenas de sodomia e até diziam as boas ou más línguas que a sua parceira naquela representação — por sinal de mau gosto — era uma brasileira. Mas aquilo eriçou os ânimos dos parlamentares aqui, e o Senador Pompeu de Sousa conseguiu ver aprovado, no Plenário do Senado Federal, a criação deste conselho. Estamos aguardando que a Câmara dos Deputados faça o mesmo. Se a Câmara dos Deputados não criar estas normas, juntamente com o Senado Federal, é possível que o assunto seja regulamentado através de Decretos. Repito que continuo defendendo a liberdade de imprensa, mas essa liberalidade total é inaceitável; é querer colocar a imprensa acima da lei, Senador; também com isso não concordo. Ninguém, nem a imprensa, pode estar acima da lei. Congratulo-me pelo pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz sobre esses exageros da imprensa. V. Ex<sup>a</sup> é um homem de imprensa como Pompeu de Sousa também o era, de maneira que V. Ex<sup>a</sup> tem autoridade moral para fazer este questionamento. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte que me concedeu.

**O SR. MEIRA FILHO** — Senador Ronan Tito, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> ao lado do meu pronunciamento conduz até melhor o meu raciocínio. Agradeço imensamente a V. Ex<sup>a</sup> e lhe digo que jamais como homem de comunicação viria a este microfone ou a esta bancada censurar a censura, achar ruim que a censura tenha sido eliminada em meu País. De maneira alguma, ainda mais eu, que, aqui em Brasília, sofri as consequências de uma terrível censura por ocasião da revolução.

Todos nós, nesta cidade, sofremos demais e acredito até que o comportamento da imprensa na Capital do País, no que diz respeito à terrível censura que sofremos, é um comportamento de paciência, de espera e de certeza de que aquilo era uma onda que passaria e nos conduziria a respirar depois livremente. Jamais, desta tribuna, iria defender a censura. Não. Acho que ela pecou muito contra todos nós do País. Repito até a frase de Rui Barbosa quando disse: "Não considero possível represar os abusos da imprensa com leis repressivas. Contra a imprensa não há outro remédio propício senão a mesma imprensa." E é o que está acontecendo atualmente através do Jornal do Brasil.

O Jornal do Brasil tem sido de um comportamento ímpar. Pediria até permissão ao Plenário, com vistas a que a Mesa faça constar dos Anais da Casa este artigo que considero um primor, que foi publicado pelo Jornal do Brasil, no dia 19 deste mês.

O artigo diz o seguinte:

#### A GRANDE CRISE

O sermão que o Papa João Paulo II, do alto de sua autoridade moral, passou quinta-feira na população de Campo Grande (MS) — onde denunciou a "grave crise moral que hoje em dia se abate sobre a família

brasileira" — não poderia ser mais oportuno. Campo Grande é a cidade que detém o recorde nacional das separações conjugais. Outros sérios sintomas de desagregação vêm sendo registrados, com fartura, em muitos outros setores da vida nacional.

Nunca os valores éticos e morais, que constituem a alma de uma nação, foram tão desrespeitados, no País, como atualmente. Enquanto nos Estados Unidos uma denúncia de sexual harassment (assédio sexual) leva um juiz, indicado à Corte Suprema pelo presidente, ao banco dos réus, no Brasil cometem-se as mais espantosas infrações e nada acontece. O fato de a sociedade acostumar-se a essas ocorrências é tão grave quanto seu próprio cometimento.

Pode-se encarar como simples folclore, por exemplo, a declaração de um ex-Prefeito baiano, que recomenda aos políticos roubar o máximo possível, quando no exercício de cargo público. Mas o problema é que existem muitos, como se sabe, dispostos a seguir seu exemplo. O ex-Prefeito, que pregou as delícias da locupletação, merecia ser preso. A tendência, no Brasil, é a de absorver declarações como essas, como se não fossem graves. Seria cansativo enumerar casos recentes de delitos — da agressão à Deputada Raquel Cândido no plenário da Câmara aos escândalos do INSS —, que acabaram em nada ou em praticamente nada.

Muitas das infrações — e talvez o ex-Prefeito baiano se enquadre nesse caso — se relacionam à mentalidade atrasada que ainda vigora em muitos pedaços do País. As ocorrências policiais registradas recentemente em Alagoas não remontam só ao tempo do coronelismo, que se julgava morto com a Revolução de 30. Ficam mais para trás: lembram os tempos do far west, onde a lei era feita por quem sacava mais rápido. Em esferas por onde transitam pessoas que tiveram acesso ao estudo e à cultura, certas transgressões são inaceitáveis.

Acaba de ser lançado um livro, no qual uma ex-Ministra expõe a público sua vida pessoal, contando todos os detalhes do romance que manteve com outro Ministro. Deixando de lado a questão do adultério, pergunta-se como uma pessoa tão emocionalmente vulnerável pôde estar à frente do Ministério mais importante no quadro da crise nacional. Terá ela tomado as decisões que tanto impacto provocaram entre a população — e, agora se vê, para nada — com a mesma frivolidade com que narra suas aventuras?

Se a mera ignorância das regras morais pode justificar determinados atos, não se pode admiti-los, de forma alguma, quando vindos de pessoas que detêm poder e responsabilidade social. O espírito público é incompatível com a amoralidade. Não é por outra razão que o juiz Thomas foi exaustivamente sabotado pelos senadores americanos. Aqui deveria acontecer o mesmo. A questão moral deve ter o mesmo peso das questões objetivas: são faces de uma mesma moeda.

**O Sr. Carlos Patrocínio** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MEIRA FILHO** — Com muito prazer, nobre Senador Carlos Patrocínio.

**O Sr. Carlos Patrocínio** — Nobre Senador Meira Filho, associo-me às congratulações de V. Ex<sup>a</sup> ao Jornal do Brasil e à imprensa sadia que ainda existe no nosso País. Em peregrina-

nação por todo o nosso País, o Sumo Pontífice, o Papa João Paulo II, em uma de suas homilias, abominou a degenerescência ética e moral por que passa o nosso País. Saudamos também essa reportagem que V. Ex<sup>a</sup> quer seja transcrita nos Anais desta Casa. Esperamos mesmo que alguns dos pontos enfocados por Sua Santidade possam surtir algum efeito, para que a sua passagem em nosso meio não seja em vão. Mais do que nunca, precisamos mesmo estabelecer normas éticas e morais, inclusive, é principalmente, para a imprensa televisada. Não temos como assistir a uma novela de televisão juntamente com uma das nossas filhas menores. Isso talvez seja bom para a indústria de televisores, porque vendem duas, três televisões para uma mesma casa. Cada um assiste ao seu programa favorito no seu ambiente predileto. Portanto, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> por homenagear o *Jornal do Brasil* e espero que a palavra sábia, firme, inquestionável sob todos os aspectos do Santo Padre, que hoje deixou a nossa Nação, sirva de exemplo para que possamos, aos poucos, retirar das telas das nossas televisões esses programas que tão grandemente comprometem a ética e a moral do povo brasileiro.

**O SR. MEIRA FILHO** — Senador Carlos Patrocínio, sinto-me mais seguro com as observações de V. Ex<sup>a</sup>, porque constato que o seu pensamento se coaduna com o meu. Estamos juntos na mesma direção.

**O Sr. Odacir Soares** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MEIRA FILHO** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Odacir Soares** — Queria também congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> pela abordagem que faz em relação a uma das questões mais sérias do Brasil que é a da liberdade de imprensa. Dentre as relevantes, há a Lei de Imprensa, do Estatuto da Imprensa que, inclusive, tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, neste momento, tendo como Relator o Senador José Fogaça. Ao mesmo tempo em que V. Ex<sup>a</sup> e a sociedade brasileira condenam essa liberdade abusiva, principalmente da televisão, no sentido de veicular, em horários não apropriados, programas desaconselhados às crianças, àqueles jovens de faixa etária mais baixa, temos também de considerar que o mesmo acontece com a publicidade. Quando viajamos pelo exterior, observamos nos veículos de comunicação que não há uma publicidade tão voltada para o erotismo quanto a brasileira. Essa abordagem que V. Ex<sup>a</sup> faz traz à tona — e reitero isso até porque está presente o Senador Nelson Carneiro, que preside a referida Comissão — a discussão desse projeto que tramita no Senado Federal e que, neste momento, está na Comissão de Justiça. Trata-se do projeto referente ao Estatuto da Imprensa, da Lei da Imprensa, de uma lei que vai regular os direitos e os deveres da imprensa brasileira. Na medida em que definirmos, fixarmos, materializarmos as responsabilidades da imprensa relativas à questão do dano moral e estabelecermos as penalidades pecuniárias a ele adequadas, ou seja, aos danos cometidos pelos veículos de comunicação, tenho a impressão de que a questão da responsabilidade fica inequivocavelmente definida. A meu ver, V. Ex<sup>a</sup> faz uma abordagem com oportunidade, com precisão e com o brilhantismo de sempre, pois é uma questão sensível, de certa forma é até um tabu, porque envolve poderosos interesses na área de comunicação. A questão da publicidade, porém deve ser também avocada. Além disso, a nossa preocupação, a nossa atenção deve se voltar neste momento para o Estatuto da Imprensa, que está em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Era esse o aparte que queria

oferecer ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> e parabenizo-o pela coragem de estar, inclusive, não apenas pedindo, mas requerendo à Mesa Diretora a juntada desse artigo publicado no *Jornal do Brasil* ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>, mas sobretudo por estar abordando uma questão tão sensível, como disse, da realidade brasileira.

**O SR. MEIRA FILHO** — Senador Odacir Soares, V. Ex<sup>a</sup> como Senador, como representante de sua gente no Congresso Nacional, e como homem de comunicação conhece tão bem o problema quanto eu.

Esse problema está a exigir, especialmente da Câmara Alta do País, séria discussão a respeito do assunto a fim de que tudo isso seja devidamente regulamentado.

Creio que está havendo aí não propriamente uma liberdade de imprensa, especialmente nos órgãos tais quais a televisão, há uma libertinagem, há um desrespeito sem conta à família brasileira que, tenho plena convicção, a maioria não aprova esse tipo e espetáculo. Ele sempre existiu no Brasil, mas no teatro de revista onde era proibida a entrada de menores de 18 anos e só ia lá quem queria ver aquele tipo de espetáculo. Sempre existiu isso no Brasil, não é novidade. Mas havia a respeito do assunto uma disciplina em favor da preservação da família brasileira.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Senador Meira Filho, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. MEIRA FILHO** — Ave Maria! Vou merecer o aparte de V. Ex<sup>a</sup>? Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muita honra.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Muito obrigado. O nobre Senador Odacir Soares já focalizou a reunião de amanhã na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A minha intervenção é para renovar o apelo para que todos os Senadores, interessados na regulamentação da Lei de Imprensa compareçam amanhã, às 10 horas, na Comissão, quando o relator da matéria, o ilustre Senador José Fogaça, debaterá com os representantes da imprensa de todos os setores os limites da nova legislação. Acho que este é o momento de todos colaborarmos para uma legislação que atenda àqueles propósitos que V. Ex<sup>a</sup> enuncia da tribuna e aos interesses nacionais da família brasileira.

**O SR. MEIRA FILHO** — Senador Nelson Carneiro, o seu aparte foi um chamamento, a que serei um dos primeiros a atender, estando presente na comissão ao lado de V. Ex<sup>a</sup>.

Mas quero terminar lendo a parte final deste artigo do *Jornal do Brasil*.

Por um momento, parece que todos os limites do comportamento ético se romperam no Brasil. É triste ver um porta-voz da presidência e um grande empresário trocando insultos próprios de botequim. Contraí, da mesma forma, ouvir um deputado ameaçando com "um tiro no traseiro" um colega senador.

Não são procedimentos de nação civilizada, mais de pais que precisa seguir as prédicas do papa e lançar-se, com urgência, a uma campanha de restauração moral.

E termino citando aqui a frase do próprio Rui Barbosa, mencionada no começo desta minha fala.

Não considero possível represar os abusos da imprensa com leis repressivas. Contra a imprensa não há outro remédio profícuo senão a mesma imprensa. E é exatamente o que está fazendo o *Jornal do Brasil*. Obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — A Presidência, de acordo com o § 1º do art. 158, do Regimento Interno, prorroga o Expediente, pelo prazo de 10 minutos, para atender aos Srs. Senadores Humberto Lucena e Nelson Carneiro, cabendo a cada um 5 minutos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há alguns dias, como Líder, afirmei desta tribuna que o PMDB, por ocasião da apreciação do Plano Collor I, no Congresso Nacional, embora fazendo protestos, ressalvas e emendas, não obstruiu as proposições que o compunham e, entre elas, o Programa de Desestatização, que passou a ser disciplinado pela Lei nº 8.031, de 1990.

O que lamentamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi que o Senhor Presidente da República tivesse vetado um dispositivo que se nos afigurava da maior importância, justamente aquele que permitia que, a qualquer momento do processo de privatização de uma determinada empresa, o Congresso Nacional pudesse sustar os atos do Poder Executivo por deles recordar.

Entretanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a nós nos parece que, sem embargo desse voto, o Congresso Nacional continua com uma atribuição devidamente delineada no art. 49, item V, da Constituição, pela qual, a qualquer momento, pode-se através de um decreto legislativo, sustar aqueles atos do Poder Executivo que venham a extrapolar o seu poder regulamentar. Não foi por outra razão que a nobre Senadora Júnia Marise e o nobre Senador Alfredo Campos apresentaram projetos de decreto legislativo, tentando sustar atos normativos relacionados com a privatização da Usiminas, tendo em vista, segundo eles, que o Decreto do Senhor Presidente da República e, posteriormente, o Edital que dispuseram sobre o leilão teriam exorbitado o poder regulamentar do Executivo.

Em seguida, recebemos, oficialmente, um expediente do Sr. Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira, que, enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, redundou em um parecer favorável da lavra do nobre Senador Maurício Corrêa, que terminou por sugerir também um projeto de decreto legislativo mais limitado, para suspender o Decreto que disciplinou a privatização da Usiminas.

Esse projeto de decreto legislativo teve sua urgência negada pelo Plenário, mas, já agora, com mais um parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o projeto da Senadora Júnia Marise deverá voltar ao plenário, nas próximas sessões do Senado, para uma decisão final desta Casa do Congresso Nacional.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me traz hoje à tribuna, é Requerimento de Informações que estou encaminhando à Mesa, nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO Nº , DE 1991

Solicita informações, ao Sr. Ministro da Infra-Estrutura, sobre o total do investimento da União na Usiminas e, bem assim, sobre a avaliação do seu patrimônio.

Sr. Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos regimentais, sejam solicitadas, ao Sr. Ministro da Infra-Estrutura, Sr. João Santana, as seguintes informações:

1. Qual o valor total do investimento feito pela União, na Usiminas, desde a sua implantação?

2. Qual o resultado financeiro apresentado pela empresa no seu último balanço?

3. Quais os novos investimentos programados pela empresa e para quando?

4. Qual o valor atribuído ao patrimônio da Usiminas, para efeito de realização do leilão, relacionado com o seu processo de privatização?

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1991. — Senador Humberto Lucena, Líder do PMDB.

O requerimento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tem por objetivo, como se vê, recebermos alguns esclarecimentos supplementares do Poder Executivo, notadamente do Ministério da Infra-Estrutura, a respeito desse momento assunto que está na ordem do dia nacional. Chegou-nos uma informação oficial de que enquanto o Edital fixou em 1 bilhão e 500 milhões de dólares o valor patrimonial da Usiminas, o Governo já teria investido, naquela empresa, até hoje, cerca de 3, 4 ou 5 bilhões de dólares.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — O requerimento será encaminhado, nobre Senador Humberto Lucena.

Concedo a palavra ao Senador Nelson Carneiro para uma breve comunicação.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, fala-se muito em emendas constitucionais, inclusive nessas que geraram o Emendão.

Gostaria de pedir a atenção de V. Ex<sup>a</sup> para, se possível, informar ao Presidente da Câmara dos Deputados a situação da emenda aprovada pelo Senado Federal sobre a remuneração devida dos deputados estaduais e vereadores.

Todas as vezes em que notícias de remunerações exageradas são divulgadas pela imprensa repercutem sobre todo o Poder Legislativo. Ora, essa é a primeira e única emenda já aprovada por uma Casa do Congresso que se encontra na outra Casa do Parlamento para ser ou não ratificada. De modo que seria natural que essa emenda tivesse preferência sobre todas as outras.

Peço a V. Ex<sup>a</sup>, se isso não contrariar a boa harmonia entre as duas Casas, que se entenda com o Presidente da Câmara dos Deputados para examinar a possibilidade de essa emenda constitucional, já aprovada pelo Senado Federal, ser a primeira a ser apreciada pela Câmara dos Deputados. Assim, completar-se-á o ciclo e se iniciará a vigência de um texto constitucional que, até hoje, continua sem aplicação ou, ao menos, sem resultados finais.

Aproveitando a oportunidade de estar nesta tribuna, desejo incluir nos Anais um trabalho da lavra do Dr. Rodrigues Lopes, ex-Secretário da Indústria e Comércio do Rio de Janeiro e Presidente da Fundação Pedroso Horta naquele Estado, sob o título "Mais uma vez o Pólo Petroquímico". S. S' tece considerações que se harmonizam com aquelas que, sob o assunto, aqui já proferi.

*DOCUMENTO QUE SE REFERE O SR. NELSON CARNEIRO EM SEU DISCURSO:)*

#### MAIS UMA VEZ — O PÓLO PETROQUÍMICO

Rodrigo Lopes, Ex-Secretário de Estado de Indústria e Comércio e Presidente da Fundação Pedroso Horta — RJ.

Mais uma vez o Estado do Rio de Janeiro é frustrado em sua vocação industrial ao ver abandonado o projeto de implantação do Pólo Petroquímico, em Itaguaí. Argumenta-se

que, em seu lugar, será instalado um minipólo junto à Refinaria Duque de Caxias, com o argumento de que menores investimentos tornarão viável a instalação de algumas empresas, dentro das condições adversas de mercado que enfrentamos na nossa economia, no momento. Os argumentos apresentados para essa solução têm uma lógica perversa para com o desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro, delimitando de forma clara as possibilidades de sua expansão no futuro. Essa lógica perversa é, muitas vezes, fruto de um sistema cartorial e cartelizado, como o que caracteriza a indústria petroquímica em nosso país.

O Governo Moreira Franco iniciou em seu primeiro mês de governo o Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro com a constituição da COPPERJ — Companhia do Pólo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro, que assumiu a responsabilidade de realizar os estudos de localização e de impacto ambiental e, em seguida, realizar todos os trabalhos de infraestrutura para a implantação do Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro. Em agosto de 1987, o Presidente da República aprovou o primeiro Programa Nacional de Petroquímica — 1987/1995 — em que se estabelecia uma pequena expansão nos pólos petroquímicos de São Paulo e do Rio Grande do Sul e uma expansão de maior porte no Pólo Petroquímico da Bahia, atingindo quase a sua duplicação ao mesmo tempo que definia os parâmetros básicos do Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro. Dias após, através do Decreto nº 94.745, o Presidente da República criou o Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro constituindo um grupo de trabalho para definir a sua microlocalização. Os estudos de microlocalização e de impacto ambiental foram iniciados pela COPPERJ através de contratação de firma de consultoria, de engenharia e acompanhados por uma equipe multidisciplinar constituída por técnicos da Petrobrás, BNDES, Petroquisa e de Secretarias de Governo do Estado do Rio de Janeiro, destacando-se a Secretaria Estadual do Meio Ambiente — a COPPERJ. Pela primeira vez no Brasil foi feito um estudo desse gênero, considerando como variáveis fundamentais de localização os aspectos ambientais e sociais. Os estudos foram encerrados em novembro de 1987, e suas conclusões apresentadas às entidades do Governo Estadual e Federal, responsáveis pela decisão final de localização do Pólo. Após amplas considerações das conclusões apresentadas e das implicações da localização do Pólo, teve por bem o grupo de trabalho do Ministério da Indústria e Comércio apresentar relatório em 19-7-88, propondo a localização do Pólo no Município de Itaguaí, junto ao Porto de Sepetiba.

Na área ambiental estabelecia-se o papel pioneiro desses estudos, obtendo-se da Secretaria Especial do Meio Ambiente — SEMA, a licença prévia para a localização do Pólo no Município de Itaguaí, na área do Porto de Sepetiba. Essa licença foi concedida em 6 de junho de 1988. Foi a primeira vez que um projeto desse porte solicita licença a autoridades ambientais para a sua localização inicial.

A possibilidade concreta de implantação do Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro levou a que a indústria petroquímica de outros estados, como na Bahia, se protegesse buscando a aprovação de expansões com pouca justificação técnica, mas que se transformariam em verdadeira reserva de mercado. Assim, em julho de 1988, o Presidente da República refez o Programa Nacional Petroquímico aumentando a capacidade de expansão do Pólo Petroquímico da Bahia de 350.000 toneladas de eteno para 910.000 toneladas de eteno, quase

triplicando aquele pólo, com reflexos diretos no mercado disponível para a implantação do Pólo do Rio de Janeiro.

No início de 1988, estabeleceram-se negociações com a Cia. Siderúrgica Nacional para aquisição do terreno em Sepetiba. A dificuldade dessas negociações resultou em um atraso de pelo menos dois anos na concretização do Pólo Petroquímico de Itaguaí, mesmo sabendo-se que a Cia. Siderúrgica Nacional não tinha como utilizar o terreno em um horizonte previsível. É interessante assinalar que presidia a CSN, àquele tempo, o Dr. Juvenal Osório, de conhecidas ligações com o Governador Leonel Brizola, em cujo governo dirigiu o BD-Rio, de triste memória. A conclusão das negociações de compra de parte do terreno da CSN em Itaguaí só foi completada em outubro de 1989, permitindo-se então a criação da Petro Rio — Petroquímica do Rio de Janeiro S.A., empresa em que participavam todas as associadas e coligadas da Petroquisa e o BNDES. Nesse momento, efetuava-se a transferência da coordenação principal do Pólo do Rio de Janeiro, do Governo do Estado do Rio para a Petroquisa, sob cujo comando encontrava-se a Petro Rio (a Petroquisa tem uma participação direta superior a 55% do capital ordinário, apesar da participação direta de empresas estatais atingirem a apenas 48% das ações ordinárias, permitindo a Petro Rio ser considerada empresa privada) abdicando a COPPERJ de sua função principal de coordenação da sua implantação.

Em junho de 1989, o grupo de trabalho do Ministério da Indústria e Comércio, apresenta o Plano Diretor Básico do Pólo Petroquímico que é no mesmo mês aprovado. Em julho de 1989, o Ministério da Indústria e Comércio estabelece instruções para a apresentação de proposta para a execução dos projetos previstos no Plano Diretor Básico e a forma de seleção das empresas escolhidas para a sua execução. Ao final de 1989 foi realizado, pelo Ministério da Indústria e Comércio, através da Secretaria Especial de Desenvolvimento Industrial, o leilão de subscrição de ações preferenciais que definiu aqueles projetos cujas condições eram comparáveis. O leilão foi um sucesso sendo assumido por empresários o compromisso de subscrição de ações preferenciais da Petro Rio da ordem de US\$200 milhões, o que demonstrou naquele momento o seu grande interesse pela instalação do Pólo do Rio de Janeiro e a firme intenção de investir.

Enquanto os trabalhos tinham um andamento positivo, novas ameaças ao Pólo do Rio de Janeiro tiveram que ser enfrentadas pelo Governo do Estado, sob a liderança do Governador Moreira Franco. O Pólo do Rio Grande do Sul, sentindo as dificuldades enfrentadas no Rio de Janeiro, buscou de todas as formas as aprovações necessárias para duplicar a sua capacidade, o que inviabilizaria de forma completa a instalação do Pólo do Rio a curto prazo. Ação enérgica do Governo do Estado em todas as instâncias, inclusive jurídica, sustaram momentaneamente essa possibilidade de expansão do Pólo do Sul, que, entretanto, é uma ameaça constante e presente.

Outros ataques tiveram que ser rechaçados, como a tentativa de transferir para São Paulo algum dos projetos definidos para o Polo do Rio de Janeiro. Outra vez o Governo Moreira Franco soube agir com decisão e limitar essa possibilidade.

Mesmo com o advento do Plano Collor I, que congelou US\$30 milhões de recursos de capital da Petro Rio, os trabalhos continuaram em ritmo acelerado, sendo definidos projetos de infra-estrutura em Itaguaí, estudo de suprimentos de energia e o estudo de impacto ambiental/rima necessário para o início da construção.

Já em 1990, começou a ocorrer um atraso no cronograma de implantação do Pólo, sendo que a audiência pública necessária à concessão da licença por parte do IBAMA só se realizou em março de 1991.

Com a posse do novo Governo do Estado do Rio de Janeiro, iniciou-se um processo de descrédito quanto à implantação do Pólo Petroquímico no Estado, com o reinício da discussão de sua localização, com o bloqueio na concessão de licença de instalação pelo IBAMA que até hoje não foi obtido pela Petro Rio, e, finalmente, com uma nova proposta de substituí-lo por um minipólo, utilizando somente gás natural, instalado em Duque de Caxias, junto à Refinaria.

Vários argumentos são apresentados com relação a essa proposta que foi estudada pela COPPERJ, no seu estudo de micro-localização, e que comparativamente foi menos interessante, apesar de aceitável do que a localização do Pólo em Itaguaí.

Na verdade, o que tem se apresentado não é uma mudança de localização, mas, sim, uma mudança de escala do empreendimento, reduzindo-o de forma substancial, não só quantitativamente como qualitativamente. A central de matérias-primas que vem sendo proposta para Caxias, utilizando somente gás natural, tem uma série de limitações quanto aos produtos gerados, tornando o número de projetos passíveis de implantação, nessa área, bastante menor do que a configuração proposta para Itaguaí. Por outro lado, a limitação quantitativa de fornecimento de gás impedirá que o Pólo possa ter expansões significativas, limitando a sua participação no mercado brasileiro. Na verdade, o planejamento realizado pelo Governo Moreira Franco previa para Caxias somente a implantação de alguns projetos especializados, utilizando correntes de matérias primas da refinaria, como é o caso da Braspol, que já está em implantação e foi, no passado, o caso da Nitriflex e da Petroflex, ali instalados.

Argumenta-se que os custos de implantação em Caxias são muito menores do que os custos de implantação em Itaguaí. Entretanto, os estudos realizados pela COPPERJ não demonstram isso. O que acontece é que está se comparando a instalação de um grande Pólo Petroquímico de Itaguaí, à instalação de um minipólo em Caxias. É claro que se se instalasse, também em Itaguaí, um minipólo, os custos de implantação seriam proporcionalmente reduzidos.

Mas, quem são os grandes vencedores com o atraso da implantação do Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro? São o Pólo de Camaçari, que está terminando a sua quase triplicação, e o Pólo do Rio Grande do Sul, que, com a limitação do Pólo do Rio, terá espaço para fazer a sua almejada duplicação. Por outro lado, esses projetos tornar-se-ão bastante mais viáveis, uma vez que a nafta produzida na refinaria Duque de Caxias, em vez de ser processada no Rio de Janeiro, será transferida a preços subsidiados para esses dois pólos. Ganharão também com a limitação do Pólo do Rio, pois diversos projetos que poderiam aqui ser instalados terão que ser transferidos para esses dois pólos, por falta de matéria prima, com prejuízo incalculável do Estado do Rio de Janeiro.

A posição correta do Governo do Estado deveria ser, neste momento, de manter a defesa intransigente da implantação do Pólo Petroquímico de Itaguaí, o único que dará ao Rio de Janeiro capacidade competitiva e posição de mercado compatível com a sua vocação.

Como fez o Governo Moreira Franco, ao incentivar o projeto da Braspol em Caxias, se existe algum investidor interessado na implantação de projeto em Caxias que seja autorizado a fazê-lo, mesmo comprando excesso de matérias primas, que certamente serão produzidas e estão sendo produzidas na Bahia e no Rio Grande do Sul. Se se desejar fazer um minipólo, que seja feito em Itaguaí, onde a enorme perspectiva de expansão poderá abrir, no futuro horizontes de crescimento condigno para o nosso Estado. E tudo isso sem falar no problema ambiental que em todos os estudos realizados mostrou a enorme vantagem de instalar o Pólo em Itaguaí, com condições de proteção bastante superiores às disponíveis no Município de Caxias. Se forem considerados os investimentos necessários para tratamento terciário de afluentes, obrigatório na instalação de um Pólo em Caxias, seus investimentos serão muito superiores aos necessários em Itaguaí. Se se considerar o lançamento de rejeitos na Baía de Guanabara, com tratamento limitado, então realmente Caxias poderá levar vantagem. Pobre Baía de Guanabara.

Mais uma vez o Rio vai optar por uma solução limitada e estreita para os seus grandes anseios. Isso tem sido quase que uma constante nas grandes obras realizadas nos últimos anos no nosso estado. É o caso do metrô, cuja principal linha termina na área mais congestionada de Botafogo, ou é o caso da Linha Vermelha, que vai ligar São Cristóvão ao Galeão. É mais uma história triste do desenvolvimento econômico do nosso Estado, caracterizado pela constante limitação e frustração de nossas mais importantes vocações. Só resta parafrasear Fernando Pessoa, dizendo: "Nada é possível, quando a alma é pequena".

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

#### REQUERIMENTO N° 749, DE 1991

Solicita informações, ao Sr. Ministro da Infra-Estrutura, sobre o total do investimento da União na Usiminas e, bem assim, sobre a avaliação do seu patrimônio.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos regimentais, sejam solicitadas, ao Sr. Ministro da Infra-Estrutura, Sr. João Santana, as seguintes informações:

1. Qual o valor total do investimento feito pela União, na Usiminas, desde a sua implantação?
2. Qual o resultado financeiro apresentado pela empresa, no seu último balanço?
3. Quais os novos investimentos programados, pela empresa e para quando?
4. Qual o valor atribuído ao patrimônio da Usiminas, para efeito de realização do leilão relacionado com o seu processo de privatização?

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1991. — Senador Humberto Lucena, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — O requerimento lido será despachado à Mesa para a decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 750, DE 1991

Requeiro, nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 397, do Regimento Interno, seja convo-

cado o Senhor Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento para prestar, perante o plenário do Senado Federal, as seguintes informações:

I — A veracidade sobre o acordo realizado entre o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, segundo reportagem publicada na revista *Veja*, edição nº 1205, de 23 de outubro de 1991, às páginas 36 e 39, o qual teria sido autorizado pelo Presidente Fernando Collor de Mello, representado pelo Secretário Nacional de Planejamento, Sr. Pedro Parente, com os Deputados Sr. João Alves (PFL — BA), Relator Geral da proposta de lei para o orçamento de 1992, Sr. José Geraldo Ribeiro (PMDB — MG), Sr. Cid Carvalho (PMDB — MA) e o Senador Ronaldo Aragão (PMDB — RO) Presidente da Comissão Mista de Orçamento, em que lhes foi oferecido poder distribuir como quisessem 0,2% do total da proposta orçamentária perfazendo o valor de Cr\$ 108 bilhões, além de colocarem, já no corpo do projeto de lei, as dotações que lhes interessavam, em troca da garantia de lutarem pela aprovação quase integral da proposta do governo, limitando a possibilidade dos demais parlamentares terem aprovadas as suas emendas.

II — Demonstrar os critérios utilizados na alocação dos recursos do orçamento fiscal, do orçamento da segurança social e do orçamento das empresas estatais pelas diversas unidades da Federação e pelos Municípios.

III — Justificar as diferenças na distribuição dos recursos orçamentários entre regiões, entre estados e entre municípios.

#### Justificação

Considerando a tramitação pelo Congresso Nacional da proposta orçamentária para o ano de 1992;

Considerando as graves denúncias que têm surgido na imprensa sobre "negociações fisiológicas" entre membros do Governo e do Congresso Nacional com vistas à aprovação da proposta orçamentária como se encontra;

Considerando a falta de informações sobre os critérios utilizados nas alocações de recursos constantes de proposta orçamentária;

Considerando a necessidade de transparência nas negociações entre os Poderes Executivo e Legislativo;

Considerando ainda o difícil quadro econômico projetado para o ano que vem, torna-se imprescindível, portanto, a vinda de Sua Excelência ao Plenário desta Casa para prestar as informações aqui colocadas, bem como as que constam de outros dois requerimentos, um de autoria deste Senador e outro de autoria do Senador Divaldo Suruagy.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1991. — Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Esse requerimento será publicado e incluído oportunamente em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, número 9, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 751, DE 1991

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 56, II, da Constituição e do art. 43, II, do Regimento Interno, requeiro licença para me afastar dos trabalhos da Casa, no dia 21 do corrente mês, data em que estarei participando do Seminário Brasileiro: Cidadania?, como debatedor, na Fundação Bamerindus, em Curitiba — PR.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1991. — Senador Esperidião Amin.

Data: 17-10-91

Para: Gabinete Senador Esperidião Amin

AT.: Sf. Lílio

De: Associação Cultural Avelino A. Vieira

Assunto: Convite para palestra

Pelo presente, estamos enviando à S. Ex<sup>a</sup>, folder do convite para a participação do Senador Esperidião Amin na palestra que será proferida pelo empresário José Mindlin no dia 21-10-91 no Auditório Maria José de Andrade Vieira (Palácio Avenida) em Curitiba às 19:00 horas.

Certo da sua atenção, agradecemos

Atenciosamente — Associação Cultural Avelino A. Vieira, Rubens Dobranski



**PROGRAMAÇÃO**

Dia 12-8 — Roberto da Matta, antropólogo, professor no Kellogg Institute, EUA.

Dia 2-9 — Antônio Ermírio de Moraes, empresário, Presidente do Grupo Votorantim.

Dia 16-9 — Luís Antônio de Medeiros, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do Estado de São Paulo.

Dia 7-10 — José Murilo de Carvalho, cientista político, professor do ICRPEJ, pesquisador da Casa Rui Barbosa.

Dia 21-10 — José Mindlin, empresário, presidente da Metal Leve.

Dia 4-11 — Gilberto Velho, antropólogo, professor do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, Rio de Janeiro.

Dia 11-11 — Francisco Weffort, cientista político, professor do Departamento de Ciência Política da USP e no Smithsonian Institute, EUA.

Dia 18-11 — José Eduardo de Andrade Vieira, Senador, presidente licenciado do Banco Bamerindus do Brasil.

Coordenação geral: Maria Christina de Andrade Vieira  
Coordenação do projeto: Maria Cecília a Solheid da Costa

Assistente de coordenação: Peggy Paciomik Distefano  
Promoção: Associação Cultural Avetino A. Vieira.  
Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima  
Publicidade: Umuarama Comunicações e Marketing Ltda.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA****Item 1:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 1991 (nº 348/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo para a construção de uma ponte sobre o rio Uruguai, entre as Cidades de São Borja e Santo Tomé, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, em 6 de julho de 1990, tendo

PARECER, favorável, sob nº 387, de 1991, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em obediência ao disposto no art. 168 do Regimento Interno, a matéria sairá da Ordem do Dia, a ela retornando na sessão de amanhã em fase de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Item 2:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1991, de autoria do Senador João Rocha e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao inciso V do art. 37 da Constituição Federal. (5ª sessão de discussão.)

Em obediência ao disposto no art. 358, § 2º do Regimento Interno, transcorre, hoje, o último dia para discussão da proposta de apresentação de emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição da Casa.

Em discussão a proposta, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente, em fase de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Item 3:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1991, de autoria do Senador José Richa e outros Senhores Senadores, que altera a redação do caput do art. 2º e o art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tendo

PARECER favorável, sob nº 377, de 1991,

— da Comissão Temporária, com votos vencidos dos Senadores Hugo Napoleão e César Dias. (4ª sessão de discussão.)

Em obediência ao art 358, § 2º, do Regimento Interno, transcorre hoje o quarto dia para a discussão da proposta e apresentação de emendas, assinadas por um terço, no mínimo, da composição da Casa.

Em discussão a proposta, em primeiro turno. (Pausa.)

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — (PT — SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em que pese eu ter simpatia pela proposta do parlamentarismo — e vejo a maior seriedade nos propósitos do Senador José Richa, bem como daqueles que subscrevem a proposta de emenda à Constituição —, antecipando o plebiscito, relativamente à forma de governo que terá o Brasil, tendo em vista noticiário da imprensa de que haveria um grande número de Senadores estendendo para quase todos os partidos favoráveis a essa proposta, em verdade, quero dizer que a posição do Partido dos Trabalhadores não é favorável à antecipação do plebiscito.

Espero poder discutir melhor esse assunto, inclusive gostaria de fazê-lo, se possível, na presença do autor da matéria, Senador José Richa, e por esta razão, vou deixar para amanhã o meu pronunciamento sobre matéria tão importante.

Mas quero registrar que a posição do Partido dos Trabalhadores não é favorável à antecipação do plebiscito sobre parlamentarismo e presidencialismo para 1992, mesmo que houvesse o candidato do Partido dos Trabalhadores, Luís Inácio Lula da Silva, vencido a eleição. A ela não seríamos favoráveis. Em que pese a nossa oposição severa ao Presidente Fernando Collor de Mello, avaliamos que a antecipação do plebiscito poderia, de alguma forma, significar que o parlamentarismo devesse ser antecipado, uma vez que o resultado, se assim ocorresse, fosse positivo, o que representaria o encurtamento do mandato, na forma de presidencialismo, do Presidente Fernando Collor de Mello.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — V. Ex<sup>e</sup> me concede um aparte, Senador?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Com muita honra, Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Senador Eduardo Suplicy, lamento discordar de V. Ex<sup>e</sup>, nós que temos concordado em tantas outras questões. Mas, nesse instante, acredito que essa razão apresentada por V. Ex<sup>e</sup> não teria maior sentido, uma

vez que todos aqueles que defendem essa emenda constitucional, proposta pelo Senador José Richa, garantem que não há a menor intenção de se antecipar a introdução do parlamentarismo antes do final do mandato do atual Presidente, por mais que discordemos de Sua Excelência. Inclusive o Senador José Richa chega a dizer que mesmo que o Presidente pedisse, ele votaria contra. E esse é o pensamento de praticamente todos aqueles que estão propondo essa modificação, antecipando a data do plebiscito, dentro de uma razão única. Nós não podemos deixar que aquela data prevista na Constituição prevaleça em razão de fatos que todos nós, hoje, concordamos, não ser possível coincidir com uma fase pré-eleitoral da sucessão presidencial; o momento previsto na Constituição foi um equívoco, daí a razão de tentarmos mudar a antecipação do plebiscito. Não há nenhum sentido de se precipitar a introdução do parlamentarismo.

**O SR. EDUARDO SUPILY** — Eu agradeço o aparte, Senador Jutahy Magalhães.

Quero informar que, ainda ao final da tarde de hoje, haverá uma reunião da Bancada Federal do Partido dos Trabalhadores, Deputados Federais e Senadores, quando farei questão de transmitir a preocupação que eu estou sentindo porque, dessa vez, será a posição do PT que, primeiramente, votará aqui no Senado Federal antes da Câmara dos Deputados. Eu avalio essa questão como de grande responsabilidade e gostaria de votar da forma mais consciente possível, transmitindo ao Partido a importância e a riqueza do debate que está ocorrendo nestes últimos dias no Senado, em função da proposta do Senador José Richa. E quero, amanhã e depois ouvir o debate, quando se prevê a votação, da forma mais aberta possível. Eu sinto estar, nesse momento, num campo que talvez não esteja de acordo com parlamentares, com os quais eu tenho tido muita afinidade de propósitos, inclusive nos momentos de votação. Portanto, não será uma decisão fácil para este Senador. E eu quero estar participando da forma pelo menos a mais consciente possível, e aprendendo com aqueles que tanta experiência têm nesta Casa.

**O Sr. Odacir Soares** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPILY** — Com muita honra, nobre Senador Odacir Soares.

**O Sr. Odacir Soares** — Nessa questão da antecipação do plebiscito, de vez em quando eu escuto colocações que me chamam a atenção pela sua peculiaridade, pelo seu inusitado, e uma dessas colocações é essa afirmação, que parece até ser um privilégio que se concede ao Presidente da República, de prometerem não antecipar o parlamentarismo para viger no Governo do Presidente Collor. Parece até que estão prestando uma grande homenagem ao Presidente Collor, quando “não pregam na realidade um golpe contra as instituições”, pretendendo mudar o sistema de governo no curso de um sistema aprovado pela Constituição, aprovado pelos Constituintes, que não cometem equívoco nenhum, que estavam bastante conscientes naquela ocasião da oportunidade de 7 de setembro de 1993, para nessa data se fazer o plebiscito. Então, às vezes, me chama a atenção essa promessa, “esse favor”, que se prestaria ao Presidente. Eu entendo que o Brasil precisa começar a conviver com coisa séria, o Brasil precisa colocar na sua Constituição normas e regras, e precisa começar a aprender a cumpri-las. Esse é o fato mais grave do perfil constitucional institucional do nosso País. As pessoas estão sempre incluindo regras na nossa Constituição e preten-

dendo mudar essas regras. Vejo agora, por exemplo, proposta de alteração do *quorum* para as emendas constitucionais, restabelecendo a maioria absoluta. Isso é completamente errado. Quando fizemos a Constituição, e a tivemos aprovada em 1988, estávamos plenamente conscientes. O debate que se travou foi muito amplo, em que todas as correntes de pensamento deste País se manifestaram, algumas foram vencidas nas comissões temáticas, outras foram vencedoras, outras venceram no Plenário. Desta maneira é que se faz a democracia em qualquer país do mundo. Temos que aprender a conviver com a democracia, com instituições estáveis. Precisamos viver este aprendizado. O Presidente Fernando Collor não está fazendo apelo a ninguém para que o beneficiem ou para que o privilegiem. O Presidente Fernando Collor deseja apenas que a Constituição seja cumprida, como desejam todos os brasileiros. Acha até que muito mais importante do que se antecipar o plebiscito é se definir para o povo brasileiro, dentro de cada sistema de governo, as peculiaridades de cada um. Que tipo de parlamentarismo vamos submeter no plebiscito de 1993? Qual é o parlamentarismo? Para que o parlamentarismo vai ser chamado o eleitor brasileiro a votar? Para que o presidencialismo? Para que monarquia? Esse é o grande debate que tem que se travar neste momento. Não se travar debate no sentido de se antecipar plebiscito para se proteger as instituições ou para se evitar crise no Brasil. O Brasil sempre viveu em crise. O Brasil não está vivendo uma crise diferente. O Brasil estava vivendo um processo de recessão, continua vivendo, procura se modernizar, procura conter a inflação, que caiu queira-se ou não, a inflação caiu para patamares bastante distantes daqueles em que o Presidente Collor a encontrou em 1990 naquela ocasião já estava em quase 100%, ela caiu. Se queira ou não, se goste ou não ela caiu. Se goste ou não se tem um Presidente com um programa de Governo para governar. Essa é uma questão que quem tem que decidir é o povo de quatro em quatro anos. Mas no momento em que devíamos estar travando aqui uma discussão mais séria, mais consequente, informar o povo brasileiro os tipos de presidencialismo, os tipos de parlamentarismo, nós estamos querendo dar um golpe contra as instituições, antecipando uma regra que está inserida na Constituição, e que não está inserida por equívoco. Foi inserida conscientemente, e foi votada pela maioria do povo brasileiro, que estava ali representado pelos seus Deputados e Senadores. Era este o aparte que eu queria oferecer ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Almir Gabriel** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPILY** — Senador Odacir Soares, avalio que não haverá grande prejuízo, para os que advogam a tese do parlamentarismo, em manter a escolha em 1993. Se fosse para alterar, em função de se ter muito claro já quando da eleição em 1994, quando do início do processo eleitoral, se nós vamos viver sob um regime presidencialista ou parlamentarista, então o que poderíamos admitir seria a antecipação, mas não antes do que ao final do primeiro semestre de 93, maio ou junho de 1993, em vez de 7 de setembro, porque aí teríamos, em maio, junho, quase que um ano antes o plebiscito para a definição das regras do jogo e da campanha eleitoral de 1994. Mas fora isso, temo que poderíamos estar, com esse plebiscito, fazendo o julgamento, já do atual mandato do Presidente da República antes da hora, no que diz respeito ao mandato de cinco anos que lhe foi conferido pela Constituição e pelo povo nas eleições de 1989.

Ouço o Senador Almir Gabriel.

**O Sr. Odacir Soares** — Senador Eduardo Suplicy, gostaria de pedir vénia ao Senador Almir Gabriel para complementar o meu aparte, e serei bastante rápido. Sinceramente, não considero que essa questão da antecipação do plebiscito seja a mais urgente do Brasil. Honestamente considero até que antes que se discuta a questão de se antecipar ou não o plebiscito temos que começar a discutir, didática e pedagogicamente, as diversas formas dos diversos sistemas de governo que existem, que estão sendo praticadas em diversos países do mundo. Acho que por aí é que começamos a servir efetivamente à democracia. A partir do plebiscito, continuando a viver um sistema presidencialista de governo, temos que começar a discutir se é oportuna, democrática, consequente a reeleição do Presidente da República, por exemplo. Porque não discutimos até hoje se a partir de um certo momento — vamos ter restabelecido na Constituição ou na legislação eleitoral o princípio da fidelidade partidária. Temos uma série de problemas de caráter urgente para se inserir previamente no contexto da antecipação ou do próprio plebiscito do que se discutir a questão da antecipação nesse momento. Penso que o Brasil à questão do plebiscito. Isso de se dizer que o plebiscito vai interferir nas eleições, a meu ver, não vai interferir em nada. O povo brasileiro tem um volume de informações, hoje, que talvez poucos povos tenham. O brasileiro dos mais recônditos rincões do País recebe uma massa de informações via televisão, rádio e jornais que não se pode sequer mensurar. O nosso defeito como políticos é sempre subestimarmos o eleitor. Só descobrimos que o eleitor é sábio na hora da apuração das eleições. Peço desculpas ao meu amigo, Senador Almir Gabriel. Aproveito a ocasião para me congratular com S. Ex<sup>e</sup>. Eu estava cobrando do Senador Coutinho Jorge a sua presença, porque eu não o vi no Círio de Nazaré, em Belém, mas vi o meu eminente amigo, Senador Almir Gabriel, acompanhado de sua esposa. Eu estava lá, naquela grande festa. Aproveitei à oportunidade para registrar o fato neste momento.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Concedo o aparte ao nobre Senador Almir Gabriel.

**O Sr. Almir Gabriel** — Senador Eduardo Suplicy, em primeiro lugar, há que se considerar que o produto da Constituinte, a Constituição, não é uma obra perfeita, até porque é obra de homens. Ela tem dentro dela uma norma que diz que pode ser alterada. Ora, se essa norma está contida na Constituição que foi promulgada, e o Governo considera adequado apresentar uma série de 40 emendas sobre os mais dispares assuntos, inclusive sobre a questão do processamento do sangue e da industrialização dos derivados do sangue, a mim me parece absolutamente estranho que se considere espúria uma emenda que pretenda alterar o regime de Governo e não uma emenda absolutamente igual às outras.

No meu entender, ela está contida naquilo que a própria Constituição Federal estabelece. O segundo ponto que quero colocar — e, no caso, chamando a atenção especialmente do meu prezado amigo, Senador Eduardo Suplicy — concerne ao PT que juntamente com o PDT foram praticamente os responsáveis ou um dos responsáveis pela derrota do parlamentarismo à época da Constituinte. Creio que um partido como o PT, minoria que tem crescido progressivamente a ponto de, na última eleição, ter chegado a empalmar, com o nome Lula cerca de trinta e dois milhões de votos, não pode esquecer que a fase da democracia das maiorias está ultrapassada, que a fase da democracia do consenso é a fase

moderna. A fase da democracia da maioria é essa que o Senhor Fernando Collor de Mello representa, em que Sua Excelência tem o pensamento básico, e a sociedade, se assim o desejar, adere ao seu pensamento. O 1º mandatário fala da necessidade de se ter um consenso nacional, um acordo nacional, mas o acordo significa que todos digam amém ao seu programa de Governo, a sua forma de ver e ao exemplo, inclusive, que dá para a nossa sociedade. Tenho, portanto, todo o respeito pela posição que venha a ser tomada pelo Partido dos Trabalhadores, mas temo — e temo muito — que o PT não perceba a condição histórica que está sendo vivida pelo Brasil e pelo conjunto da sociedade do mundo. Evidentemente, estamos vivendo uma das fases mais ricas da humanidade, e não podemos nos desesperar em função do que aconteceu no Leste Europeu, na União Soviética, enfim, no mundo como um todo. E, se não caminharmos no sentido de buscar a democracia de consenso, evidentemente, continuaremos prestigiando o presidencialismo, enquanto é, realmente, o parlamentarismo que permite essa democracia de consenso. Se continuarmos usando o pretexto de dizer que “não alteramos as Disposições Constitucionais Transitórias”, ou qualquer outro tipo de argumento, acabaremos servindo, sempre, às elites que, secularmente, têm desservido este País, especialmente à sua população mais pobre.

**O SR. EDUÁRDO SUPLICY** — Senador Almir Gabriel, eu gostaria de transmitir a V. Ex<sup>e</sup> e aos demais Senadores que, em 1988, não era eu Constituinte, mas, como membro do Diretório Nacional, fui um dos que votou a favor do presidencialismo. Avaliava eu que o povo brasileiro queria muito experimentar um presidente eleito diretamente pelo povo, especialmente após o último plebiscito que, inclusive, aprovou o presidencialismo e após a permanência, por tanto tempo de um regime que não pode ser caracterizado como democrático. Entretanto, minha posição a respeito dessa questão vem evoluindo na direção de me tornar a favor do parlamentarismo. Uma das razões diz respeito, inclusive, ao fato de que a experiência com o Presidente Fernando Collor de Mello não vem sendo a mais positiva possível. Há um fato, inclusive, que vem reforçar os argumentos nessa direção. Nesses dias, está havendo, inclusive, um episódio da maior gravidade, que envolve a responsabilidade do Executivo e do Congresso Nacional. E o trago à luz desse debate porque me parece ser um assunto da maior importância.

Houve uma denúncia, nos últimos dias, feita pela revista *Veja* desta semana, que considero explosiva para essa relação e que muito afetará a discussão do parlamentarismo versus presidencialismo.

E, dentro dessa questão, quero comunicar aos Srs. Senadores que hoje dei entrada a um requerimento solicitando a presença do Sr. Ministro da Economia, Marcílio Marques Moreira, no plenário do Senado Federal, nos seguintes termos:

“Requeiro, nos termos do artigo 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 397, do Regimento Interno, seja convocado o Senhor Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento para prestar, perante o plenário do Senado Federal, as seguintes informações.

I — A veracidade sobre o acordo realizado entre o Ministério da economia, Fazenda e Planejamento, segundo reportagem publicada na revista *Veja*, edição nº 1205, de 23 de outubro de 1991, às páginas 36 a 39, o qual teria sido autorizado pelo Presidente Fernando Collor de Mello, representado pelo Secretário Nacional de Planejamento, Sr. Pedro Parente —

e com a anuência do Ministro da Economia, diz a Veja — com os Deputados João Alves (PFL — BA), relator-geral da proposta de lei para o orçamento de 1992, Sr. José Geraldo Ribeiro (PMDB-MG), Sr. Cid Carvalho (PMDB-MA) e o Senhor Ronaldo Aragão (PMDB-RO), Presidente da Comissão Mista de Orçamento, em que lhes foi oferecido poder distribuir como quisessem 0,2% do total da proposta orçamentária perfazendo o valor de Cr\$108 bilhões, além de colocarem, já no corpo do projeto de lei, as dotações que lhes interessavam, em troca da garantia de lutarem pela aprovação quase integral da proposta do governo, limitando a possibilidade dos demais parlamentares terem aprovadas as suas emendas.

II — Demonstrar os critérios utilizados na alocação dos recursos do orçamento fiscal, do orçamento da seguridade social e do orçamento das empresas estatais pelas diversas unidades da Federação e pelos municípios.

III — Justificar as diferenças na distribuição dos recursos orçamentários entre regiões, entre os Estados e Municípios.

O que estamos observando é que esse grupo de parlamentares liderou um movimento para que na Comissão Mista de Orçamento, agora, ao invés de podermos atuar de acordo com o art. 166, da Constituição — que concede ao Congresso Nacional poder de influenciar na destinação dos recursos do povo no Orçamento — os parlamentares possam alterar somente 3% do total do grupo outras despesas correntes; do grupo investimentos, os parlamentares só possam alterar 15% dos investimentos em andamento, e 25% dos novos investimentos. Dos grupos outras despesas de capital e inversões financeiras os parlamentares só possam alterar 25% do total. Portanto, do total de 54 trilhões de cruzeiros, incluindo o orçamento das estatais, o Congresso Nacional só poderá ter influência no sentido de alterar a destinação de recursos no montante de 250 bilhões de cruzeiros. Parece que isto — segundo a Revista Veja, que precisa ser apurada — teria sido feito em detrimento do conjunto dos parlamentares, mas possibilitando a um grupo pequeno com postos-chaves na Comissão Mista de Orçamento apresentar aquilo que avalia como adequado. É importante considerar que cada parlamentar tem o direito legítimo, prerrogativa da Constituição, de apresentar sugestões, propostas de emendas sobre as necessidades de sua região ou o que seja; mas há a responsabilidade do conjunto do Congresso Nacional. Por essa razão, precisamos saber os critérios, de um lado, do Executivo e, de outro lado, os nossos critérios sobre as relações de custo e benefício social na hora de estarmos destinando recursos que são da população brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Continua em discussão a matéria.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** (PSDB — PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Está em discussão a proposta de emenda à Constituição nº 14/91, que altera a redação do *caput* do art. 2º, e o art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Como se sabe, essa proposta vem sendo chamada de Emenda Senador José Richa. O ilustre Senador, realmente,

é o seu primeiro signatário e seu autor. A matéria vem despertando grande atenção, inusitado interesse, merecendo a manifestação dos ilustres membros desta Casa, uns, favoravelmente e, outros, em sentido contrário, o que é natural numa sociedade democrática e, sobretudo, numa Casa do Poder Legislativo.

Pretendo fazer ligeiras considerações sobre essa proposta de emenda, mas, antes, me permito dizer — e aqui estou secundando o eminente Senador Nelson Carneiro — que aprovamos iniciativa da mesma natureza, vale dizer, uma proposta de emenda à Constituição na Sessão Legislativa passada, disciplinando a remuneração dos Srs. Deputados Estaduais e dos Srs. Vereadores. Essa proposta de emenda ainda não foi apreciada pela Câmara dos Deputados.

Numa hora de tantas dificuldades em que os servidores mais modestos e os trabalhadores são os mais atingidos por essa inflação ascendente e pelo encarecimento constante do custo de vida, não podemos aceitar que em alguns Estados da Federação, Estados pobres, um Deputado Estadual ganhe quase duas vezes o que percebe um Senador ou um Deputado Federal.

Sr. Presidente, também não podemos aceitar que alguns desembargadores de Estados pobres, Estados que não pagam sequer o salário mínimo, possam ganhar duas vezes o que percebe um Ministro do Supremo Tribunal Federal. Então, aqui fica meu apelo à Câmara dos Deputados para que examine essa emenda e a aprove.

Desejo dirigir um apelo também ao exelso Supremo Tribunal Federal. A nossa Constituição, quando trata do Poder Judiciário, diz o seguinte:

“Art. 93. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

V — os vencimentos dos magistrados serão fixados com diferença não superior a dez por cento de uma para outra das categorias da carreira, não podendo, a título nenhum, exceder os dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.”

**O Sr. Carlos Patrocínio** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Darei em seguida, nobre Senador.

Sr. Presidente, antes, portanto, de apreciar a matéria em discussão, gostaria de dirigir dois apelos, que o Supremo Tribunal Federal encaminhe o seu anteprojeto, já que fala a Constituição: em “Lei Complementar de iniciativa do Supremo Tribunal Federal”; e que a Câmara dos Deputados, com a brevidade possível, aprove essa emenda de iniciativa do Senado Federal, e, se possível, até antes de aprovar propostas de emenda de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República.

Tem o aparte o nobre Senador Carlos Patrocínio.

**O Sr. Carlos Patrocínio** — Eminentíssimo Senador Chagas Rodrigues, considero perfeitamente pertinente a colocação de V. Ex<sup>a</sup> no que se refere aos vencimentos da Magistratura, do Ministério Público e, principalmente, quando V. Ex<sup>a</sup> fala da necessidade de que se possa abreviar a apreciação da proposta de Emenda Constitucional nº 5 — se não me falha a memória — do eminente Senador Nelson Carneiro, que já tramitou e que foi a única até hoje aprovada por esta Casa. Creio que a Mesa deve atender aos apelos expeditos por

V. Ex<sup>a</sup> e pelo autor da emenda, Senador Nelson Carneiro, aos quais também associo-me. Penso que a apreciação dessa emenda deve ser abreviada. Com relação aos vencimentos do Ministério Público, da Magistratura e, também, dos Deputados das Assembléias Legislativas dos diversos Estados, tive a oportunidade, através de documento, de formular algumas perguntas ao eminente Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira. S. Ex<sup>a</sup> houve por bem entrar com ação direta de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal, no que diz respeito ao vencimento do Ministério Público do meu Estado. A Procuradora do meu Estado, por exemplo, está ganhando Cr\$7.556.000,00 enquanto os professores se acham em greve e alguns recebem o vencimento de Cr\$ 27.000,00 mensais. Tive oportunidade de na última sexta-feira ir à presença do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Dr. Sidney Sanches, para que ele fizesse gestões no sentido de que se apreciasse a ação direta de constitucionalidade, no que diz respeito a esse vencimento, impetrado pelo Procurador-Geral da República. Na hora em que vários segmentos da sociedade se insurgem contra esses megassalários, alguns Deputados, Vereadores e Prefeitos têm sido até excomungados, só que a excomunhão acaba não revertendo em vantagem financeira para os municípios. Mas isso serve de alerta para a Nação e nós devemos de uma vez por todas moralizar os vencimentos em nosso País.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Nobre Senador Carlos Patrocínio, incorpora o aparte valiosa de V. Ex<sup>a</sup> ao meu modesto discurso, aparte que, de resto, revela mais uma vez e confirma o seu elevado espírito público. Nós não podemos aceitar essas exorbitâncias, essas demasia, principalmente num País como o nosso, onde as disparidades regionais e sociais estão revoltando o mundo inteiro.

Sr. Presidente, examinando a proposta de emenda à Constituição nº 14, do nobre Senador José Richa, nosso eminente correligionário, observo que S. Ex<sup>a</sup> objetiva apenas alterar os arts. 2º e 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O art. 2º, tal como está redigido, diz que "no dia 7 de setembro de 1993 o eleitorado definirá, através de plebiscito, a forma de governo (república ou monarquia constitucional) e o sistema de governo (parlamentarismo ou presidencialismo) que devem vigorar no País".

S. Ex<sup>a</sup> antecipa esse plebiscito para o dia 21 de abril de 1992. Portanto, a emenda não se insurge contra a manifestação plebiscitária, ela apenas antecipa essa manifestação.

Sr. Presidente, não desejo discutir a natureza desse dispositivo, se ele é ou não suscetível de alteração. Fui um dos signatários da emenda; respeito aqueles que entendem que dispositivo constante no Ato é insusceptível de emenda. Respeita mas se o texto considerando permanente pode ser emendado, não vejo razões para que um preceito do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias não possa, também, ser objeto de emenda.

Em princípio, seria contrário à antecipação? Fosse problema colocado apenas no campo teórico, talvez me manifestasse de forma contrária. Mas o que me leva a concordar com a antecipação? Uma razão fática, e isso está na justificação.

Atente V. Ex<sup>a</sup>, se esse plebiscito for realizado no dia 7 de setembro de 1993 não teremos um plebiscito autêntico. Hoje, já estão aí os candidatos à Presidência da República, seus nomes já são conhecidos e é a própria imprensa que

o diz. Alguns já são considerados em campanha. ora, Sr. Presidente, a eleição presidencial será em outubro de 1994. Se realizarmos esse plebiscito, e ninguém esperava que a Constituição fosse promulgada em 5 de outubro de 1988. Todos esperávamos que seria ou que pudesse vir a ser promulgada antes. Mas retomando, Sr. Presidente, se o plebiscito for realizado em 7 de setembro de 1993, quase todos os candidatos à Presidência da República, uns de boa-fé, pensando que com os poderes quase ditoriais do Presidente da República como dizia Raul Pilla poderão resolver os magnos problemas que afligem a Nação brasileira. Outros — por que não? — talvez até de má-fé não vão querer abrir mão daqueles poderes que terão, que são esses poderes semiditoriais do presidencialismo brasileiro.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Com muito prazer, nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Senador Chagas Rodrigues, V. Ex<sup>a</sup> aponta razões prevendo o futuro. Poderemos colocar até essas mesmas razões nos dias de hoje, porque aqueles que já se prestam como candidatos à Presidência da República em 1994, começa a querer pressionar seus companheiros para que não votem essa antecipação do plebiscito. Então já começam essas pressões de ordem política, principalmente de ordem político-eleitoral.

Veja V. Ex<sup>a</sup>, não sei se o Senador Odacir Soares falou como Líder, em exercício, do Governo ou não, mas a incoerência do argumento que diz, ao mesmo tempo que não podemos antecipar o plebiscito, porque isto representa uma mudança na Constituição, como bem observou o Senador Almir Gabriel, normalmente como Líder em exercício do Governo, deverá defender a tese de que não devemos mudar os vários itens da Constituição, através do Emendão proposto pelo Executivo.

Agora, quando S. Ex<sup>a</sup> sugere que devamos também antecipar a discussão sobre determinado tipo de parlamentarismo ou presidencialismo, concordo com S. Ex<sup>a</sup>, e acho que é isso que se está procurando fazer. V. Ex<sup>a</sup> mesmo tem participado de reuniões de grupos parlamentaristas, em que já está esboçado, praticamente fechado, o projeto de parlamentarismo que se pretende para a discussão, quando formos votar no plebiscito. E o mesmo está sendo feito pelo grupo de presidencialistas, para que no plebiscito saibamos qual é o tipo de parlamentarismo ou presidencialismo que deve prevalecer depois da decisão do povo. Portanto, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>, que está trazendo, inclusive, argumentos de ordem jurídica, e acho que devemos nos preparar para quarta-feira tentar aprovar essa proposta do Senador José Richa. Porque é necessária a antecipação; fugir dessa antecipação e manter aquela data de setembro de 93 é desconhecer a realidade política do País e as dificuldades que vamos ter, inclusive temporais, para adaptar a nossa Constituição àquilo que foi determinado pelo povo.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Agradeço o aparte expressivo de V. Ex<sup>a</sup>

Realmente, parece mesmo incoerente condenar uma emenda referente a dois dispositivos e, ao mesmo tempo, defender uma revisão constitucional abrangente que compreenderá diferentes dispositivos da Constituição vigente.

O nobre Senador José Richa, pretendendo antecipar o plebiscito, foi de certo modo coerente, procurando também antecipar a revisão constitucional

Também não vou discutir aqui, Sr. Presidente, o alcance da revisão constitucional. Eminentos juristas e constitucionalistas vinculam a revisão constitucional à aprovação do parlamentarismo; outros acham que não está o preceito da revisão necessariamente adstrito ao do plebiscito. Há pronunciamentos de juristas eminentes e brilhantes em ambos os sentidos, mas, se às vezes não tem importância, em princípio ainda se leva em conta a chamada interpretação autêntica. Votei o dispositivo sem nenhuma vinculação e acredito que muitos senhores Constituintes, quando estabeleceram a revisão, não pensaram apenas nessa hipótese. Admitimos, inclusive, a possibilidade de uma revisão no nosso presidencialismo, que se inspirou no presidencialismo norte-americano, mas hoje está dele muito distanciado.

A revisão constitucional, pela proposta de emenda, seria entre os dias 15 de fevereiro e 30 de junho de 93, para dar tempo suficiente à chamada campanha presidencial, cada Partido apoiando o seu candidato, num clima de respeito, de liberdade e de democracia.

Mas alguns ilustres colegas ponderaram que talvez não fosse aconselhável cogitarmos agora da época para a realização dessa revisão constitucional. Este é um assunto aberto ao debate. Em primeiro lugar, ouvirei o autor da emenda, Sr. Presidente. Se o nobre Senador José Richa concordar com um destaque para a rejeição da parte referente à nova data para a revisão, não irei me pronunciar contra esse destaque.

Agora, quero dizer que, como está previsto o art. 3º do Ato não fixa data. Estabelece uma época: "A revisão constitucional será realizada após cinco anos, contados da promulgação da Constituição".

Vale dizer, poderá ser realizada no sexto, no oitavo, no décimo ano, e se procedermos a uma eleição, e se for eleito um candidato, dificilmente poderemos depois realizar a revisão. Mesmo que o eleito ainda não tenha tomado posse, teríamos de esperar mais cinco anos para implantar o parlamentarismo neste País.

Respeito também aqueles que defendem o presidencialismo. Mas, sem levar em conta o fato de que o parlamentarismo é um sistema de governo que vigora em quase todas as nações cultas e civilizadas do mundo, com tonalidades específicas, diria, por exclusão, se tivesse dúvidas, aceitaria o parlamentarismo, porque durante um século tivemos várias Constituições, e golpes e ditaduras, para tristeza dos democratas deste País. Acredito que 100 anos são suficientes para chegarmos a uma conclusão. Nações cultas e civilizadas, como resultado natural da evolução das instituições políticas — e poderia citar a França e Inglaterra —, chegaram ao parlamentarismo. A Constituição do Império assegurava ao Imperador poderes para nomear e demitir ministros de estado. Posteriormente foi criado o cargo de Primeiro-Ministro e, em muitas circunstâncias, o Imperador cedeu à vontade da Câmara. Caminhávamos para o parlamentarismo autêntico.

De modo que eram essas, Sr. Presidente, as considerações que desejava tecer. Como parlamentarista, respeito os companheiros que ainda não se converteram ao parlamentarismo. O grande Senador Afonso Arinos, constitucionalista, político, eminente homem público, também era sincero ao defender o presidencialismo e ao condenar o parlamentarismo. Mas S. Ex<sup>e</sup> se rendeu ao novo sistema, e como ele muitos outros, porque a causa parlamentarista hoje não é de um partido, mas de homens públicos pertencentes às mais diferentes organizações político-partidárias.

Termino essas minhas pálidas considerações dizendo que este País exige grandes reformas: no sistema de governo, no regime eleitoral, na empresa, no sistema tributário e na estrutura agrária.

Sr. Presidente, termino aqui essas considerações. Acredito que meu partido totalmente ou quase todo irá votar favoravelmente à Proposta de Emenda. Estamos convencidos de que assim fazendo estaremos prestando um grande serviço às instituições democráticas e ao nosso País. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, a discussão terá prosseguimento na sessão de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

S. Ex<sup>e</sup> não está presente no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN — P.E. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero fazer um apelo à Mesa da Câmara dos Deputados e às Lideranças, no sentido de aprovarem o mais rápido possível projeto de minha autoria, aprovado por unanimidade pelo Senado da República após vários debates. Tal projeto obriga a FAE, o INAN e a LBA a comprarem suas mercadorias no CONAB — Conselho Nacional de Abastecimento. Meu maior argumento foi que esse conselho tem controle de qualidade em todos os Estados da Federação. Esse projeto visa também descentralizar essas compras e regionalizá-las. Com isso ganham os governos dos Estados, através do ICMS, as micro, pequenas e médias indústrias e pequenos agricultores, em decorrência da facilidade de abastecimento em suas regiões.

Esse assunto é tão importante que o Presidente Collor — e eu, desde o começo, como Líder do Governo em exercício, me manifestei — sempre disse que as denúncias que têm consistência serão apuradas. Problemas na administração da FAE, INAN e LBA causaram um rombo de 745 milhões no Erário. Sobre o assunto, o Jornal O Estado de S. Paulo publicou artigo cujo título é Merenda Escolar Escandalosa. Foi um adiantamento de dinheiro para as empresas fornecedoras da FAE — Fundação de Assistência ao Estudante.

O artigo de O Estado de S. Paulo fala nesses inocentes que fizeram essa tramóia: o ex-Presidente da FAE Adolfo Schuller, e o ex-Diretor de Apoio Alimentar e Nutricional, Carlos Eurico Xavier de Castro.

Diz a referida nota que "ambos deverão ser instados a devolver o valor do prejuízo, acrescido de juro e correção monetária, ao termo de inquérito administrativo que o Ministro José Goldemberg mandou instaurar".

A mesma nota diz: "Para remate, cumpre deixar aqui uma dúvida. Durante o inquérito que sucederá, as empresas que se associaram àqueles dois funcionários, para atrasar remessas e não entregar produtos da merenda escolar, continuarão a operar com o MEC, a fim de que a merenda não falte? Uma vez que foram afastados os funcionários acusados, elas passarão a ter ficha limpa? Pois o ilícito focalizado tem duas pontas: a de quem deu e a de quem recebeu, estabelecida uma reação reversiva de vantagens mútuas. É esperar para ver..."

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Ouço V. Ex<sup>t</sup> com prazer.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Senador Ney Maranhão, veja a injustiça que existe neste País. V. Ex<sup>t</sup>, como Vice-Líder, várias vezes falou a respeito dessa denúncia, desse fato, mostrando o prejuízo, que o País teve com esses atos indecorosos praticados. V. Ex<sup>t</sup> vê que nada acontece, ninguém está na cadeia. Mas uma pobre coitada, mãe de família, sem dinheiro para comprar sequer o bico de uma mamadeira, só pôde comprar a maizena e o leite, apossando-se indevidamente desse utensílio para alimentar sua filha, foi presa e está há sete meses na cadeia. Foi feito um lecamento de quantos corruptos estão presos. De acordo com dados oficiais, há 70 corruptos, dos quais 67 são ex-policiais, um é prefeito em Santa Catarina e dois são vereadores. Então, diz o encarregado dessas cadeias públicas no País: "Gente grande não vai para a cadeia por corrupção". Se V. Ex<sup>t</sup> compulsar os jornais de todos os estados, verificará quantas denúncias são feitas diariamente. Esta última, infelizmente, quer envolver o Exército. Veja V. Ex<sup>t</sup> como estamos! Vemos denúncias de corrupção a cada dia, e não há punição alguma. Surge, então, uma reportagem mostrando uma pobre mãe de família há sete meses na cadeia por causa de um bico de mamadeira. Isso envergonha a todos nós.

Não podemos aceitar isso. Temos que buscar condições para legalizar e facilitar a punição dessas pessoas. É o que deseja o Senador Pedro Simon, com o pedido de uma subcomissão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. V. Ex<sup>t</sup> tem uma função muito importante de Liderança do Governo: denuncia os fatos, e várias vezes já tratou desse assunto, mas, infelizmente, o resultado é muito demorado.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador Jutahy Magalhães, estou ouvindo V. Ex<sup>t</sup> com atenção, mas devo dizer-lhe que, quando denuncio um caso desses, está sendo feita a devida apuração dos fatos e alguém vai para a cadeia.

Veja V. Ex<sup>t</sup> o seguinte: da ditadura militar para cá, casos como o da Coroa Brastel, Delfin, crimes de colarinho branco nunca levaram ninguém para a cadeia.

Agora, no Governo do Presidente Fernando Collor de Mello, encontra-se quem tenha praticado um crime de colarinho branco na prisão. Há, por exemplo, juízes fazendo um curso de leão, embora com muita mordomia, graças aos direitos que a Justiça lhes concede.

Na semana passada, tive oportunidade de contar que o pessoal do INSS está até com telefone móvel, uma mordomia excessiva, a meu ver. Apelei ao Senador Nelson Carneiro, por que essas pessoas estão instaladas em um quartel no Estado do Rio de Janeiro, mas S. Ex<sup>t</sup> respondeu estar esse assunto diretamente ligado ao Governo Leonel Brizola. Respeito o ponto de vista do Senador Nelson Carneiro.

Mas há de se dizer, Senador Jutahy Magalhães, que a nossa Justiça é lenta e precisa ser melhorada. Como V. Ex<sup>t</sup> mencionou, essa mulher que se apropriou indevidamente de um bico de mamadeira foi para a cadeia, enquanto continuam em liberdade aqueles que podem pagar advogados caros. V. Ex<sup>t</sup> sabe disso pois está tentando processar um governador, já faz algum tempo, e a justiça procrustina. Trata-se de uma situação, Senador, muito difícil.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Já que V. Ex<sup>t</sup> abordou esse assunto, quero aproveitar para dizer que, nesse processo que estou movendo contra o Governador do meu Estado, há quase 2 anos, todos já foram ouvidos pela Justiça Federal da Bahia..

Agora, as testemunhas por ele apresentadas em dois municípios baianos, Barreiras e Canavieiras, não são encontradas pelos juízes em hipótese alguma, sendo que um é prefeito e o outro é ex-prefeito, como se Canavieiras e Barreiras fossem Tóquio, onde as ruas não são numeradas, dificultando-se a localização. Mas eu não estou acusando este Governo. Estou mostrando com o que nos revoltamos quando vemos que esses corruptos, que aí estão ostentando riquezas, não vão para cadeia e uma pobre coitada por causa de um bico de mamadeira, encontra-se retida por sete meses.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Concordo com V. Ex<sup>t</sup>, Senador Jutahy Magalhães, no combate à corrupção, pois V. Ex<sup>t</sup> é um homem que não aceita esse tipo de atitude e dá o exemplo correto.

Há pessoas que, muitas vezes, usam o nosso nome e, quando chegamos a saber, alguns estragos já foram feitos.

Vou contar-lhe o que aconteceu comigo em um inquérito policial militar, quando eu estava cassado, com meus direitos políticos suspensos, em Recife, pelo General Aurélio de Lyra Tavares, hoje membro da Academia Brasileira de Letras.

Antes da revolução, eu tinha opiniões, algumas ligadas as do ex-Presidente João Goulart; lutei contra a cassação do Deputado Márcio Moreira Alves e fazia oposição, em Pernambuco, ao Governador Miguel Arraes.

Naquele tempo, devido às invasões e outros problemas sérios na região, não havia segurança. Assim, para me prevenir — posso dizer a V. Ex<sup>t</sup> porque esse inquérito hoje está liquidado — fui obrigado a comprar umas armas poderosas, umas metralhadoras. E o resultado foi o meu enquadramento nesse inquérito.

Quando terminou o movimento militar, como não precisaria mais daquelas armas, comecei a dá-las de presente a pessoas amigas: ex-Ministros e Deputados. E um desses amigos foi o ex-Deputado e ex-Ministro Armando Falcão, um colecionador de armas. Fui, então, enquadrado em um inquérito apurado pelo General Lyra Tavares. E semelhante ao caso dos testemunhas de V. Ex<sup>t</sup> — está no inquérito, posso mostrar a V. Ex<sup>t</sup> — o endereço do ex-Ministro Armando Falcão, que informei ao Presidente do inquérito, Capitão Amauri, cujo nome completo não me lembro, foi ignorado.

Mas, se Deus quiser, Sr. Presidente, com perseverança e com o apoio do povo brasileiro, melhoraremos a situação vigente.

Portanto, Sr. Presidente, quero fazer um apelo à Câmara dos Deputados para que, o mais rapidamente possível, aprove esse projeto, que, se tivesse sido aprovado, teria evitado esses escândalos da FAE, do INAN e da LBA. Esses acontecimentos não são culpa do Presidente. Sua Excelência, na verdade, recebeu uma herança maldita, com as consequências do problema do INSS e outros que estamos apurando.

Meu apelo ao Presidente Ibsen Pinheiro é no sentido de que S. Ex<sup>t</sup> agilize a aprovação desse projeto. Hoje, só com a aprovação do Senado e a boa vontade do Presidente em liquidar com as áreas de corrupção, os Ministérios da Educação e Saúde, e a LBA só podem efetuar compras de mercadorias na CONAB. Mas, com essa aprovação da Câmara poderemos melhorar a situação dos Estados, fazendo com que essas compras sejam regionalizadas e o problema da FAE amenizado; que os Municípios e os Estados incentivem suas indústrias e os pequenos e médios agricultores a plantar alimentos em suas regiões, evitando, assim, a compra desses alimentos, através da FAE, de 13 firmas, de um cartel que

está tentando, inclusive, mudar os hábitos de alimentação do nosso povo.

Sr. Presidente, é muito importante que esse projeto seja aprovado, o mais breve possível, para melhorar o padrão de vida do povo brasileiro e de nossas crianças.

É o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT — SP) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria, em primeiro lugar, de congratular-me com o tricampeão mundial do automobilismo, Ayrton Senna, que, mais uma vez, em notável performance, notável desempenho, conseguiu vencer o Campeonato Mundial de Fórmula I, com uma demonstração de esportividade, inclusive quando, tendo praticamente a possibilidade de chegar em primeiro lugar, resolveu permitir que o seu companheiro de equipe pudesse alcançar "a ponta" da corrida. Todos os brasileiros acompanharam com atenção o seu desempenho. Muito honrou o Brasil o corredor Ayrton Senna que, por esta razão, merece os nossos parabéns.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, eu gostaria de externar uma palavra de solidariedade ao Senador Cid Sabóia de Carvalho que, por erro da Revista *Veja*, foi apresentado numa fotografia em que consta o nome de Cid Carvalho; Partido: PMDB. Cargo: Deputado; Emendas: 30; Valor das emendas: 8,3 bilhões de cruzeiros.

Na verdade, essa matéria de 23 de outubro de 1991, da Revista *Veja*, faz referências ao Deputado Federal que tem o nome semelhante. Tendo em vista o engano, temos certeza de que o assunto será objeto da necessária correção daquele semanário, órgão de imprensa de muita importância e responsabilidade.

Sr. Presidente, ainda há pouco mostrei ao Presidente do Senado Federal, Mauro Benevides, ofício que encaminho, nesta tarde, ao Exmº Sr. Senador Jarbas Gonçalves Passarinho, DD. Ministro de Estado da Justiça, nos seguintes termos:

OFÍCIO N° 130/91

Brasília, 21 de outubro de 1991

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Senador Jarbas Gonçalves Passarinho  
DD. Ministro de Estado da Justiça  
Ministério da Justiça

Senhor Ministro,

Até hoje, embora severo crítico do governo e membro da oposição, vinha sempre registrando o respeito e a consideração que Vossa Excelência, como Ministro da Justiça, vinha tendo para comigo e com os demais membros do Senado Federal.

Qual não foi a minha surpresa, entretanto, ao ver registrado, na última sexta-feira, em diversos órgãos de imprensa do País o comentário jocoso de Vossa Excelência à ameaça sofrida por este Senador. Tal comentário, de forma alguma, guarda respeito para com a instituição da qual Vossa Excelência, inclusive é membro, e ademais com a responsabilidade de quem ocupa a Pasta da Justiça. Aguardo a resposta relativa ao pleno restabelecimento do acesso do Senado ao Sistema Integrado de Administração Financeira da União — SIAFI, uma vez que já estão de volta do exterior o Ministro da Econo-

mia, Fazenda e Planejamento, Marcílio Marques Moreira, e o Presidente do Senado, Mauro Benevides. Passaram-se dez dias desde que Vossa Excelência comprometeu-se a dar, dentro de uma semana, uma solução positiva para o assunto.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço. — Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

Eram essas as observações que tinha a fazer nesta tarde, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, diz Maurice Duverger que "Para manter um sistema democrático estável, a representatividade distrital é a melhor".

A Constituição manda que, cinco anos após a sua promulgação, em 1993, se proceda a uma revisão de seu texto, especificamente quanto à forma de governo — república ou monarquia constitucional — e sobre o sistema de governo — parlamentarismo ou presidencialismo. Já, em várias oportunidades, desta mesma tribuna, pronunciamos francamente pelo regime parlamentarista, em face da constatação do fracasso do processo presidencial, em cem anos de traumática experiência. Deste, temos um rastro de turbulência, agitações e instabilidade política. Ao contrário, o parlamentarismo tem-se mostrado o mais democrático dos sistemas políticos em todo o mundo, propenso à estabilidade política, à paz social e ao desenvolvimento econômico.

Mas o regime de Gabinete, para a sua implantação, pressupõe uma reforma eleitoral, cujo tópico principal seria a introdução do voto distrital misto, o princípio majoritário, ao lado do proporcional, como o que exercita a Alemanha Ocidental. Parece existir mesmo uma tendência predominante do voto distrital em direção ao regime parlamentarista. Referindo-se ao sistema misto, o eminentíssimo cientista político Bolívar Lamounier diz: "Há uma solução intermediária interessante, mais complexa, que consistiria em adaptar às condições brasileiras o sistema da Alemanha Ocidental".

Como o presidencialismo, o sistema proporcional, hoje existente, é um sistema falido, ultrapassado. Não nos legou, em seus sessenta anos de vigência, um estável, seguro e transparente processo eleitoral, como era de se esperar. Aí estão, à vista de todos, seus vícios e defeitos, a começar pela fraude e corrupção eleitorais, a comprometer a vida política da Nação. Não conseguiu ele evitar "o esfarinhamento do quadro partidário, o distanciamento entre eleito e eleitores, o enfraquecimento das Câmaras em face do Executivo, o paralegismo eleitoral, em que o candidato elegue-se por uma região sem nenhuma ligação ou afinidade com ela", como denuncia o constitucionalista Manoel Gonçalves Ferreira Filho, e que conclui assim: "O sistema proporcional está, hoje, em regressão no mundo. Muitos Estados que o adotaram, especialmente nos anos 20 e 30, já o abandonaram".

Também um outro estrangeiro, Karl Loewenstein, caustica o regime proporcional, em sua obra "Teoria da Constituição", discorrendo sobre os seus defeitos: "O alijamento dos eleitores da atividade política, em virtude do domínio dos partidos políticos sobre o processo eleitoral; o monopólio das oligarquias partidárias na seleção dos candidatos e na determinação da ordem a ditar a composição das listas; a mecanização do processo político; o estilhaçamento da vontade do eleitorado, pela multiplicação do número dos partidos; e, finalmente, a dificuldade para a formação de um Governo

estável diante de parlamentos compostos por grande número de partidos. É claro que não há fórmula mágica eleitoral em si própria, nem sistema político perfeito; é claro, também, que a Nação brasileira vive uma crise geral, de contradições, complexidade, problemas de toda ordem; que, em face desse quadro, não podemos perder a visão geral do País e nos iludirmos que as coisas serão fáceis com a instituição do voto distrital misto. Mas entendemos que, a par de tudo isso, realisticamente, ele será um avanço e a melhor solução, no momento, para o processo político e eleitoral brasileiros.

No passado, por cerca de setenta anos, de 1855 a 1932, Império e República, praticamos o processo majoritário, introduzido pela Lei nº 892, de 1855, a chamada "Lei dos Círculos", denominada assim em virtude de serem os representantes do povo eleitos, em suas províncias, por distritos, ou "círculos eleitorais", um deputado para cada distrito. Lei esta alterada pelo Decreto nº 1.082, de 1860, que aumentava para três deputados a representação. Mas a Lei nº 2.675, de 1875, a "Lei do Terço", aboliu o voto distrital no Brasil, restabelecido, porém, pela "Lei Saraiwa", de 1881, e confirmado, com mínimas alterações, pela "Lei Eleitoral", de 1892 e "Lei Rosa e Silva", de 1904, vigindo até o fim da República Velha, quando o Código Eleitoral de 1932 revogou-o, substituindo-o pelo regime proporcional. Os códigos posteriores, de 1950 e atual, mantiveram a representação proporcional.

As Constituições imperial de 1824 e republicanas de 1892 e 1937 foram omissas quanto à matéria; as de 1934, 1946 e 1967 explicitavam, em seus textos, o processo proporcional. Contudo, a Emenda Constitucional nº 22, de 1982, restabelecia, depois de cinquenta anos de sua extinção, o voto distrital, só que não mais puro e sim misto, logo depois revogado por outra Emenda, a de nº 25, de 1985. Nesse intervalo, entretanto, ele não foi exercitado. Eis o resumo da legislação pertinente ao assunto.

As eleições de 1990, Sr. Presidente, demonstraram, na prática, que o eleitorado brasileiro inclina-se pela regionalização do voto, através do distrital, ao votar, preferencialmente, em candidatos locais. Em São Paulo, por exemplo, quase metade dos deputados federais e estaduais foi eleita, praticamente, pelos eleitores de seus domicílios eleitorais. Esta a fórmula encontrada pelo eleitorado para diminuir o distanciamento com o seu representante, imposto pelo processo proporcional. Os resultados eleitorais dos TRE de outros estados atestam o fenômeno do sufrágio regionalizado.

O que se tem presenciado, sob a égide do sistema proporcional, é a crescente deterioração dos nossos costumes políticos, viciados por práticas condenáveis, como o abuso do poder econômico e governamental, as fraudes e corrupção eleitorais, as distorções da propaganda gratuita no rádio e televisão, o obsoleto método de operação dos pleitos. Ante essa situação anômala, impõe-se a reforma eleitoral, o voto distrital misto. Aliás, não têm sido poucos os políticos, juristas, sociólogos, cientistas políticos, historiadores que propugnam pela instituição deste sistema, como o jurista Themistocles Cavalcante, em seu livro "O voto Distrital no Brasil": "O que pretende o voto distrital é uma descentralização da representação, admitindo candidatos às Assembleias Legislativas e à Câmara dos Deputados, eleitos por distritos eleitorais, justamente com outros eleitos pelas regiões eleitorais, isto é, por todo o eleitorado do estado".

Pelos modelos estrangeiros observados, o distrital realmente enseja maior representatividade, estabilidade política e responsabilidade, objetivando identificar uma determinada maioria e conceder-lhe uma autêntica representação. E é exa-

tamente essa autenticidade, fundamental a um regime democrático, pois que o qualifica e o depura de males, como a demagogia e o charlatanismo político, que o professor David Fleicher destaca e coloca como um dos pontos meritórios e positivos do sistema do voto distrital misto.

O que se propõe é o aperfeiçoamento e transparência do processo eleitoral, corrigindo seus desvirtuamentos e imperfeições, que o estigmatizam, visando à sua maior lisura, equidade e justiça eleitoral. Não pretendem os defensores do distrital misto a extinção do regime proporcional ou a implantação de uma representação distrital pura. Busca-se, tão-somente, o acoplamento dos dois sistemas, ou seja, metade das vagas a serem disputadas corresponde ao número de distritos eleitorais, e a outra metade é dividida entre os candidatos dos partidos que obtiverem a maior votação proporcional.

Em linhas gerais, é assim que funciona o modelo alemão do voto distrital misto, implementado em 1949, objeto hoje de estudos para o caso brasileiro:

"O país é dividido em 248 distritos eleitorais, somando cada um cerca de 170.000 votantes. Metade dos deputados é eleita por esses distritos, e a outra metade pelas listas confencionadas e votadas na convenção dos partidos e determinadas pelo quociente eleitoral. Os candidatos garantem, então, suas vagas, na ordem em que aparecem na lista partidária. O eleitor vota duas vezes: primeiro, no deputado de sua preferência no distrito — e o mais votado por maioria simples é o eleito; e depois, ele vota nas listas partidárias. Na Alemanha, existe o sistema federativo. Se um partido, pelo quociente eleitoral, faz oito deputados na lista, então os oitos primeiros serão os eleitos. (Revista Parlamento.)

A Câmara Baixa (Bundestag) tem 496 cadeiras, das quais 248 são ocupadas por representantes dos distritos, e as outras 248 pelos partidos, via voto proporcional. A primeira eleição é majoritária, e o voto é uninominal; a segunda, proporcional e, nesta, vota-se no partido. O método misto preserva também a representação das minorias no Parlamento. Assim, no pleito de 1965, por exemplo, o Partido Democrático Livre Alemão não obteve vitória em nenhum distrito eleitoral, mas, graças ao voto proporcional, viu-se representado no Parlamento por 49 cadeiras. O sistema minoritárias evita, também, em contrapartida, que as monórias, em coalizões, tenham o poder de obstruir os trabalhos parlamentares, com a exigência de um partido vencer em, pelo menos, 3 distritos, ou obter, no mínimo, 5% do total dos votos. .

Nas outras nações estrangeiras mais adiantadas, o sistema eleitoral vigorante contempla os dois processos. O voto distrital puro é preferido pelos países de origem anglo-saxônica, como a Inglaterra, que o mantém desde 1832, Estados Unidos, Canadá, Austrália, Nova Zelândia e, também, a França e o Japão. Exercitam o método proporcional a Itália, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Suécia, Suíça, Finlândia, Noruega e Holanda. Como se constata, há evidente equilíbrio com relação ao número de países que aplicam os dois sistemas: oito praticam o método majoritário, e nove, o proporcional. Mas há um detalhe importante, invocado pelo historiador José Guilherme Merquior — as grandes nações industriais, líderes da política e economia mundiais — Estados Unidos, Inglaterra, França, Japão, Alemanha e Canadá — adotam o voto distrital. Na Alemanha, o processo é misto, mas a preponderância é majoritária.

Na Inglaterra, o sistema majoritário funciona com o país dividido em 650 distritos eleitorais, cada um deles elegendo

um deputado, por maioria simples dos votos. Na França, como eleição em dois turnos, existem 570 distritos eleitorais, e se elege também um parlamentar por distrito, por maioria absoluta no primeiro turno, e simples no segundo. Nos Estados Unidos, os estados são divididos em distritos, que escolhem seus candidatos por maioria simples de votos. O número de parlamentares é relativo à sua população.

O regime majoritário evitaria, como tem ocorrido no Brasil, que uma comunidade ficasse sem representantes nas Câmaras Legislativas, para defender seus interesses e reivindicações. Por outro lado, a manutenção do voto proporcional permitiria a escolha de parlamentares mais vocacionados a temas nacionais e ideológicos do que os locais, o que daria equilíbrio à representação no Congresso. O voto distrital puro ou misto é hoje o existente nas nações europeias e convive muito bem com o sistema presidencialista americano. O distrital misto poderia até ser considerado uma forma de transição para não eliminar as possibilidades de algumas representações partidárias. A experiência tem demonstrado a existência de subordinação das bancadas atuais aos governadores.

O representante distrital terá melhores condições de fazer chegar aos eleitores do seu distrito o trabalho parlamentar que executa e poderá ser cobrado mais facilmente pelos mesmos. Pelo atual sistema proporcional, o parlamentar tem dificuldade de levar aos seus eleitores, diluídos pelo Estado ou por uma vasta região, o seu trabalho, suas idéias. O poder econômico afeta influencia enormemente, muito mais que no processo majoritário, pois os que têm respaldo econômico, através da mídia, da corrupção eleitoral ou de grandes gastos, levam enorme vantagem sobre os que não dispõem de elevados recursos. Hoje, a maioria do eleitorado não se lembra dos deputados em quem votou, o que demonstra a necessidade do voto distrital, para que haja um maior entrosamento entre o eleito e o eleitor, através do diálogo, e de manifestações sobre leis a serem votadas. As legendas de aluguel não sobreviverão à adoção do voto distrital misto. Os pequenos partidos, com um mínimo de respaldo popular, deverão conseguir eleger representantes, o que deverá ser a condição para a existência de partido político.

O sistema distrital misto, que é a personalização do voto, propiciaria uma identidade patente entre eleitor e o seu representante, através do contato pessoal direto entre ambos, o que não acontece no processo proporcional. O eleitor prefere votar, é claro, em quem melhor conhece e confia. Essa aproximação e acesso fácil ao deputado possibilitam, obviamente, ao eleitorado, apresentar as suas e as reivindicações da comunidade, com mais força e constância, e, ao mesmo tempo, fiscalizar e cobrar os atos e atuação políticas do parlamentar. Via de regra, representantes e representados vivem no maior divórcio e distanciamento, pois, dadas as dimensões territoriais de nosso País, seria impossível a presença do político em todos os lugares em que foi votado. Minas Gerais, por exemplo, possui 722 municípios, dispersos numa área igual à da França. Como um deputado, que é votado em todo o Estado, poderia contactar seus milhares de eleitores?

Em consequência do estreito relacionamento entre votante e votado, que o voto distrital provoca, traduzido em contínuo diálogo, troca de idéias, sugestões mútuas e do interesse de falarem de problemas que lhes dizem respeito de perto, há mais participação e motivação popular no processo político e eleitoral, tornando, assim, a representação mais

autêntica e verdadeira, e despertando "o interesse pela visão local dos problemas e a conscientização cívica".

"Um dado fundamental na *praxis política*, como de resto no sistema majoritário, é o partido político, instrumento básico do regime democrático", observa Maurice Duverger, na sua teoria geral de política partidária, "Os Partidos Políticos". O grande jurista Hans Kelsen vai além: "É, com efeito, ilusão ou hipocrisia, sustentar que a democracia é possível sem partidos políticos. (...) A democracia é, necessária e inevitavelmente, um estado de partidos". Não é sem razão, portanto, que o primeiro ato de uma ditadura é bani-los de vez. Hitler e Mussolini, ao empolgarem o poder, assim o fizeram prontamente. Mas o que vem a ser, doutrinariamente, um partido político? Para um de seus maiores teóricos, o pensador político Edmund Burke, "o partido é um grupo de homens unidos para a promoção, pelo seu esforço conjunto, do interesse nacional, com base em algum princípio com que todos concordam".

Historicamente, consigna-se, segundo William Bennet Munro, que as primeiras manifestações palpáveis de atividade partidária ocorreram por volta de 1680, na Inglaterra, com a edição do "Exclusion Bill", em que se reconhecia a oposição política ao Governo, aparecendo, então, dois grupos rivais, embriões dos partidos: os "Tories", defensores do poder real e do feudalismo agrário, e os "Whigs", representantes das novas forças urbanas mercantis e capitalistas. Um século depois, na campanha eleitoral americana de 1796, entre Jefferson e Adams, os partidos já atuavam firmemente. Mas eles apareceram formalmente organizados, na "Reform Bill" inglesa, de 1832, na Inglaterra. Por essa época também, o voto distrital já era experimentado.

No Brasil, Srs. Senadores, os partidos políticos — Liberal e Conservador — formaram-se, segundo Joaquim Nabuco, durante a Regência imperial, por volta de 1837-1838. Mas logo a Conciliação, movimento do qual o Gabinete do Marquês de Paraná foi o arauto, tirou realmente todo o sentido de emulação e rivalidade, que deve permear a vida dos partidos. Enfim, descaracterizaram-nos, e com tal intensidade, que o povo dizia, jocosamente, e não sem razão, que "não havia nada mais parecido com um "saquarema" (conservador) do que um "luzia" (liberal.) Obra da Conciliação do Império, que destruiu todo o poder de oposição no Brasil. E "a Conciliação" escreveu o historiador José Honório Rodrigues — foi sempre minoritária, feita pelo grupo dominante entre si, com pequenas e mínimas concessões à grande maioria brasileira".

Os partidos políticos, no processo majoritário, mais do que em nenhum outro sistema eleitoral, são grandemente fortalecidos e solidificados, acabando-se com a disputa interna entre candidatos, propiciando-lhes coesão e unidade, através da estruturação de comando político forte e enérgico, com maiores responsabilidades e mando aos seus diretórios desde suas bases municipais, com convenções realizando verdadeiras eleições primárias para selecionar seus candidatos, o que inviabiliza a formação das chamadas oligarquias das cúpulas partidárias. A competição desenvolve-se entre as agremiações, não mais entre pessoas, e o debate tende naturalmente para programas partidários e doutrinários. Além do mais, o voto distrital confere ao partido majoritário suficiente poder e apoio para concretizar o seu programa de governo.

O sistema majoritário oferece uma vantagem importante para o processo eleitoral: impede ou dificulta a formação de muitos partidos políticos, a fragmentação partidária. Se, num

sentido, o bipartidarismo enclausura e cerceia a liberdade de grupos, correntes de pensamento, interesses e ideologias de se organizarem, o polipartidarismo, a proliferação excessiva de siglas partidárias, desserviria daninhamente à democracia e à estabilidade política. Como bem acentuou Burke, "um partido, que deve ter caráter definitivo e permanente, representa, essencialmente, princípios e interesse coletivo, que quer se viabilizar". Fora disso, é oportunismo, promoção e interesse pessoal e financeiro; é anarquia partidária, que corrói e destrói a atividade partidária. Não são, na verdade, partidos políticos, senão agrupamentos artificiais, siglas de aluguel, que se mercadejam e se leiloam ao preço da praça. Não foi bem o que se viu, deploravelmente, nas últimas eleições estaduais e presidenciais? Um espetáculo deprimente e desestimulador. Com o voto distrital misto, a limitação de se criar partidos estaria assegurada, não só pela fixação de requisitos básicos para a sua criação, mas também pela própria essência e índole deste sistema.

Segundo o renomado professor Giovanni Sartori, em sua obra "Partidos e Sistemas Partidários", de acordo com as experiências políticas da maioria das nações politicamente mais adiantadas, a média, quanto ao número de partidos, situa-se entre cinco e seis. Assim é na Alemanha, França, Itália, Dinamarca, Suíça, Chile, Finlândia, Noruega, Israel, Suécia, Bélgica, o que é, realmente, um percentual ideal. Com o sistema distrital, há maior possibilidade, evidentemente, de se manter esse quadro.

No Brasil, Sr. Presidente, como se verificou antes de 1964 e agora, proliferam-se, indiscriminadamente, os partidos políticos, sob o regime proporcional. Àquela época, existiam mais de 14 agremiações partidárias; agora, a conta anda por aí, talvez até mais. A verdade é que nunca tivemos partidos políticos fortes, autênticos, consistentes. Sofremos, desde o Império, de anemia e fragilidade partidárias. Com muita razão, o cientista político Bolívar Lamounier observou que "o Brasil é o caso mais espantoso, em todo o mundo, de debilidade e desorganização partidárias".

Aqui, paradoxalmente, extinguem-se partidos por decreto, o que é inconcebível. Assim foi com os partidos Liberal e Conservador, no Império; com os partidos Republicano e Progressista, na Revolução de 30. O Decreto-Lei nº 37, de 2 de dezembro de 1937, no Estado Novo, dissolveu os partidos políticos; o Ato Institucional nº 2, cassou, em 1965, os partidos existentes, como o PSD, PTB, UDN. Em 1979, foi a vez do MDB e da Arena. Ora, um verdadeiro partido não se acaba com um decreto. O Partido Peronista argentino sobreviveu à tirania das ditaduras militares e até ao desaparecimento de seu fundador, Juan Perón. O Chile, exemplo de vida partidária pujante, um dos mais estruturados e sólidos sistemas partidários da América Latina, na opinião de autores estrangeiros, preservou os seus partidos políticos, apesar da fúria da ditadura Pinochet.

A influência e ação do poder econômico e governamental nas eleições tem sido tema de debates e de críticas desde os tempos de Rui Barbosa. A adoção do voto distrital misto atenuaria essa deletéria ação, pois ela teria mais dificuldade em atuar num delimitado e diminuto espaço territorial e menor universo de eleitores e seria, assim, mais facilmente denunciada. A disputa, sendo partidária, e não pessoal, facilitaria o combate à corrupção, ao abuso do poder econômico, à fraude eleitoral, e também o controle dos gastos eleitorais. As campanhas seriam menos dispendiosas, porque realizadas

num perímetro mais reduzido. Possibilitaria, também, o sistema majoritário, uma maior e melhor fiscalização sobre o uso do poder econômico, por parte do eleitorado, lideranças e oposição, dada a limitação territorial do distrito.

Por último, Srs. Senadores, a questão da divisão dos distritos eleitorais deverá ser cuidadosamente equacionada, em face da extensa base territorial do nosso País e dos interesses políticos que certamente aflorarão aí, como tem acontecido nos Estados Unidos. Como se sabe, os distritos são unidades territorialmente menores e mais homogêneas. Deverão ser levados em conta fatores sociais, geoeconômicos, geopolíticos e geográficos — a contiguidade da área, a unidade sócio-econômico da região, o número de habitantes e de eleitores, a igualdade populacional, posto que um distrito escolhe um só parlamentar. Uma questão a ser examinada com atenção é o fato de que a bancada de deputados estaduais é maior do que a federal. Outro ponto é sobre qual instituição ou órgão irá proceder à divisão dos distritos eleitorais, se o Congresso ou a Justiça Eleitoral — o Tribunal Superior Eleitoral, através dos Tribunais Regionais Eleitorais. Ao IBGE caberia, através de seus censos decenais, fixar as alterações na divisão dos distritos em cada estado, em função do aumento populacional. Enfim, como dissemos, todos esses aspectos deverão entrar como subsídios básicos na elaboração da legislação eleitoral majoritária.

Mas quais as possibilidades de sua implantação no País? Diversas pesquisas de opinião pública, realizadas em nível congressual e popular, demonstram a preferência incontestável pelo parlamentarismo, como o melhor regime para o Brasil. Para o voto distrital misto, parece haver também uma tendência nesse sentido, pelo menos no Congresso, onde tem havido, nos últimos tempos, uma evolução a seu favor. Em 1979, por exemplo, o Instituto Cândido Mendes pesquisou sobre o assunto, junto a deputados e senadores, e o resultado foi de 22% a favor do voto distrital misto e 65% para o sistema proporcional. Em 1982, em idêntica pesquisa da revista Veja, a posição do distrital melhorou, subindo para 36%, e a proporcional descendendo para 49%, com 16% de indecisos. Ultimamente, a evolução pró-distrital é acentuada.

Sr. Presidente, essas observações e reflexões sobre a conveniência e necessidade de se instituir o voto distrital misto no Brasil, que trazemos hoje ao Senado, levam-nos à convicção de que a Nação está madura e preparada para implementá-lo. Na verdade, dele precisa. Sem as posições radicais de eliminar ou substituir todo o atual sistema eleitoral, propomos, tão-somente, aprimorá-lo conciliando o regime proporcional com o majoritário.

O importante, neste momento, é que o Congresso Nacional se posicione sobre o assunto. Não é possível que continue a imperar a lentidão, ou mesmo a omissão, impedindo que votemos matérias importantes, quando não se obtém o consentimento das bancadas.

Em homenagem à democracia e em defesa da respeitabilidade dos representantes do povo, que têm contas a prestar do seu trabalho, vamos logo discutir e votar propostas concretas e aferir a vontade da maioria dos que integram este Congresso Nacional. Uma minoria não pode continuar impondo suas conveniências e seus interesses, postergando decisões que todos esperam.

As lideranças não podem mais omitir-se.

A suposição, ou o argumento, de que a possível aprovação do voto distrital significaria a preparação do terreno para a semeadura do parlamentarismo é uma idéia falsa, que não

pode prosperar. O parlamentarismo, é verdade, não dispensa o voto distrital, mas esta modalidade de sufrágio tanto se ajusta ao parlamentarismo, como ao presidencialismo, conforme demonstra sua aplicação nos Estados Unidos.

É hora de definição para, se for o caso, permitir que o voto distrital misto possa ser adotado já em 1994.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

**O SR. ODACIR SOARES** (PFL — RO). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: o turismo representou 12% do Produto Nacional Bruto do mundo, entre os anos de 1989 e 1990, e gerou uma fantástica receita cambial de 210 bilhões de dólares. Estes números evidenciam, de modo claro e inconfundível, o crescimento e a importância que o segmento assumiu não apenas nos países de economia desenvolvida, mas também naqueles que, em vias de desenvolvimento, só recentemente despertaram para o potencial econômico da atividade. Nesse quadro, contudo, o Brasil teve um desempenho mediocre: arrecadou apenas 1,4 bilhão de dólares, que correspondem a 2,3% do seu PNB.

Não deixa de ser lógica e natural a relação entre as receitas turísticas e os investimentos empreendidos para promover a atividade. Países líderes do turismo receptivo, como é o caso dos Estados Unidos, aplicaram em sua promoção, no biênio 1988/89, nada menos do que 336,4 milhões de dólares. Na América Latina, até mesmo o Peru e a Argentina estão à frente do Brasil nesse campo e cumprem, em benefício próprio, as recomendações da Organização Mundial de Turismo de aplicar, em marketing, pelo menos 2% da receita realizada com a atividade.

O Brasil, que já chegou, em 1980, a responsabilizar-se por 8,9% da receita nacional de exportação, viu declinar, ano a ano, essa participação, até chegar aos 4,6% do ano passado, cumprindo uma trajetória flagrantemente inversa às sólidas tendências atuais. É bem fato que, ainda assim, o turismo está à frente ou no mesmo nível das arrecadações proporcionadas pelo café, farelo de soja e suco de laranja — itens fortes da nossa pauta de exportação —, sendo superado apenas pelo material de transporte, minério de ferro e produtos siderúrgicos.

Mas, se tivesse mantido a progressão registrada na década passada — em 1986, o melhor ano do período, aportaram ao Brasil 1,9 milhão de turistas — contabilizáramos, hoje, segundo projeções da Embratur, uma receita cambial de 2 bilhões de dólares, 170 mil novos empregos, um acréscimo de 416 bilhões de cruzeiros ao PIB e uma variação de 260 bilhões de cruzeiros em arrecadação de impostos e de 369 bilhões de cruzeiros na massa salarial, valores bem significativos para um país mergulhado na recessão e na indefinição sobre como acertar o passo de sua economia.

O declínio por que passa o setor, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não encontra nenhuma justificativa mais consistente para explicá-lo, até porque, ao contrário de outras atividades que demandam contínuos investimentos para assegurar sua capacidade produtiva, a promoção turística reclama muito pouco. Além do mais, posiciona-se como um dos segmentos que apresenta melhores perspectivas no tocante à geração de empregos, captação de divisas, desconcentração de renda e melhoria da qualidade de vida em geral.

Por não depender de imposições externas, do tipo cotas e acordos, não estar sujeito a barreiras alfandegárias ou reciprocidade e de ser insusceptível à capacidade de importação ou de tecnologias mais sofisticadas e, principalmente, ser desprovido de qualquer risco de dano ao meio ambiente, é que o turismo cresceu tanto, a ponto de, presentemente, ter seu faturamento em escala mundial superado apenas por verdadeiros gigantes econômicos, que são as indústrias do petróleo e de armamentos.

Analisado sob esse corte, torna-se difícil compreender que tipo de miopia — centrada basicamente na diminuição dos investimentos brasileiros de promoção turística e na paralisação das inversões do Fungetur em novos equipamentos de infra-estrutura —, fez com que se perdesse de vista tantas e tão animadoras perspectivas e permitisse que chegássemos, em 1989, à pior performance da década, em que a participação do turismo nas exportações caiu para 3,56%.

Esse percentual é tão exígua que corresponde a quase um terço das exportações amealhadas com o turismo pelos países em desenvolvimento — cujo desempenho, aliás, foi superior ao das economias desenvolvidas —, convencidos, certamente, de que a promoção da atividade está estreitamente associada às vantagens a que já nos referimos e aos inúmeros benefícios sociais que proporciona, particularmente em período tão desfavorável aos países do Terceiro Mundo.

No caso do Brasil, exposto a tão longa recessão e a tamanhas incertezas quanto ao futuro de sua economia, descuidar-se de um setor tão atraente configura um desatino imperdoável, especialmente se confrontados com os possíveis resultados, colhidos em prazos relativamente curtos, que uma política turística bem planejada e igualmente bem executada pode garantir. E, se levarmos em consideração a vocação natural no País, que conta com clima privilegiado, praias belíssimas e regiões singulares como o Pantanal Matogrossense, consolida-se a opinião de que a alternativa não pode ser descartada tão levianamente.

O que faltaria, então, para garantir ao turismo o indispensável impulso para render todo o que pode proporcionar? O pleito da Embratur, orientando-se pelas presentes dificuldades do Estado, é modesto e corresponde a apenas 30% dos recursos ideais para começar a transformar o turismo numa séria e importante alternativa de desenvolvimento. Mas são suficientes para dar início a dois programas básicos: de promoção e marketing e de infra-estrutura turística, sem os quais não há como avançar em campo tão promissor, embora extremamente competitivo.

Para a promoção em 1992 seriam necessários 28,2 milhões de dólares, com o fito de elevar para três milhões/ano, até 1994, o número de turistas internacionais, ao lado do indispensável estímulo ao turismo interno. No tocante à infra-estrutura, o Fundo Geral de Turismo necessaria de, no mínimo, 62,2 milhões de dólares, que seriam complementados com recursos oriundos dos bancos de desenvolvimento, dos fundos constitucionais e da iniciativa privada.

Esse montante, consorciado com as demais fontes, permitirá o financiamento ao setor privado, até 1994, de 30 mil unidades habitacionais em hotéis de padrão econômico, hotéis áncora do tipo resort, acampamentos ecológicos, abrigos da juventude e outros equipamentos turísticos, consoante os novos modelos que têm permitido a expansão da atividade, exatamente por proporcionar preços mais acessíveis.

O fortalecimento e a diversificação da infra-estrutura, aliada às ações complementares de promoção, poderão acarre-

tar, nos próximos três anos, resultados estimulantes aporte de 3,8 bilhões de dólares e divisas, variação de 1,7 trilhão de cruzeiros no PIB e de 1,0 trilhão de cruzeiros na arrecadação tributária, e mais a geração de 690 mil empregos diretos e indiretos, fator relevante em períodos de franco desemprego, como acontece hoje no País.

Outras possibilidades capazes de garantir um suporte mais amplo ao turismo dizem respeito à liberação da Embratur para negociar a geração de receitas próprias — essa iniciativa, contudo, depende de lei complementar, e, tanto quanto a manutenção dos recursos orçamentários demandados pela Empresa, está sujeita à deliberação do Congresso Nacional, que poderá, assim, por seus meios e competências, influir consideravelmente na recuperação de um setor de tão grande potencial.

Essas são razões bastantes, a meu ver, Senhor Presidente e Senhores Senadores, para que consideremos prudentemente nossas responsabilidades no momento de votar o Orçamento, resgatando o turismo do papel periférico que vem mantendo na economia e restituindo-lhe o espaço que sua potencialidade lhe permite desfrutar.

Muito obrigado.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, cumpre-nos render hoje, desta tribuna, justa e merecida homenagem e tributo a um insigne médico e homem público fluminense, que emprestou relevantes e valiosos serviços ao Município de Nova Friburgo e ao Estado do Rio de Janeiro. Refirmo-nos ao ex-Deputado Federal Dr. Amâncio Mário de Azevedo, cuja memória as autoridades, como o Prefeito Paulo Azevedo e Vereadores, e o povo de Nova Friburgo acabam de reverenciar agora, inaugurando, em vinte e dois de setembro último, uma estátua sua, em praça pública, naquela cidade serrana.

Nascido a 19 de dezembro de 1917, em Nova Friburgo, era filho de tradicional e conceituada família friburguense, Sr. Gerônimo Mário de Azevedo e D. Lucinda Bordes de Azevedo, e fez seus estudos primários e secundários naquela cidade, diplomando em Medicina, no ano de 1944, pela Faculdade Fluminense de Medicina.

Dedicou-se à Medicina com todo o fervor e entusiasmo, como a um sacerdócio, durante mais de trinta e cinco anos de profissão, tornando-se um médico humanitário e caridoso, cumprindo, integralmente, assim, seu sagrado juramento de formatura e à sua própria consciência, de lutar sempre para minorar o sofrimento e salvar vidas humanas. De alma nobre e coração generosa, exerceu sua profissão, na maioria das vezes, gratuitamente.

Essas suas atividades e desprendimento grangearam-lhe grande afeição e prestígio junto à população, principalmente entre os mais pobres e carentes, constituindo-se no principal fator de sua eleição, em 1947, quando da redemocratização do País, após a ditadura do Estado Novo, para o cargo de Vereador à Câmara Municipal de Nova Friburgo. Em 1959, elegeu-se Prefeito Municipal, posto que exerceu, sempre pela vontade do povo de sua terra, por três vezes; de 1959 a 1962; de 1967 a 1971 e de 1974 a 1977. Entre os anos de 1963 e 1966, representou, como Deputado Estadual, o povo de Nova Friburgo e da região na Assembléia Legislativa Fluminense. Em 1978, em memorável campanha e eleição, tornou-

se Deputado Federal, como representante do Estado do Rio de Janeiro no Congresso Nacional, em cujo mandato faleceu a 13 de dezembro de 1979.

O Dr. Amâncio Mário de Azevedo foi casado com a professora Didi Sampaio de Azevedo, deixando dois filhos também médicos, Drs. Rogério Sampaio de Azevedo e Rosali de Azevedo Künzel e inúmeros netos.

A carreira política do homenageado, plenamente vitoriosa, de Vereador a Deputado Federal, três vezes Prefeito Municipal de Nova Friburgo, sempre pelo voto popular, é o mais eloquente testemunho de seu caráter retilíneo, sua probidade pessoal e pública e dedicação ao bem público e bem-estar dos cidadãos. Assim, como pessoa e como homem público, o Dr. Amâncio Mário de Azevedo fez-se credor do carinho e do alto conceito que gozou junto à sociedade fluminense, de modo geral, e de Nova Friburgo, de modo particular.

Nada mais justo, portanto, do que essa homenagem, que Nova Friburgo lhe presta no momento, erigindo, em praça pública, estátua em sua memória. Era o que tínhamos a dizer sobre o assunto. Obrigado.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

— Albano Franco — Alexandre Costa — Almir Gabriel — Carlos Patrocínio — César Dias — Dario Pereira — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — João França — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — Júnia Marize — Levy Dias — Maurício Corrêa — Ney Maranhão — Raimundo Lira — Ronan Tito — Valmir Campelo

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação da Medida Provisória nº 299, de 1991, e de vetos presidenciais.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Esgotou-se hoje o prazo previsto no art. 91, § 3º do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido de inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 222, de 1991, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, “que dispõe sobre a indenização a ser paga pelas empresas públicas e sociedades de economia mista aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em que exerçam a atividade de lavra de minérios em geral, e dá outras providências”.

A matéria foi aprovada em apreciação conclusiva pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

#### É O SEGUINTE O TEXTO FINAL APROVADO CONCLUSIVAMENTE NA COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA:

Dispõe sobre a indenização a ser paga pelas empresas públicas e sociedades de economia mista aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em que exerçam a atividade de lavra de minérios em geral, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas públicas e sociedades de economia mista e suas subsidiárias pagarão aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, onde exerçam atividade de lavra de minérios em geral, indenização correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da produção.

§ 1º Os recursos resultantes da indenização de que trata o *caput* serão distribuídos da seguinte forma:

I — 50% (cinquenta por cento) para os Estados e o Distrito Federal;

II — 50% (cinquenta por cento) para os Municípios.

§ 2º As entidades mencionadas no *caput* desse artigo:

a) apurarão os resultados nos primeiros 15 (quinze) dias após cada mês de atividades;

b) recolherão à conta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos 15 (quinze) dias subsequentes, os recursos resultantes da indenização;

c) prestarão conta, mensalmente, ao órgão competente do Poder Executivo, das operações que servirem de base à indenização prevista nesta lei.

Art. 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão os recursos a que se refere o artigo anterior preferencialmente na produção de energia elétrica, na educação científica e na pavimentação de rodovias.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 114, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, d, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 1991 (nº 125, de 1989, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à RCE TV Xanxeré Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na Cidade de Xanxeré, Estado de Santa Catarina. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

— 2 —

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 116, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, d, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 1991 (nº 51, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Bom Sucesso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

— 3 —

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 117, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, d, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 1991 (nº 376, de 1990, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Serra da Mesa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora

na Cidade de Minaçu, Estado de Goiás. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

— 4 —

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 118, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, d, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 1991 (nº 371, de 1990, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Televisão Independente de São José do Rio Preto para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

— 5 —

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 78, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 1991 (nº 184/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo celebrado em Brasília, no dia 15 de dezembro de 1989, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Latino-Americano de Física sobre suas obrigações, direitos e privilégios em território brasileiro, tendo

— PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 6 —

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 79, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 1991 (nº 168/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Co-Produção Cinematográfica, celebrado entre Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola, em Luanda, a 28 de janeiro de 1989, tendo

— PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 7 —

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 81, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1991 (nº 78/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o Texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional, celebração entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Bangladesh, tendo — PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 8 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 104, DE 1991**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 1991 (nº 348/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo para a construção de uma ponte sobre o rio Uruguai, entre as Cidades de São Borja e Santo Tomé, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, em 6 de julho de 1990, tendo

— PARECER FAVORÁVEL, sob nº 387, de 1991, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 9 —

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 1991**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre formalidades e critérios para apreciação dos atos de outorga de concessão ou permissão de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, tendo

— PARECERES, sob nºs 327 e 328, de 1991, das Comissões

— de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de substitutivo que oferece; e

— Diretora, favorável ao substitutivo oferecido pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

— 10 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 1990**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1990 (nº 1.606, de 1989, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural — SENAR, nos termos do art. 62 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tendo:

— PARECER, sob nº 370, de 1991, da Comissão

— de Assuntos Sociais, favorável às Emendas de nº 1 a 4.

— 11 —

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 1991**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1991, de autoria do Senador José Richa e outros Senhores Senadores, que altera a redação do caput do art. 2º e o art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tendo

— PARECER FAVORÁVEL, sob nº 377, de 1991;

— da Comissão Temporária, com votos vencidos dos Senadores Hugo Napoleão e César Dias. (5ª sessão de discussão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 40 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DIVALDO SURUAGY NA SESSÃO DE 1º-10-91 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. DIVALDO SURUAGY** (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, lendo os jornais de ontem, preocupei-me com algumas interpretações errôneas a respeito de um contato que os Senadores

Ney Maranhão, Júlio Campos e eu tivemos com o ex-Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo. Naquela entrevista foi colocada uma análise, uma interpretação do atual Governo, fato que em momento algum aconteceu, pelo menos comigo presente. Também foram feitas críticas a uma provável aliança entre o Presidente Fernando Collor de Mello e o Governador Leonel Brizola.

Preocupado em esclarecer a minha posição nesse encontro, gostaria de fazer esses reparos. Pelo menos na minha presença eu não ouvi, não observei nenhuma crítica feita pelo ex-Presidente ao atual Governo. O nosso encontro — que foi de pura cortesia, foi um ato puramente social de nenhuma implicação política — versou sobre a nossa curiosidade em torno de algumas decisões do Governo do ex-Presidente.

Eu gostaria de registrar para a Casa esse meu cuidado em preservar o nosso diálogo com o ex-Presidente da República. Imagino que os Senadores Júlio Campos e Ney Maranhão tomarão atitudes idênticas. Eu até gostaria que eles estivessem aqui no plenário, porque tenho certeza de que eles me aparteariam, endossando esse meu ponto de vista.

Eram apenas estas as explicações que eu gostaria de dar à Casa, para não parecer assim uma leviandade nossa, como se nós estivéssemos a intrigar um ex-Presidente com o atual Presidente da República, a quem eu faço uma oposição clara, definida desde os primeiros instantes ou melhor, desde o momento em que Sua Excelência aspirou à Presidência da República.

Lamentavelmente, Sua Excelência conseguiu êxito. Digo lamentavelmente porque o Presidente está nos levando para o caos.

Aliás, digo a seu favor que ele permanece coerente com o seu passado. Ele foi um péssimo prefeito de Maceió, inviabilizou a Prefeitura de Maceió até os dias de hoje, e inviabilizou totalmente o Estado de Alagoas.

Se esta Casa tiver interesse, pode nomear uma comissão para ir ao Estado de Alagoas e verificar se há algum órgão — não peço dois — funcionando bem no meu Estado, seja na área de Segurança, seja na área de Saúde, seja na área de Educação, seja na área de Turismo, seja na Agricultura.

Enfim, é o caos implantado em Alagoas.

Só que a nível nacional eu imaginava que ele fosse levar mais tempo, mas em apenas 18 meses ele inviabilizou o País.

E vou dar alguns números: mais de cinco milhões de brasileiros perderam o emprego — gosto de repetir isso para ficar bem fixado na mente e na memória daqueles que compõem esta Casa —, milhares de empresas entraram em concordata e falência, o Brasil, que era o 8º PIB do mundo ocidental, hoje é o 11º; foram confiscados 80 bilhões de dólares da poupança popular, com o argumento de que se iria acabar com a inflação em cem dias.

A inflação continua a subir e ultrapassará a casa dos 20% agora em outubro; o dólar já ultrapassou a casa dos seiscentos cruzeiros e deverá, até o final do ano, chegar a setecentos ou oitocentos.

Hoje, contra o Governo, quais são as forças que estão montadas? Todos os trabalhadores, mas todos organizados em sindicatos estão contra o Governo: é bancário, é metalúrgico, é ferroviário, é aeroportuário, é marítimo, a inteligência brasileira, todas as universidades estão contra o Governo, mas todas mesmo; os profissionais liberais, os cientistas brasileiros, o funcionalismo público, esse nem se fala, os empresários. O quadro está nos levando para o caos, está a exigir de todos nós uma preocupação com este País. Daí o cuidado

que estou tendo em separar minhas críticas — as críticas do Senador Divaldo Suruagy — de críticas de outras autoridades com quem tenho mantido contato ultimamente.

É com tristeza que digo isso. É com tristeza que reconheço que estamos caminhando com uma velocidade incrível para o caos. Daí a necessidade de todos nós nos agregarmos, independentemente de siglas partidárias, para tentar encontrar uma saída honrosa para o País. Na minha opinião, só existe uma: o parlamentarismo. Qualquer outra será traumática. O processo de impeachment, que alguns órgãos de imprensa já estão aventando, na minha opinião, é profundamente traumático. O povo brasileiro não está preparado para os dramas e os conflitos que surgiriam em torno de um processo de impeachment. Qualquer retrocesso político é condenado por todos nós. Então, só vejo uma saída, que é a do parlamentarismo. Aliás, se o Presidente tiver um rasgo de bom senso, ele poderá se antecipar ao plebiscito e mandar uma mensagem implantando o parlamentarismo.

Mas esses pontos de vista foram todos esposados por mim, não nesse encontro, foram esposados por mim em várias oportunidades na tribuna desta Casa.

Vou aproveitar a presença do Senador Júlio Campos, que acaba de chegar a este plenário, para, imagino eu, ratificar a minha afirmativa, quando eu disse que em momento algum, no nosso encontro com o Presidente Figueiredo, foi feita alguma crítica ao atual Governo, nem muito menos ao Governador Leonel Brizola. Foi um encontro cordial, um encontro onde o Presidente saciou a nossa curiosidade sobre fatos da sua administração. Aí sim, ele foi pródigo no falar, porque também fomos pródigos em perguntar, tanto o Senador Júlio Campos, quanto eu e o Senador Ney Maranhão. Mas o assunto ficou puramente limitado a um encontro de natureza social.

**O Sr. Júlio Campos** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. DIVALDO SURUAGY** — Pois não.

**O Sr. Júlio Campos** — Estava eu no meu gabinete e ao ouvir o pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup> fiz questão de vir a este plenário para ratificar as suas palavras, tudo o que ocorreu por ocasião de nossa visita ao eminente ex-Presidente e grande brasileiro João Figueiredo. Realmente estivemos, com muita honra, fazendo uma visita de cortesia a ele, em companhia de V. Ex<sup>e</sup> e do Senador Ney Maranhão. Na oportunidade discutimos vários assuntos, conversamos muito sobre o passado, sobre o seu Governo. Em nenhum momento foram feitas aquelas colocações que um determinado jornal brasileiro publicou como se fosse fato acontecido. Trago à minha solidariedade às palavras de V. Ex<sup>e</sup>, reafirmando que em nenhum instante houve qualquer tipo de conversação no sentido que o jornal quis colocar, como se fôssemos nós que tivéssemos transmitido essas informações a esse jornal do Rio de Janeiro. Fiquei muito bem impressionado pela condição física, pela saúde, pela simpatia de que o Presidente Figueiredo é possuidor e estava naquele dia nos recebendo no Rio de Janeiro. Nada do que a imprensa divulgou foi verdade, foi uma mentira deslavada, uma inverdade, por isso faço questão de dar a minha solidariedade. O jornal citado deveria ter a coragem de modificar a sua informação, para evitar que fossem transmitidas palavras do Presidente que nunca foram ditas com relação não só a determinados fatos do Governo passado como do atual Governo, nem com relação ao Governo do Presidente Sarney muito menos com relação ao Governo do atual Presidente Fernando Collor.

**O SR. DIVALDO SURUAGY** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> pelo aparte, Senador Júlio Campos, que vem confirmar a nossa preocupação, já que o diálogo foi com os três Senadores. Que fique bem claro, bem esclarecido que em momento algum se fez críticas. Eu sou um crítico contumaz do atual Governo, mas sempre faço essas críticas do local aprazado, que é a tribuna da nossa Casa.

**O Sr. Ney Maranhão** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador Divaldo Suruagy?

**O SR. DIVALDO SURUAGY** — Com muito prazer, Senador Ney Maranhão.

**O Sr. Ney Maranhão** — Nobre Senador Divaldo Suruagy, concordo em número e grau com os esclarecimentos que V. Ex<sup>e</sup> está dando, neste momento, da tribuna do Senado Federal, com respeito à reportagem sobre a visita que fizemos ao eminente Presidente General João Figueiredo, na qual tive a honra de conhecer esse grande brasileiro. Na oportunidade discutimos vários assuntos, muito sobre o passado — alguns momentos de seu Governo, porém, em nenhum instante foram feitas colocações, como informou a imprensa, sobre acontecimentos recentes.

Quero me solidarizar com V. Ex<sup>e</sup> dizendo que não houve qualquer conversação da maneira que os jornais quiseram colocar.

Tive a melhor das impressões do Presidente Figueiredo, que não faz rodeio nas coisas que diz e sente. Portanto, Senador Divaldo Suruagy, estou de pleno acordo com esses esclarecimentos que V. Ex<sup>e</sup> está dando à opinião pública, da tribuna do Senado. O que desejo é que o Presidente Figueiredo tenha muitos anos de vida e que a Nação um dia faça justiça a S. Ex<sup>e</sup>.

Terminando este aparte, como Líder do Presidente Collor e em nome de nossa amizade, devo dizer que não haveria cabimento que na visita de cortesia que fizemos ao Presidente Figueiredo, tratássemos de alfinetar o atual Presidente. Meu caro amigo, quero aplaudir seu esclarecimento. Era o que tinha a dizer.

**O SR. DIVALDO SURUAGY** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup>, Senador Ney Maranhão, acrescentando as minhas inquietações à da sociedade brasileira, fazendo um apelo para que o Senhor Presidente, num gesto de bom senso, se antecipe ao plebiscito e mande a mensagem implantando o parlamentarismo. Embora seja discutível a constitucionalidade ou não desse projeto, tenho a certeza que pouquíssimas pessoas no Brasil ficarão tristes se Sua Excelência mandar essa mensagem.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR.  
EDUARDO SUPLICY NA SESSÃO DE 16-10-91 E  
QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SE-  
RIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP)** Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores:

**“O BRASIL, SE QUISER  
PODE ELIMINAR A MISÉRIA**

O Presidente Fernando Collor de Mello pediu ajuda ao Papa João Paulo II na supressão das injustiças entre os povos. — Mas, dentro do Brasil, seu Governo deu pouquíssimos passos

em 20 meses para melhorar a distribuição de renda e eliminar a miséria.

Se quiserem, entretanto, o Congresso Nacional e o Governo poderão avançar significativamente com vistas à erradicação da pobreza. Para isto deverão seguir a recomendação feita pelo Papa, em São Luís do Maranhão, de realizar a reforma agrária — que, na prática, mal saiu do ponto zero — e, em segundo lugar, introduzirem um programa que garanta uma renda mínima de todo cidadão. Sugiro que isto se faça sob a forma do Imposto de Renda Negativo — IRN.

Há um mês, o grupo de notáveis, designado pelo Governo para estudar o sistema tributário, anunciou estar considerando cobrar Imposto de Renda de todos os assalariados, inclusive dos que ganham salário mínimo. Estou de acordo com que todos os assalariados e receptores de renda passem pela malha da Receita Federal, desde que aqueles que não ganhem até um certo patamar, por exemplo, em torno de 2 salários mínimos atuais, passem a receber um complemento de renda na forma do Imposto de Renda Negativo. Daí em diante, progressivamente, haveria um intervalo de rendimentos com isenção, além do qual se passaria a cobrar o tributo com uma alíquota positiva, maior para as faixas de renda mais altas.

Estou dando entrada na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal a um substitutivo ao meu próprio Projeto de Lei nº 80/91, já em tramitação desde abril último, que introduz alguns aperfeiçoamentos, tornando o PGRM mais flexível como instrumento da política econômica.

Em primeiro lugar, a alíquota do IRN passa a ser de 30% da diferença entre o patamar mínimo definido, hoje em torno de Cr\$84 mil mensais, e o nível de rendimento da pessoa, podendo ser aumentado pelo Executivo em até 50%, dependendo da disponibilidade de recursos e da experiência do programa. Segundo, a introdução do programa seria gradual. Em 1993, terão direito ao PGRM todos os cidadãos de 60 anos ou mais; em 1994, todos de 55 anos ou mais; em 1995, todos de 50 anos ou mais; e, assim por diante, até que no ano 2000 todos de 25 anos ou mais farão jus ao PGRM. Poderá o Executivo, tendo em vista o sucesso do programa, abreviar o tempo de sua introdução. Será um caminho compatível com a proposição de D. Helder Câmara de que o Brasil deve ter como meta a eliminação da miséria até o ano 2000. Terceiro, o Executivo poderá estabelecer convênios com Estados e Municípios para prover treinamento aos beneficiários do PGRM, visando a sua inserção no mercado de trabalho, a exemplo do que ocorre com o programa de Renda Mínima de Inserção, instituído em 1988, na França, pelo Presidente François Mitterand.

O financiamento do programa realizado pelo Governo Federal seria principalmente decorrente da conta do corte de programas ineficientes, que normalmente têm como justificativa atender as populações de baixa renda. Por exemplo, o programa de distribuição de cestas básicas da LBA e inúmeros outros que hoje atingem mais de 2% do PIB. Nesse sentido, o PGRM atenderia aos mais pobres de maneira mais eficiente e direta, como de direito de cidadania, sem intermediários, ali onde estiverem, com notável efeito sobre os movimentos migratórios.

Mais importante, o Imposto de Renda Negativo é o instrumento que poderá compatibilizar os objetivos de fazer a economia crescer combatendo a inflação, ao mesmo tempo em que se melhora a distribuição de renda e se erradica a pobreza. Tal instrumento conta com o respaldo entusiástico de econo-

mistas dos mais diversos pensamentos, do marxista ao Reyne-siano e ao friedmaniano.

Nos EUA, Milton Friedman, James Tobin, Robert Solow, John Kenneth Galbraith, Michael Harrington o tem defendido como a mais eficaz maneira de vencer a guerra contra a pobreza. Na Europa, quase todos os países têm hoje formas diversas de garantia de renda mínima. No Brasil, o PGRM ou o IRN tem recebido o respaldo de Antônio Maria da Silveira, Roberto Mangabeira Unger, Edmar Lisboa Bacha (os três defendem a sua introdução desde os anos 70), Lauro Campos, Og Leme e Paul Singer.

Alguns colegas perguntaram-me se não poderia o empresário se aproveitar do PGRM dizendo ao empregado para buscar o complemento de seu baixo salário junto ao Governo. Primeiro, o piso da categoria ou o salário mínimo sempre será uma proteção. Segundo, a existência do PGRM propicia maior liberdade de escolha e, portanto, maior poder de barganha do trabalhador. Terceiro, se de fato muitos empresários vierem a se aproveitar do programa empregando mais trabalhadores, o efeito resultante será a elevação do nível de emprego e dos salários em geral.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, na conclusão da “Teoria Geral da Moeda, dos Juros e do Emprego”, John Maynard Keynes diz que “os principais defeitos da sociedade econômica em que vivemos são a sua incapacidade para proporcionar o pleno emprego e a sua arbitrária e desigual distribuição da riqueza e das rendas”.

De forma ainda mais acentuada do que nos anos 30, estes defeitos têm se acentuado na economia brasileira dos anos 80 e 90. A solução de juros altos que levam a economia a maior recessão e ao desemprego desesperador, como o demonstram os episódios desta semana na Brastemp, constituem um caminho selvagem.

A solução civilizada está em se resolver ao mesmo tempo o problema do crescimento auto-sustentado com a melhoria da distribuição da renda que pode ser propiciada pela introdução do Imposto de Renda Negativo.

O PGRM tem uma qualidade paradoxal. De um lado é consistente com a máxima de Karl Marx que mais motivou transformações revolucionárias desde que escreveu, na “Crítica ao Programa de Ghota” que numa sociedade mais avançada os seres humanos poderiam ter um comportamento tal que todos aceitassem o princípio: “De cada um, de acordo com a sua capacidade, a cada um de acordo com a sua necessidade”. No caso, democraticamente, o Congresso Nacional definiria o que seria a necessidade mínima. De outro lado o PGRM, sob a forma do IRN, é defendido assertivamente como a solução para enfrentar a pobreza pelos economistas que mais radicalmente defendem a economia de mercado: Milton Friedman e Frederick Von Hayek.

Trata-se não de utopia, mas de querer de fato se atingir o objetivo principal de se alcançar maior justiça com liberdade.

A introdução do PGRM no Brasil, até porque permitirá a muitos pais proverem condições de vida para que seus filhos, em idade escolar, possam ir às escolas ao invés de irem para a roça ou para as ruas, poderá ter a mesma importância que nos EUA teve, há 200 anos, a introdução da educação pública universal e gratuita então defendida por um dos pais daquela Nação, Thomas Jefferson.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Com muita honra, ouço V. Ex<sup>a</sup> nobre Senador Divaldo Suruagy.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — V. Ex<sup>a</sup> traz à baila a complexidade das decisões econômicas no contexto social e analisa os diversos sistemas que foram adotados, as suas experiências e os seus resultados positivos ou negativos, dentro do corpo de uma sociedade. V. Ex<sup>a</sup> ressalta o perigo do desemprego em massa que vem assolando o nosso País nesses últimos 18 meses do Governo Collor. Em apenas um ano e meio mais de 5 milhões de pessoas perderam o emprego, milhares de empresas entraram em concordata e falência, o nosso País, que era o 8º PIB do mundo ocidental, hoje é o 11º. O Governo confiscou 80 bilhões de dólares da poupança popular com o argumento de que ia acabar com a inflação e esta, este mês ultrapassará a casa dos 20% e o dólar já ultrapassou a casa dos 600 cruzeiros. Tudo isso acentua algo que, na minha opinião, é tão grave ou mais grave do que esses números negativos que estou apresentando ao discurso que V. Ex<sup>a</sup> oferece ao Senado da República. É que segmentos da maior importância, como a inteligência brasileira, representada pelas universidades e as Forças Armadas, colocaram os problemas mais importantes do País num plano secundário, como a informática, a Amazônia, a privatização, enfim, os grandes temas, os grandes conflitos que a nossa sociedade está a viver e está a enfrentar. Ficaram num plano secundário, porque essas instituições estão levadas pela política do Governo a colocar em caráter prioritário a sobrevivência daqueles que as integram. Participei de uma assembleia geral da Universidade Federal de Alagoas, e a discussão resumia-se apenas no parco salário que um professor universitário vem ganhando. Eles afirmam que não têm dinheiro para pagar as despesas de transporte do centro de Maceió para o campus universitário, não têm condições de enfrentar as despesas mínimas das suas famílias para viver com dignidade. Já aqueles que lideram as Forças Armadas estão discutindo os seus salários. Tudo isso é uma consequência profundamente negativa das medidas adotadas pelo Governo no que diz respeito à política salarial. Daí congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> por trazer ao debate nesta Casa um tema dessa magnitude, porque é aqui, no Senado da República, na Câmara Alta do Congresso Nacional, que devemos discutir os grandes desafios que estamos a viver, a enfrentar, a fim de que o caos não predomine dentro da nossa sociedade. E, o que é mais lamentável, por essa proposta orçamentária que está sendo julgada por todos nós, em 1992 teremos saudade de 1991. Imagine V. Ex<sup>a</sup>, o orçamento é tão recessivo que o desemprego será muito mais acentuado em 1992, ao ponto de todos nós termos saudade do ano de 1991, apesar de todos esses números negativos que acabei de apontar. Meus parabéns, Senador Eduardo Suplicy. V. Ex<sup>a</sup>, ao denunciar esses desencontros, está mais uma vez prestando um grande serviço ao Brasil.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelas observações, Senador Divaldo Suruagy, que apontou diversos fatores que têm contribuído para o agravamento da situação brasileira.

Nesta oportunidade, expresso a minha solidariedade aos trabalhadores da Brastemp, uma vez que na data de ontem, depois de ter sido anunciado, há poucos dias, que haveria férias para cerca de 5 mil trabalhadores daquela empresa, ao voltarem, tiveram a notícia de que mil deles estariam demitidos.

Por essa razão, o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema, Vicente Paula da Silva, resolveu na tarde de ontem iniciar uma greve de

fome, na porta da Brastemp, com o intuito de poder reunir-se com a direção daquela empresa, com o Presidente Ives Freitack, e dialogar sobre um caminho alternativo que evitasse a dispensa, em larga escala, de um grande número de trabalhadores daquela empresa.

Houve uma reunião ontem à noite e outra hoje de manhã. Neste momento, 16 horas, um grande número de pessoas está defronte à Brastemp, no ABC, que hoje se constitui em símbolo da resistência dos trabalhadores brasileiros contra o desemprego, contra essa política econômica que tem procurado elevar os juros, contra essa política que, para resolver a alta da inflação e a questão dos juros da dívida externa, tem provocado maior recessão, maior desemprego.

A nossa solidariedade aos trabalhadores da Brastemp e o nosso apelo às autoridades — ao Ministro Marcílio Marques Moreira, à Secretária Dorothéa Werneck, ao Ministro do Trabalho, Antonio Rogério Magri —, para que procurem envidar esforços no sentido de uma solução positiva para essa situação que, como a da Brastemp, é indicativa de muitos outros problemas semelhantes que ocorrem neste instante no Brasil.

Há poucos dias, conversava eu com um empresário de indústria de tapetes em Salvador na Bahia, que me disse que há um ano estava com 270 trabalhadores e hoje conta apenas com 70. E afliço, na busca da solução desse problema, perguntava: Como é que o Governo deseja que façamos investimentos, se estamos com uma capacidade ociosa tão grande?

Ora, é preciso que tenhamos outro tipo de procedimento, outro caminho que não o presentemente encontrado pelas autoridades.

**O Sr. Humberto Lucena** — Sr. Senador, permita-me V. Ex<sup>a</sup> uma aparte?

**OSR. EDUARDO SUPLICY** — Senador Humberto Lucena, com muita honra.

**O Sr. Humberto Lucena** — V. Ex<sup>a</sup>, no seu discurso, de início lembrou o pronunciamento de Sua Santidade o Papa João Paulo II, em São Luís do Maranhão, a respeito da reforma agrária. Gostaria de lembrar que temos em vigor no País, desde 1965, o chamado Estatuto da Terra, que sempre foi tido e havido como instrumento eficaz para a realização de uma reforma agrária no Brasil. Estretando, sabe V. Ex<sup>a</sup> que isso não vem ocorrendo apenas por falta de uma decisão política do Governo. Já temos a lei. Muita coisa já poderia ter sido feita nesse sentido. No meu Estado, a Paraíba, que se insere numa região de estrutura fundiária mais rígida, que é o Nordeste, temos cerca de cem conflitos de terras devidamente caracterizados através de processos no Incra, até hoje sem solução. Apesar de o Governo dispor dos chamados Títulos da Dívida Agrária para efeito de indenização, o fato é que a maioria desses processos continuam nas gavetas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, enquanto os problemas vão se acumulando e se agravando, trazendo violências inomináveis contra os trabalhadores rurais. Sei — como V. Ex<sup>a</sup> sabe — que, hoje, a realização da reforma agrária no Brasil não depende apenas do Estatuto da Terra, porque após a Constituição de 1988, temos a necessidade imperiosa e urgente de uma lei que defina o conceito de propriedade produtiva. V. Ex<sup>a</sup> deve não se esquecer de que, por ocasião da apreciação dessa matéria na Assembléia Nacional Constituinte, nós, que ali representávamos as correntes progressistas, fomos derrotados, e triunfou a tese de que as propriedades produtivas seriam insusceptíveis de desapropriação para efeito

de reforma agrária. Portanto, se não vier essa lei, fica difícil ampliar no País um projeto de reforma agrária. V. Ex<sup>a</sup> volta também a falar sobre o seu projeto que institui um programa de renda mínima, que inclusive já recebeu o meu apoio, em nome da Bancada do PMDB, nesta Casa. Quanto à questão do desemprego crescente, que ora se agrava no País — temos o exemplo da Brastemp, a que V. Ex<sup>a</sup> se refere, e a cujos trabalhadores também me solidarizo, nessa hora de desespero e de dificuldades — eu gostaria apenas de enfatizar, numa advertência aos Srs. Senadores e Deputados que vão, amanhã, apreciar a proposta de emenda constitucional do Senhor Presidente da República que enquanto isso ocorre, ou seja, o desemprego aumentando em face da recessão brutal na economia, o Governo insiste em manter na sua proposta os dispositivos referentes à rolagem da dívida dos Estados, entre os quais destaco um que retém por dois anos parcela significativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT, que são recursos a serem utilizados para custear o seguro-desemprego. São as considerações que eu gostaria de fazer, parabenizando V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento.

**O SR. EDUARDO SUPlicY** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelas considerações.

Sr. Presidente, em que pese pudesse a Constituição ser mais avançada, hoje, no que diz respeito à possibilidade da realização da reforma agrária, mesmo no âmbito da legislação presente, poderia o Governo demonstrar muito maior vontade do que o tem feito. No que diz respeito, por exemplo, às áreas onde há plantio de narcoplantas, poderia o Governo, se o desejasse, fazer tramitar o projeto que está no Congresso Nacional com a mesma velocidade com que temos visto o seu interesse em fazer tramitar projetos que, em verdade, não têm a mesma premência. É quando, há poucos dias, lemos na revista *Veja* que um terço do território de Pernambuco está tomado com o plantio de narcoplantas, isso significa que um terço do território daquele Estado poderia, até, ser objeto da realização de reforma agrária o mais rápido possível, se fosse essa a vontade do Governo. E bem salienta V. Ex<sup>a</sup> a questão da destinação do Fundo da Amparo ao Trabalhador, que deve, numa hora como essa, estar voltado, sobretudo, para a questão do seguro-desemprego, uma vez que há tantos trabalhadores desempregados.

Agradeço, mais uma vez, o apoio de V. Ex<sup>a</sup>, ao Programa de Garantia de Renda Mínima, que, no substitutivo que agora apresento na própria Comissão de Assuntos Econômicos dá flexibilidades maiores, decorrentes dos debates que tenho tido tanto aqui no Senado quanto nos mais diversos lugares do Brasil, desde abril último.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 36, DE 1991

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e de acordo com os arts. 2º, inciso V, 4º, inciso I, e 9º da Lei nº 7.432, de 18 de dezembro de 1985, resolve:

**Art. 1º** O art. 11 das Normas aprovadas pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. É o Diretor-Geral do Senado Federal autorizado a manter disponíveis recursos do Funsen, até o valor do limite de dispensa de licitação, para o atendimento de despesas emergenciais.”

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 17 de outubro de 1991. — Mauro Benevides — Dirceu Carneiro — Saldanha Derzi — Iram Saraiva — Lavoisier Maia — Márcio Lacerda — Alexandre Costa.

#### ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA

Realizada em 17 de outubro de 1991

Às onze horas e cinqüenta minutos do dia dezessete de outubro de um mil novecentos e noventa e um, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Mauro Benevides, Presidente, Alexandre Costa, Primeiro-Vice-Presidente, Dirceu Carneiro, Primeiro-Secretário, Márcio Lacerda, Segundo-Secretário, Saldanha Derzi, Terceiro-Secretário, Iram Saraiva, Quarto-Secretário, Lavoisier Maia e Méria Filho, Suplentes.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Senador Carlos Alberto De'Carli, Segundo-Vice-Presidente.

O Senhor Presidente dá início à reunião e apresenta aos presentes os seguintes assuntos:

a) projeto de Decreto Legislativo que “Altera a redação do art. 1º do Decreto Legislativo nº 63, de 19 de dezembro de 1990”.

Após discussão, os presentes aprovam a matéria e assinam o respectivo Projeto de Decreto Legislativo. A matéria é encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

b) expediente do Senhor Senador Ronan Tito sugerindo a realização, em 22 de abril de 1992, de sessão solene do Congresso Nacional, destinada a comemorar o transcurso do bicentenário da Inconfidência Mineira.

Após discussão, os presentes aprovam a sugestão. A matéria é encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

c) projeto de Resolução que “Dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Comissão Mista e Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a que se refere o art. 57, § 3º, inciso II, da Constituição Federal”.

Após debates, decide a Comissão Diretora fazer um convite ao Senhor Senador Almir Gabriel, Relator do Projeto naquela Comissão, para que Sua Excelência realize uma exposição sobre a estrutura proposta pelo supracitado Projeto de Resolução, no dia 18 de outubro de 1991, às 10h30min.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Vice-Presidente, que submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Parecer favorável à Proposta de Ato que “Altera dispositivos do Ato nº 9, de 1989, da Comissão Diretora, e dá outras providências”.

Os presentes aprovam o parecer e assinam o respectivo Ato, que vai à publicação;

b) Parecer favorável à aprovação da prestação de contas do Senado Federal, relativa ao primeiro trimestre de 1991 (Processo nº 007895/91-7).

Após discussão, o parecer é aprovado.

Dando prosseguimento, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Processo nº 013970/91-7, em que o Senhor Senador Márcio Lacerda solicita a nomeação, com data retroativa, do Senhor José Roberto Berni, para o cargo de Assessor Técnico.

Após debates, a Comissão Diretora decide delegar ao Senhor Primeiro-Secretário a prerrogativa de decidir sobre o pleito;

b) Expediente do Senhor Senador José Paulo Bisol solicitando a inclusão de seu neto Rafael Beck Bisol, como seu dependente, para fins de assistência médica.

O Senhor Segundo-Secretário é designado para relatar a matéria e, de imediato, apresenta parecer oral favorável, que é aprovado pelos presentes;

c) Processo nº 015613/91-7, no qual o Sindilegis solicita o pagamento das diferenças salariais decorrentes da não aplicação da URP (Unidade Referencial de Preços), com parecer no qual tecem considerações a respeito das decisões de diversas instâncias do Poder Judiciário sobre a matéria e submete a decisão à Comissão Diretora.

Após ampla discussão, a Comissão Diretora decide sobrestar o processo, a fim de se aguardar a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Terceiro-Secretário que apresenta parecer sobre o cálculo da gratificação da atividade legislativa aplicável aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Assessor Legislativo, no exercício de cargo em comissão do Grupo DAS, optantes (Processos nº 018428/90-8, 018429/90-4, 018430/90-2, 002245/91-4 e 016108/91-4), no qual conclui pela apresentação de Proposta de Ato da Comissão Diretora que "Estabelece limite referente à gratificação de atividade legislativa para os servidores que menciona".

O parecer é discutido e, antes de ser submetido à votação, o Senhor Primeiro-Vice-Presidente solicita, e lhe é concedida, vista da matéria.

Prosseguindo, o Senhor Quarto-Secretário faz uso da palavra e apresenta parecer favorável à solicitação do Senhor Senador Flaviano Melo, de resarcimento de despesas médicas efetuadas com o tratamento a que está se submetendo (Processos nº 015034/91-7 e 015257/91-6).

Após discussão, o parecer é aprovado.

O Senhor Presidente, então, concede a palavra ao Senhor Senador Meira Filho, Suplente da Comissão Diretora, que apresenta os seguintes assuntos:

a) Parecer sobre expediente da Sel Editora Ltda., acerca da assinatura pelo Senado Federal de 100 exemplares da revista "Cadernos Germano Brasileiros" para 1991.

Após discussão, o parecer é aprovado;

b) Parecer favorável ao pedido de resarcimento de despesas médico-hospitalares, formulado pelo Senhor Senador Levy Dias (Processo nº 013765/91-4).

Após discussão, o parecer é aprovado.

Por fim, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Diretor-Geral, que leva ao exame dos presentes os seguintes assuntos:

a) Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1990, que "Cria o Programa Diário do Congresso Nacional para divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo na televisão, e determina outras providências".

É designado o Senhor Quarto-Secretário para relatar a matéria;

b) Processo nº 012382/91-4, em que o Reitor da The United Nations University — Universidade das Nações Unidas, solicita o afastamento, por dois anos, da servidora Maria Inês de Souza Ribeiro Bastos para servir naquela Universidade, em seu Instituto de Novas Tecnologias, sem ônus para o Senado Federal.

É designado o Senhor Segundo-Secretário para relatar a matéria;

c) Processos nº 014543/91-5, 014395/91-6, 011733/88-2, 016213/88-1, 001228/89-7 e 012812/89-7, que tratam de solicitação de Analistas Legislativos, com exercício na Assessoria, de equiparação salarial aos Assessores Legislativos.

É designado o Senhor Primeiro-Secretário para relatar a matéria;

d) Processo nº 013967/91-6, que contém a prestação de contas do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, relativa aos recursos repassados no exercício de 1991.

É designado o Senhor Quarto-Secretário para relatar a matéria;

e) Parecer do Senhor Segundo-Vice-Presidente sobre a destinação de verbas para entidades privadas no Orçamento do Senado Federal para o exercício de 1992 (Processo nº 012739/91-0).

Após discussão, o Senhor Terceiro-Secretário sugere seja alterado para Cr\$6.981.000,00 o valor proposto para o Instituto Tancredo Neves e Cr\$5.530.000,00 o valor proposto para a Fundação Pedroso Horta. Os presentes, após debates, aprovam o parecer com as referidas alterações e abstenção do Senhor Primeiro-Secretário.

f) Proposta de Ato da Comissão Diretora que altera o artigo 11 do Ato nº 2, de 1986 (Processo nº 016931/91-2).

Após discussão, os presentes aprovam a matéria e assinam o respectivo Ato, que vai à publicação;

g) Processo nº 013416/91-0, em que empregados da Sitran Indústria e Comércio Ltda., que prestam serviços como Assessoristas no Senado Federal, requerem sua contratação direta por esta Casa.

É designado o Senhor Primeiro-Vice-Presidente para relatar a matéria;

h) Processo nº 014424/91-6, em que Carlos Alberto Santos da Silva e Denise Ortega de Baere, requerem tratamento isonômico ao dispensado no Processo nº 012785/88-1, e concretizado através do Ato da Comissão Diretora nº 60, de 1988.

É designado o Senhor Segundo-Vice-Presidente para relatar a matéria;

i) Processo nº 004599/91-8, que contém a prestação de contas da Associação dos Servidores do Senado Federal (ASSEFE), relativa à suplementação orçamentária liberada em novembro de 1990, a título de subvenção social à Creche/Assefe, devolvida pelo Senhor Quarto-Secretário, para ser redistribuída a novo Relator.

É designado o Senhor Terceiro-Secretário para relatar a matéria;

j) Projeto de Resolução nº 1, de 1991, que "Introduz alterações no Título VI do Regimento Interno do Senado Federal", com parecer contrário do Senhor Senador Beni Veras, Suplente da Comissão Diretora.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer;

k) Processo nº 012563/91-9, em que o Senhor Senador Odacir Soares solicita resarcimento de despesas médicas.

O Senhor Quarto-Secretário é designado para relatar a matéria e, de imediato, apresenta parecer oral favorável, que é aprovado pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às treze horas e dez minutos, pelo que

eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral, em exercício, e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 17 de outubro de 1991. —  
Senador Mauro Benevides, Presidente.